



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE —**  
**CAMPUS ARAQUARI**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020**

(Processo Administrativo nº 23349.000038/2020-38)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal Catarinense — *Campus Araquari*, por meio da Coordenação de Licitações, sediado na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5.200, bairro: Porto Grande, município Araquari/SC, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento (**menor preço por item**), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **24/06/2020**

Horário: **09h00**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos, áudio e vídeo para atendimento das necessidades do Instituto Federal Catarinense — Campus Araquari e demais campi participantes**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.4.** Serão licitados 167 (cento e sessenta e sete) itens, devido ao cancelamento dos itens 28, 55, 75, 86, 88, 106, 108, 124, 143, 157, 170 e 171, pelas razões justificadas no Estudo Preliminar.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**3.2.** O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

**4.2.** Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

**4.2.1.** Para os itens 03, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 89, 90, 105, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 172, 173, 174, 175, 176, 178 e 179 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**4.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.4.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**4.4.1.** proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.4.2.** que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.4.3.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.4.4.** que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



- 4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.1.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.1.4. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.1.5. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.1.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



**4.5.1.7.** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.5.1.8.** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.5.1.9.** que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**4.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

**5.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



**5.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.7.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**6.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**6.1.1. Valor unitário e total do item**

6.1.2. Marca;

**6.1.3.** Fabricante;

**6.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia.

**6.1.5.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.1.6.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**6.1.7.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.1.8.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.



**6.1.9.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**6.1.10.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.3.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*.**



**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de **valores** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$2,00 (dois reais), exceto para os itens cujo valor unitário não ultrapasse R\$100,00 (cem reais)**

**7.9.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**7.10.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**7.11.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**7.12.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**7.13.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**7.13.1.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**7.14.** Poderá o Pregoeira, auxiliada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

**7.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



7.17. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da **melhor proposta ou melhor lance** serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:



- 7.27.1. no país;
- 7.27.2. por empresas brasileiras;
- 7.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.28.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

**7.29.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.29.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.29.2.** A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.30.** Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato



convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6.** A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.1.** É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**8.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.3.** Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, a Pregoeira solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente a proposta, sob pena de não aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais, acompanhando do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

**8.6.3.1.** A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso a Pregoeira logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio do IBAMA, anexando-o ao processo.

**8.6.4.** A Pregoeira solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente a proposta, sob pena de não-aceitação, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, nas classes relacionadas no Termo de Referência aos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 84, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 111, 112, 119, 120, 121,**



**128, 146 e 149**, para comprovação de que pertence à classe exigida no Termo de Referência.

**8.6.5.** Para os itens **92 e 110**, a Pregoeira solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente a proposta, sob pena de não-aceitação, cópia do Selo Ruído do produto ofertado, nos termos da Portaria INMETRO nº 430, de 2012, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e da Instrução Normativa MMA nº 03 de 17/02/2000 e Instrução Normativa IBAMA nº 15, de 18/02/2004, e legislação correlata, par comprovação de que possui o nível máximo de ruído exigido no Termo de Referência.

**8.6.6.** A Pregoeira solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, a Declaração em papel timbrado da empresa, fazendo referência ao presente Termo de Referência e ao Edital desta licitação, declarando que prestará garantia e assistência técnica durante todo o período de garantia dos equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, instrumentos musicais e mobiliário constantes em sua proposta.

**8.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.8.** Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.9.** A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.9.1.** Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.9.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.10.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



## 9. DA HABILITAÇÃO

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a)** SICAF;
- b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d)** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

**9.1.1.** Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

**9.1.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.2.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.2.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.2.4.** Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.2.5.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

**9.2.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

**9.2.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7.** Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **9.8. Habilitação jurídica:**



**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual — CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.4.** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### **9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:**

**9.9.1.** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.9.2.** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.3.** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



**9.9.4.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.9.5.** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.9.6.** prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**9.9.7.** caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**9.9.8.** caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## **9.10. Qualificação Econômico-Financeira.**

**9.10.1.** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**9.10.2.** balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**9.10.2.1.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

**9.10.2.2.** no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



**9.10.2.3.** é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**9.10.2.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**9.10.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.10.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

### **9.13. Qualificação Técnica**

**9.13.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



**9.13.1.1.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

**9.13.1.2.** Fornecimento de produtos com características semelhantes às descritas no Termo de Referência, os quais o licitante pretende fornecer, pelo prazo de 12 (doze) meses ou mais.

**9.13.1.2.** Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

**9.13.1.3.** Só serão aceitos atestados expedidos após a conclusão de contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano de início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do nexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

**9.13.1.4.** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

**9.14.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**9.15.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.15.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.16.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.17.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na



ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.18.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.19.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.20.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.21.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**9.21.1.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**9.22.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



**10.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.4.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**10.4.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.2.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.4.3.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.5.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1.** Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do



prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1 Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

## 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será emitido instrumento equivalente ao Contrato.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente ao **Termo de Contrato**, conforme o caso



(Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**17.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para aceite do instrumento equivalente ao Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da data de seu recebimento.

**17.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**17.2.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**17.2.4.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**17.2.5.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**17.2.6.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**17.2.7.** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**.

**17.3.** Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**17.3.1.** Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

**17.3.2.** Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**17.4.** Na assinatura do termo equivalente ao contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços.



**17.6.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

**18.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**19.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**20.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **21. DO PAGAMENTO**

**21.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**



**22.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1.** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2.** não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3.** apresentar documentação falsa;
- 22.1.4.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6.** não mantiver a proposta;
- 22.1.7.** cometer fraude fiscal;
- 22.1.8.** comportar-se de modo inidôneo;

**22.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

**22.3.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**22.4.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 22.4.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2.** Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.4.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



- 22.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração da responsabilidade da empresa, deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.7.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.11.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.13.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### **23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 23.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



**23.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**23.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

## **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**24.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**24.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao.araquari@ifc.edu.br](mailto:licitacao.araquari@ifc.edu.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço.

**24.3.** Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**24.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**24.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**24.6.** A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**24.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**24.5.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

**24.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**25.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**25.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

**25.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**25.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**25.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**25.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**25.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**25.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**25.11.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://dap.arauvari.ifc.edu.br/category/licitacoes/licitacoes-2020/licitacoes-2020-licitacoes/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos através do e-mail [licitacao.arauvari@ifc.edu.br](mailto:licitacao.arauvari@ifc.edu.br), nos dias úteis, no horário das 08h00 às 17h00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**25.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

- |                           |   |   |
|---------------------------|---|---|
| <b>25.12.1. ANEXO I</b>   | — | Termo de Referência / Apêndice Estudo Preliminar                          |
| <b>25.12.2. ANEXO II</b>  | — | Modelo de Termo de Contrato de Prestação de Garantia Complementar à Legal |
| <b>25.12.3. ANEXO III</b> | — | Modelo de Proposta  |
| <b>25.12.4. ANEXO IV</b>  | — | Minuta de Ata de Registro de Preços                                       |

**Cleder Alexandre Somensi**

**Diretor-Geral**

Araquari, 05 de junho de 2020.



**ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — CAMPUS ARAQUARI**

**PREGÃO Nº 01/2020**

**(Processo Administrativo n.º23349.000038/2020-38)**

**2. DO OBJETO**

**2.1.Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos, áudio e vídeo para atendimento das necessidades do Instituto Federal Catarinense — e demais *campi* participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE E TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
1	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 12.000BTUS. MODELO SPLIT, HIGH WALL (DE PAREDE). CICLO REVERSO (AR QUENTE/FRIO). TECNOLOGIA INVERTER. EQUIPADO COM GÁS R410A. COMPRESSOR ROTATIVO.DEVE POSSUIR AS FUNÇÕES: SLEEP, TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E SISTEMA DE AUTOLIMPEZA. FILTRO DEVE SER REMOVÍVEL E LAVÁVEL. DEVE POSSUIR SERPENTINA DE COBRE.ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL E MANUAL DE INSTRUÇÕES. POSSUIR	458218	Unidade	Não	94	R\$ 1.676,32	R\$ 157.574,08



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATM T.	UNIDA DE DE MEDID A.	PARTI CIPAÇ ÃO EXCLU SIVA ME/EPP ?	QUAN TIDAD E TOTA L.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". TENSÃO NOMINAL DO APARELHO: 220V. VAZÃO MÍNIMA: 600M <sup>3</sup> /H. Garantia mínima: 24 meses.						
2	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 18.000BTUS. MODELO SPLIT, HIGH WALL (DE PAREDE). CICLO REVERSO (AR QUENTE/FRIO). TECNOLOGIA INVERTER. EQUIPADO COM GÁS R410A. COMPRESSOR ROTATIVO. DEVE POSSUIR AS FUNÇÕES: SLEEP, TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E SISTEMA DE AUTOLIMPEZA. FILTRO DEVE SER REMOVÍVEL E LAVÁVEL. DEVE POSSUIR SERPENTINA DE COBRE. ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL E MANUAL DE INSTRUÇÕES. APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". TENSÃO NOMINAL DO APARELHO: 220V. VAZÃO MÍNIMA: 850M <sup>3</sup> /H. Garantia mínima: 24 meses.	458191	Unidade	Não	42	R\$ 2.466,25	RS 103.582,50
3	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 22.000BTUS. MODELO SPLIT, HIGH WALL (DE PAREDE). CICLO REVERSO (AR QUENTE/FRIO). TECNOLOGIA INVERTER. EQUIPADO COM GÁS R410A. COMPRESSOR ROTATIVO. DEVE POSSUIR AS FUNÇÕES: SLEEP, TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E SISTEMA DE AUTOLIMPEZA. FILTRO DEVE SER REMOVÍVEL E LAVÁVEL. DEVE POSSUIR SERPENTINA DE COBRE. ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL E MANUAL DE INSTRUÇÕES. APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". TENSÃO NOMINAL DO APARELHO: 220V. VAZÃO MÍNIMA: 1.000M <sup>3</sup> /H. Garantia mínima: 24 meses.	453530	Unidade	Sim	18	R\$ 2.931,55	RS 52.767,90
4	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 24.000BTUS. MODELO SPLIT, HIGH	309167	Unidade	Não	49	R\$ 3.513,37	RS 172.155,13



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	WALL (DE PAREDE). CICLO REVERSO (AR QUENTE/FRIO). TECNOLOGIA INVERTER. EQUIPADO COM GÁS R410A. COMPRESSOR ROTATIVO. DEVE POSSUIR AS FUNÇÕES: SLEEP, TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E SISTEMA DE AUTOLIMPEZA. FILTRO DEVE SER REMOVÍVEL E LAVÁVEL. DEVE POSSUIR SERPENTINA DE COBRE. ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL E MANUAL DE INSTRUÇÕES. APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA COM <b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"</b> . TENSÃO NOMINAL DO APARELHO: 220V. VAZÃO MÍNIMA: 1.200M³/H. Garantia mínima: 24 meses.		e				
5	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 30.000BTUS OU 31.000BTUS  MODELO SPLIT, HIGH WALL (DE PAREDE). CICLO REVERSO (AR QUENTE/FRIO). TECNOLOGIA INVERTER. EQUIPADO COM GÁS R410A. COMPRESSOR ROTATIVO. DEVE POSSUIR AS FUNÇÕES: SLEEP, TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E SISTEMA DE AUTOLIMPEZA. FILTRO DEVE SER REMOVÍVEL E LAVÁVEL. DEVE POSSUIR SERPENTINA DE COBRE. ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL E MANUAL DE INSTRUÇÕES. APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA COM <b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"</b> . TENSÃO NOMINAL DO APARELHO: 220V. VAZÃO MÍNIMA: 1.400M³/H. Garantia mínima: 24 meses.	397102	Unidade	Não	28	R\$ 4.604,34	RS 128.921,52
6	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 48.000BTUS.  MODELO SPLIT, PISO TETO. CICLO REVERSO (AR QUENTE/FRIO). EQUIPADO COM GÁS R410A. DEVE POSSUIR AS FUNÇÕES: SLEEP, TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO. DEVE POSSUIR SERPENTINA DE COBRE. ACOMPANHAR CONTROLE	459763	Unidade	Não	58	R\$ 11.913,42	RS 690.978,36



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMA T.	UNIDA DE DE MEDID A.	PARTI CIPAÇ ÃO EXCLU SIVA ME/EPP ?	QUAN TIDAD E TOTA L.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	REMOTO COM DISPLAY DIGITAL E MANUAL DE INSTRUÇÕES. APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA COM <b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "B"</b> . TENSÃO: 380V. TRIFÁSICO. Garantia mínima: 24 meses.						
7	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 60.000BTUS.  Modelo split, piso teto. Ciclo reverso (ar quente/frio). Equipado com gás r410a. Deve possuir as funções: sleep, timer, desumidificação, ventilação, refrigeração e aquecimento. Deve possuir serpentina de cobre. Acompanhar controle remoto com display digital e manual de instruções. Apresentar etiqueta nacional de conservação de energia com <b>classificação energética mínima "b"</b> . Tensão: 380v. Trifásico. Garantia mínima: 24 meses.	351974	Unidad e	Não	33	R\$ 11.021,40	R\$ 363.706,20
8	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 11.000BTUS.  MODELO PORTÁTIL COM RODÍZIOS CICLO REVERSO (AR QUENTE/FRIO). DEVE POSSUIR AS FUNÇÕES: SLEEP, TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO. POSSUIR TECNOLOGIA DE AUTO EVAPORAÇÃO DA ÁGUA, EXCETO NA FUNÇÃO AQUECIMENTO. ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES, RÉGUA PARA JANELA COM TAMANHO MÍNIMO DE 1 (UM) METRO, BANDEJA E MANGUEIRA DO DRENO, TENSÃO NOMINAL DO APARELHO: 220V. Garantia mínima: 24 meses. <b>Classificação energética mínima "B"</b> .	453450	Unidad e	Sim	4	R\$ 2.020,97	R\$ 8.083,88
9	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR	390407	Unidad e	Sim	232	R\$ 18,24	R\$ 4.231,68
10	ARMÁRIO ALTO COM 4 SUPORTES PARA PASTA SUSPensa, FORMANDO CINCO VÃOS COM ALTURAS IGUAIS, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ALTURA A CADA 32 MM. DIMENSÕES: 1700 MM (ALTURA) X480MM (PROFUNDIDADE) X 900 MM (LARGURA). REQUISITOS: * TAMPO EM	289366	Unidad e	Sim	18	R\$ 654,00	R\$ 11.772,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMA T.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 22 MM, REVESTIDOS COM BP, NA COR CINZA. * BASE, LATERAIS E PORTAS EM MDP OU MDF DE 18 MM, REVESTIDOS COM BP, MESMA COR DO TAMPO. * FUNDO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 10 MM, REVESTIDOS COM BP, MESMA COR DO TAMPO. * TODAS AS BORDAS DEVEM SER REVESTIDAS POR FITAS DE PVC OU ABS. * AS LATERAIS, O TAMPO E A BASE INFERIOR DEVEM SER LIGADOS ENTRE SI PELO SISTEMA MINIFIX COM BUCHAS METÁLICAS E CAVILHAS, POSSIBILITANDO MONTAR E DESMONTAR VÁRIAS VEZES, SEM PERDER A QUALIDADE. * DOBRADIÇAS DE AÇO OU ZAMAK COM MECANISMO QUE PERMITE ABERTURA DE 270° E REGULAGENS HORIZONTAIS E VERTICAIS, MÍNIMO DE TRÊS POR PORTA PARA OS ARMÁRIOS ALTOS.* FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, MÍNIMO DE UMA DUPLICATA DA CHAVE. * CADA PORTA DEVE TER UM PUXADOR INTEIRAMENTE METÁLICO, DE LIGA NÃO-FERROSA, CROMADO OU NIQUELADO. * BASE COM QUATRO SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO PRETO INJETADO OU BASE EM AÇO SAE 1010/1020, RETANGULAR COM QUATRO SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO PRETO. * PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. * NAS PARTES METÁLICAS PREVER FUROS INTERNOS NA ESTRUTURA PARA DRENAGEM DO LÍQUIDO DE TRATAMENTO. APLICAR TRATAMENTO ANTICORROSIVO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 240 HORAS, EM UMA ATMOSFERA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NBR 8094. O GRAU DE CORROSÃO DEVE SER DETERMINADO CONFORME A ISO 4628-3, NÃO DEVENDO SER MAIOR QUE RI 1, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TINTA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS, NA COR PRETA. PASTAS SUSPENSAS: * 4 SUPORTES</p>						



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMA T.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	PARA PASTA SUSPensa COM DESLIZAMENTO EM TRILHOS COM ROLAMENTO EM ESFERAS DE AÇO. CAPACIDADE DE 45 KG POR TRILHO E EXTRAÇÃO TOTAL TELESCÓPICA, COM LIMITADOR DE SAÍDA E MECANISMO CONTRA ESCAPE.* ESTRUTURA PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,2 MM, MONTADAS COM SOLDA MIG, DOBRADA E SOLDADA FORMANDO UM QUADRO FIXADO NAS LATERAIS DO ARMÁRIO POR PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES E A CORREDIÇA ENCAIXADA NO QUADRO LATERAL DO SUPORTE PARA PASTA PERMITINDO SAQUE FRONTAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ NA COR PRETA. RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PRODUTO CONFORME NORMA ABNT NBR 13961:2010 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS – ARMÁRIOS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM ESCOPO ABRANGENDO A REFERIDA NORMA. AS CHAPAS E DERIVADOS DE MADEIRAS DEVEM SER ORIUNDOS DE ÁREAS DE reflorestamento em conformidade com a legislação vigente. A montagem deverá estar inclusa no endereço do contratante. Garantia mínima de 2 (dois) anos						
11	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS. ARMÁRIO ALTO COM QUATRO PRATELEIRAS EM MDP OU MDF, FORMANDO CINCO VÃOS COM ALTURAS IGUAIS. DIMENSÕES: 1700 MM (ALTURA) X 480MM (PROFUNDIDADE) X 900 MM (LARGURA). REQUISITOS: TAMPO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 22MM, REVESTIDOS COM BP, NA COR CINZA. BASE, LATERAIS E PORTAS EM MDP OU MDF DE 18 MM, REVESTIDOS COM BP, MESMA COR DO TAMPO. FUNDO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 10 MM, REVESTIDOS COM BP, MESMA COR DO TAMPO. PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM MDP OU MDF DE 18 MM, JUSTAPOSTAS ENTRE AS LATERAIS, O FUNDO E AS PORTAS DO ARMÁRIO, REVESTIDAS COM BP NA MESMA COR DO TAMPO, FORMANDO	252489	Unidade	Sim	93	R\$ 701,67	R\$ 65.255,31



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>VÃOS DE ALTURAS IGUAIS. TODAS AS PRATELEIRAS DEVEM SER FIXADAS COM PINOS AUTOTRAVANTES EM ZAMAK. TODAS AS BORDAS DEVEM SER REVESTIDAS POR FITAS DE PVC OU ABS. AS LATERAIS, O TAMPO E A BASE INFERIOR DEVEM SER LIGADOS ENTRE SI PELO SISTEMA MINI-FIX COM BUCHAS METÁLICAS E CAVILHAS, POSSIBILITANDO MONTAR E DESMONTAR VÁRIAS VEZES, SEM PERDER A QUALIDADE. DOBRADIÇAS DE AÇO OU ZAMAK COM MECANISMO QUE PERMITE ABERTURA DE 270° E REGULAGENS HORIZONTAIS E VERTICAIS. MÍNIMO DE TRÊS POR PORTA PARA OS ARMÁRIOS ALTOS. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, MÍNIMO DE UMA DUPLICATA DA CHAVE. CADA PORTA DEVE TER UM PUXADOR INTEIRAMENTE METÁLICO, DE LIGA NÃO-FERROSA, CROMADO OU NIQUELADO.</p> <p>BASE COM QUATRO SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO PRETO INJETADO OU BASE EM AÇO SAE 1010/1020, RETANGULAR COM QUATRO SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENOPRETO. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. NAS PARTES METÁLICAS PREVER FUROS INTERNOS NA ESTRUTURA PARA DRENAGEM DO LÍQUIDO DE TRATAMENTO. APLICAR TRATAMENTO ANTICORROSIVO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 240 HORAS, EM UMA ATMOSFERA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NBR 8094. O GRAU DE CORROSÃO DEVE SER DETERMINADO CONFORME A ISO 4628-3, NÃO DEVENDO SER MAIOR QUE RI 1. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TINTA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS, NA COR PRETA. EXIGÊNCIAS: RELATÓRIO DE</p>						



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	DESEMPENHO DO PRODUTO CONFORME NORMA ABNT NBR 13961:2010 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS – ARMÁRIOS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM ESCOPO ABRANGENDO A REFERIDA NORMA. AS CHAPAS E DERIVADOS DE MADEIRAS DEVEM SER ORIUNDOS DE ÁREAS DE REFLORESTAMENTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS.						
12	ARMÁRIO ALTO FECHADO ARMÁRIO ALTO FECHADO. DIMENSÕES: 800X500X1600. REQUISITOS: MADEIRA MDP. COR CASCA DE OVO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 25 MM DE ESPESSURA, BORDAS PERÍMETRO ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO RETA DE 2,0 MM E RAIO DE 2,5 MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COLADAS PELO SISTEMA HOTMELT. LATERAIS, DUAS PORTAS, DUAS PRATELEIRAS, FUNDO E TAMPO INFERIORES CONFECCIONADOS EM MDP MELAMÍNICO DE 18 MM DE ESPESSURA, BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS COM FITA RETA DE POLIESTIRENO ESPESSURA 2,0 MM COM RAIO DE 2,5 MM EM SEU PERÍMETRO, NA MESMA COR DO TAMPO APLICADA COM COLA PELO SISTEMA HOTMELT. BASE EM AÇO GALVANIZADO SAE1010/1020, RETANGULAR COM 50X20MM E ESPESSURA DE 0,95 MM, POSSUINDO (QUATRO) SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL EM POLIPROPILENO PRETO, QUE PERMITEM REGULAGENS DE NIVELAMENTO. QUATRO DOBRADIÇAS DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE ABERTURA DE 270° E REGULAGENS HORIZONTAIS E VERTICAIS. FIXAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS EMBUTIDOS, JUNTAMENTE AOS TAMBORES (MODELO MINIFIX),	387937	Unidade	Sim	104	R\$ 566,03	R\$ 58.867,12



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMA T.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>BUCHAS ROSQUEADAS EM ZAMACK E CAVILHAS, POSSIBILITANDO A DESMONTAGEM SEM DANIFICAR A MADEIRA. PUXADORES EM POLIPROPILENO, FORMATO ALÇA NA COR CINZA METALIZADO, FECHADURA EM AÇO NIQUELADO COM TAMBOR DE GIRO SIMPLES 180° E 2 (DUAS) CHAVES ESCAMOTEÁVEIS COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO. TRATAMENTO DO AÇO ANTICORROSIVO: AS PARTES CONFECCIONADAS EM AÇO SÃO BANHADAS EM SOLUÇÕES ÁCIDAS, PREPARADAS PARA REMOÇÃO DE CAMADAS DE OXIDAÇÃO E POSTERIORMENTE EM SOLUÇÕES DE LAVAGEM. PINTURA EPÓXI PÓ: PINTADA COM 50 MICRONS DE TINTA EM PÓ HÍBRIDA, COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA AQUECIDA A TEMPERATURA MÍNIMA DE 200°C. EXIGÊNCIAS: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13961:2010, EMITIDO PELA ABNT, BEM COMO DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM A COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA REGULAMENTADORA Nº 17 EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, CERTIFICANDO QUE O MODELO ATENDE AS NORMAS DA ABNT NBR 13961/2010 E NBR 13966/2008. O MÓVEL DEVERÁ SER MONTADO E/OU INSTALADO PELO FORNECEDOR. Garantia Mínima de 24 meses.</p>						
13	<p>ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO PARA LABORATÓRIO ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO PARA LABORATÓRIO COM 2 PORTAS DE VIDRO E 4 GAVETÕES. DIMENSÕES 800X478X2100. REQUISITOS: COR CASCA DE OVO. TAMPO SUPERIOR EM MADEIRA MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDA FRONTAL E POSTERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA TIPO HOLT-MELT, COM RAIO MÍNIMO DE 2,5 MM EM TODO SEU PERÍMETRO.</p>	329607	Unidade	Não	58	R\$ 1.686,66	R\$ 97.826,28



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>BORDAS TRANSVERSAIS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1,5 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA TIPO HOLT-MELT EM TODO SEU PERÍMETRO. TAMPO INTERMEDIÁRIO EM MADEIRA MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDA FRONTAL COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA TIPO HOLT-MELT, COM RAIO MÍNIMO DE 2,5 MM EM TODO SEU PERÍMETRO. BORDAS TRANSVERSAIS E POSTERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1,5 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA TIPO HOLT-MELT EM TODO SEU PERÍMETRO. FUNDO EM MADEIRA MDP DE 18 MM DE ESPESSURA (MÍNIMO), REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. LATERAIS, BASE INFERIOR E 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM MADEIRA MDP DE 25 MM DE ESPESSURA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. LATERAIS COM REGULAGENS PARA PRATELEIRAS ATRAVÉS DE 04 PINOS METÁLICOS NAS LATERAIS DO ARMÁRIO E 04 ENCAIXES PLÁSTICOS NA FACE INFERIOR DA PRATELEIRA, OFERECENDO PERFEITO TRAVAMENTO. ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE PVC DE 1 MM DE ESPESSURA, SENDO O ACABAMENTO DAS BORDAS FRONTAIS DAS PRATELEIRAS EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESSURA COM RAIO MÍNIMO DE 2,5 MM, COLADAS A QUENTE PELO SISTEMA TIPO HOLT-MELT EM TODO SEU PERÍMETRO. 02 PORTAS DE ABRIR COM GIRO DE 270° (03 DOBRADIÇAS EM CADA PORTA), LOCALIZADAS NA PARTE SUPERIOR DO ARMÁRIO. PORTAS COM REQUADRO EM MADEIRA MDP DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA</p>						



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS EXTERNAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA TIPO HOLT-MELT, COM RAIOS MÍNIMOS DE 2,5 MM EM TODO SEU PERÍMETRO. BORDAS INTERNAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1,0 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA TIPO HOLT-MELT EM TODO SEU PERÍMETRO. ACABAMENTO EM VIDRO INCOLOR DE 5 MM DE ESPESSURA. FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO SUPERIOR E INFERIOR TIPO CREMONA. PUXADORES DO TIPO ZAMAK NIQUELADO REDONDO COM FORMA CÔNCAVA COM APROXIMADAMENTE 110 MM DE COMPRIMENTO. 04 GAVETÕES LOCALIZADAS NA PARTE INFERIOR DO ARMÁRIO, SENDO 02 GAVETÕES DO LADO DIREITO E 02 GAVETÕES DO LADO ESQUERDO. GAVETÕES CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60 MM) DE ESPESSURA (MÍNIMO), DOBRADA E SOLDADA ATRAVÉS DE ELETROFUSÃO OU EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA (MÍNIMO), REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM DESLIZAMENTO SUAWE SOBRE CORREDIÇAS EM AÇO, ROLDANAS EM NYLON EIXOS EM AÇO. FRENTES DOS GAVETÕES EM MADEIRA MDP DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, COM RAIOS MÍNIMOS DE 2,5 MM EM TODO SEU PERÍMETRO. PUXADORES DO TIPO ZAMAK NIQUELADO REDONDO COM FORMA CÔNCAVA COM APROXIMADAMENTE 110 MM DE COMPRIMENTO. Garantia mínima de 24 meses.</p>						
14	<p>ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO TIPO ESTANTE ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO TIPO ESTANTE, SEM PORTAS, COM</p>	20591	Unidade	Não	650	R\$ 795,90	R\$ 517.335,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMA T.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	FUNDO, EM MADEIRA. COR OVO, COM 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS A X L X P: 172 CM X 60 CM X 32 CM. PRODUTO DEVE TER CERTIFICADO ABNT. Garantia mínima de 12 meses.						
15	ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRAS TIPO I. ARMÁRIO BAIXO COM UMA PRATELEIRA EM MDP OU MDF, FORMANDO DOIS VÃOS COM ALTURAS IGUAIS. REQUISITOS: POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ALTURA A CADA 32 MM. DIMENSÕES: 760 MM (ALTURA) X 500 MM (PROFUNDIDADE) X 900 MM (LARGURA). TAMPO EM MDP OU MDF DE, NO MÍNIMO, 22 MM, REVESTIDOS COM BP, NA COR CINZA. BASE, LATERAIS E PORTAS EM MDP OU MDF DE 18 MM, REVESTIDOS COM BP, MESMA COR DO TAMPO. FUNDO EM MDP OU MDF DE, NO MÍNIMO, 10 MM, REVESTIDOS COM BP, MESMA COR DO TAMPO. PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM MDP OU MDF DE 18 MM, JUSTAPOSTAS ENTRE AS LATERAIS, O FUNDO E AS PORTAS DO ARMÁRIO, REVESTIDAS COM BP NA MESMA COR DO TAMPO, FORMANDO VÃOS DE ALTURAS IGUAIS. TODAS AS PRATELEIRAS DEVEM SER FIXADAS COM PINOS AUTOTRAVANTES EM ZAMAK. TODAS AS BORDAS DEVEM SER REVESTIDAS POR FITAS DE PVC OU ABS. AS LATERAIS, O TAMPO E A BASE INFERIOR DEVEM SER LIGADOS ENTRE SI PELO SISTEMA MINI-FIX COM BUCHAS METÁLICAS E CAVILHAS, POSSIBILITANDO MONTAR E DESMONTAR VÁRIAS VEZES, SEM PERDER A QUALIDADE. DOBRADIÇAS DE AÇO OU ZAMAK COM MECANISMO QUE PERMITE ABERTURA DE 270° E REGULAGENS HORIZONTAIS E VERTICAIS. MÍNIMO DE TRÊS POR PORTA PARA OS ARMÁRIOS ALTOS. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, MÍNIMO DE UMA DUPLICATA DA CHAVE. CADA PORTA DEVE TER UM PUXADOR INTEIRAMENTE METÁLICO, DE LIGA NÃO-FERROSA, CROMADO OU NIQUELADO. BASE COM QUATRO	253141	Unidade	Não	609	R\$ 477,01	R\$ 290.499,09



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO PRETO INJETADO OU BASE EM AÇO SAE 1010/1020, RETANGULAR COM QUATRO SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO PRETO.</p> <p>PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS.</p> <p>NAS PARTES METÁLICAS PREVER FUROS INTERNOS NA ESTRUTURA PARA DRENAGEM DO LÍQUIDO DE TRATAMENTO. APLICAR TRATAMENTO ANTICORROSIVO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 240 HORAS, EM UMA ATMOSFERA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NBR 8094. O GRAU DE CORROSÃO DEVE SER DETERMINADO CONFORME A ISO 4628-3, NÃO DEVENDO SER MAIOR QUE RI 1. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TINTA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS, NA COR PRETA. EXIGÊNCIAS: RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PRODUTO CONFORME NORMA ABNT NBR 13961:2010 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS – ARMÁRIOS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM ESCOPO ABRANGENDO A REFERIDA NORMA. AS CHAPAS E DERIVADOS DE MADEIRAS DEVEM SER ORIUNDOS DE ÁREAS DE REFLORESTAMENTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS.</p>						
16	<p><b>ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRAS TIPO II.</b></p> <p><b>ARMÁRIO MEDINDO 1200X500X750MM DE ALTURA COM 03 PORTAS INDIVIDUAIS COM 01 PRATELEIRA INTERNA. REQUISITOS: TAMPO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 22 MM, REVESTIDOS COM BP, NA COR CINZA. BASE, LATERAIS</b></p>	324390	Unidade	Sim	38	R\$ 290,15	R\$ 11.025,70



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>E PORTAS EM MDP OU MDF DE 18 MM, REVESTIDOS COM BP, MESMA COR DO TAMPO. FUNDO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 10 MM, REVESTIDOS COM BP, MESMA COR DO TAMPO. PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM MDP OU MDF DE 18 MM, JUSTAPOSTAS ENTRE AS LATERAIS, O FUNDO E AS PORTAS DO ARMÁRIO, REVESTIDAS COM BP NA MESMA COR DO TAMPO, FORMANDO VÃOS DE ALTURAS IGUAIS.</p> <p>TODAS AS PRATELEIRAS DEVEM SER FIXADAS COM PINOS AUTOTRAVANTES EM ZAMAK. TODAS AS BORDAS DEVEM SER REVESTIDAS POR FITAS DE PVC OU ABS. AS LATERAIS, O TAMPO E A BASE INFERIOR DEVEM SER LIGADOS ENTRE SI PELO SISTEMA MINI-FIX COM BUCHAS METÁLICAS E CAVILHAS, POSSIBILITANDO MONTAR E DESMONTAR VÁRIAS VEZES, SEM PERDER A QUALIDADE. DOBRADIÇAS DE AÇO OU ZAMAK COM MECANISMO QUE PERMITE ABERTURA DE 270° E REGULAGENS HORIZONTAIS E VERTICAIS. MÍNIMO DE TRÊS POR PORTA PARA OS ARMÁRIOS ALTOS. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, MÍNIMO DE UMA DUPLICATA DA CHAVE. CADA PORTA DEVE TER UM PUXADOR INTEIRAMENTE METÁLICO, DE LIGA NÃO-FERROSA, CROMADO OU NIQUELADO. BASE COM QUATRO SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO PRETO INJETADO OU BASE EM AÇO SAE 1010/1020, RETANGULAR COM QUATRO SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO PRETO. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. NAS PARTES METÁLICAS PREVER FUROS INTERNOS NA ESTRUTURA PARA DRENAGEM DO LÍQUIDO DE TRATAMENTO. APLICAR TRATAMENTO ANTICORROSIVO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA</p>						



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMA T.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>SALINA DE NO MÍNIMO 240 HORAS, EM UMA ATMOSFERA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NBR 8094. O GRAU DE CORROSÃO DEVE SER DETERMINADO CONFORME A ISO 4628-3, NÃO DEVENDO SER MAIOR QUE 1.</p> <p>PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TINTA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS, NA COR PRETA.</p> <p>EXIGÊNCIAS: RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PRODUTO CONFORME NORMA ABNT NBR 13961:2010 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS – ARMÁRIOS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM ESCOPO ABRANGENDO A REFERIDA NORMA. AS CHAPAS E DERIVADOS DE MADEIRAS DEVEM SER ORIUNDOS DE ÁREAS DE REFLORESTAMENTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS.</p>						
17	<p>ARMÁRIO DE METAL ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS, FECHADURA E QUATRO PRATELEIRAS FORMANDO CINCO VÃOS. DIMENSÕES: 175 CM ALTURA X 75 CM LARGURA X 33 CM DE PROFUNDIDADE. REQUISITOS: CHAPAS DE AÇO SAE 1010/1020: CORPO E PORTAS EM CHAPA 22 (0,75 MM). PRATELEIRAS E REFORÇO DAS PORTAS EM CHAPA 20 (0,90 MM) BASE EM CHAPA 18 (1,25 MM). DOBRADIÇAS EM CHAPA 14 (1,9MM) AS QUATRO PRATELEIRAS DEVEM SER REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS. DOBRADIÇAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 75 MM DE ALTURA - NO MÍNIMO TRÊS UNIDADES POR PORTA, NÃO PODEM SER VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL. PUXADORES INTEIRAMENTE METÁLICOS, DE LIGA NÃO-FERROSA,</p>	330052	Unidade	Sim	67	R\$ 780,50	R\$ 52.293,50



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>CROMADOS OU NIQUELADOS. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO. MÍNIMO DE UMA DUPLICATA DA CHAVE. NAS PARTES METÁLICAS PREVER FUROS INTERNOS NA ESTRUTURA PARA DRENAGEM DO LÍQUIDO DE TRATAMENTO, QUANDO NECESSÁRIO.</p> <p>APLICAR TRATAMENTO ANTICORROSIVO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 240 HORAS, EM UMA ATMOSFERA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NBR 8094 E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TINTA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS OU ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO, ESPESSURA DE CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS, POLIMERIZADA EM ESTUFA DE 120° C / 140° C, SUPERFÍCIES LISAS E UNIFORMES, NA COR CINZA. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. ELIMINAR RESPINGOS E VOLUMES DE SOLDA, REBARBAS, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR QUINAS AGUDAS. PRATELEIRAS COM DOBRAS DUPLAS NOS BORDOS DA FRENTE E FUNDO, 1ª DOBRA: MÍNIMO DE 20 MM. 2ª DOBRA: MÍNIMO DE 10 MM. DOBRAS LATERAIS SIMPLES: MÍNIMO DE 20 MM. PORTAS COM DOBRAS DUPLAS EM TODO O PERÍMETRO, 1ª DOBRA: MÍNIMO DE 20 MM. 2ª DOBRA: MÍNIMO DE 15 MM. BASE COM DOBRAS DUPLAS, 1ª DOBRA: MÍNIMO DE 20 MM. 2ª DOBRA: MÍNIMO DE 15MM, SOLDADA AO CORPO COM MÍNIMO DE 10 PONTOS DE SOLDA ESPAÇADOS UNIFORMEMENTE. AS JUNÇÕES DE CHAPAS NOS CANTOS DAS PORTAS DEVEM RECEBER PREENCHIMENTO COM SOLDA. REBATER A 180° A DOBRA INTERNA DAS PORTAS, NO LADO DE FIXAÇÃO DAS DOBRADIÇAS. OS REFORÇOS DAS PORTAS DEVEM SER SOLDADOS COM MÍNIMO DE 9 PONTOS DE SOLDA PARA CADA PORTA, ESPAÇADOS UNIFORMEMENTE. FIXAR PORTAS POR</p>						



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	MEIO DE DOBRADIÇAS EMBUTIDAS E SOLDADAS. AS PRATELEIRAS DEVEM SER REGULÁVEIS E PERMITIR O AJUSTE EM DISTÂNCIAS DE ATÉ 100 MM. FUROS OU PARAFUSOS NÃO DEVEM SER VISÍVEIS DO LADO EXTERNO DO MÓVEL. EXIGÊNCIAS: RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PRODUTO CONFORME NORMA ABNT NBR 13961:2010 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS – ARMÁRIOS – EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM ESCOPO ABRANGENDO A REFERIDA NORMA. AS CHAPAS E DERIVADOS DE MADEIRAS DEVEM SER ORIUNDOS DE ÁREAS DE REFLORESTAMENTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS						
18	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS COM TAMPO SUPERIOR E FUNDO INTEIRIÇO, SEM DIVISÃO CENTRAL, COM 03 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF, RODAPÉ METÁLICO COM SAPATA NIVELADORA. DIMENSÕES: 900X500X2000MM TAMPO: MATÉRIA-PRIMA: MDF/BP (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) – PRODUZIDO PELA AGLUTINAÇÃO DE FIBRAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS E OUTROS ADITIVOS. ATRAVÉS DA APLICAÇÃO SIMULTÂNEA DE TEMPERATURA E PRESSÃO, RESULTADO DE UM PAINEL HOMOGÊNEO COM SUPERFÍCIES EXTREMAMENTE LISAS E DE GRANDE ESTABILIDADE DIMENSIONAL (IDEAL PARA PINTURA E USINAGEM). DENSIDADE MÉDIA ± 620 KG M³. LATERAIS/BASE/FUNDO/PRATELEIRAS: CORPO DO ARMÁRIO EM MDF, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE PVC COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PORTAS: EM MDF, REVESTIDO COM	207090	Unidade	Sim	88	R\$ 244,62	R\$ 21.526,56



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE PVC COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA NAS, COM ESPESSURA DE 1 MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, E DOBRADIÇA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ÂNGULO DE ABERTURA OPCIONAL DE 110° OU 270° COM SISTEMA DE ALOJAMENTO INTERNO NA MADEIRA PARA UM MELHOR ACABAMENTO AO MÓVEL E PARA GERAR MAIOR ESPAÇO INTERNO DO MESMO, COM ACABAMENTO NIQUELADO. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS COM TRINCO METÁLICO NA PORTA ESQUERDA, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTOCORTANTE TIPO CHIPBOARD PARA MADEIRA, E CHAVE PARA FECHADURA FRONTAL COM</p> <p>ALMA INTERNA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO. PUXADOR: PUXADOR METÁLICO EM ALUMÍNIO DE FORMATO RETANGULAR COM PINTURA ANODIZADA NA COR CINZA FOSCO. PRATELEIRA: EM MDF, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE PVC COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM</p> <p>ESPESSURA DE 0,45MM COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. RODAPÉ: CONFECCIONADO EM TUBO DE 20X30X1,2MM EM AÇO ABNT 1020, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI E SECAGEM EM ESTUFA E SAPATAS REGULÁVEIS INTERNAMENTE NO MÓVEL E INJETADAS EM POLIETILENO (PE) COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE. GARANTIA DE 1 ANO.</p>						



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
19	<p>ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM 8 PORTAS. ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO TIPO ROUPEIRO DE AÇO COM 08 PORTAS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO (CHAPA 22). DIMENSÕES EXTERNA (MM): ALT. 1900 / LARG. 1225 / PROF. 420. DIMENSÕES INTERNAS DE CADA VÃO (MM): ALT. 860 / LARG. 272 / PROF. 420 MM. PORTAS COM FECHADURA UNIVERSAL PARA MÓVEIS DE AÇO, COM ROTAÇÃO DE 90° COM DUAS CHAVES PARA CADA PORTA. AS PORTAS DEVEM POSSUIR NA PARTE FRONTAL, PERFURAÇÕES EM FORMA DE QUADRADOS E 5X5MM QUE SERVEM COMO VENTILAÇÃO DOS COMPARTIMENTOS. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 90 MICRAS. DEVE SER FORNECIDO NA(S) COR(ES) INDICADA PELO LICITANTE. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.</p>	400945	Unidade	Sim	44	R\$ 787,99	R\$ 34.671,56
20	<p>ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM 16 PORTAS. REQUISITOS MÍNIMOS: ARMÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS EMBUTIDAS, MEDINDO 420 MM DE ALTURA, 240 MM DE LARGURA E 450 MM DE PROFUNDIDADE, COM FURAÇÃO LATERAL PARA VENTILAÇÃO, PORTA ETIQUETA EMBUTIDA, GANCHOS TIPO CABIDE INTERNO, FECHADURA TIPO YALE POSICIONADA NA PARTE FRONTAL EM DUPLICATA E QUANDO ACIONADA BASTA UM LEVE GIRO PARA PROPORCIONAR O TRAVAMENTO DA PORTA. ARMÁRIO EM CHAPA DE AÇO SAE - 1008, BITOLA 24, ESPESSURA 0,60 MM. PÉS NIVELADORES EM POLIPROPILENO PROPORCIONANDO AJUSTE ESTABILIDADE DO ARMÁRIO COM SEGURANÇA. TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM PINTURA</p>	246074	Unidade	Não	70	R\$ 1.304,41	R\$ 91.308,70



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>ELESTROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, SENDO O CORPO DO MESMO NA COR ARGILA E PORTAS NA COR VERDE MEDIDAS: 1933 MM DE ALTURA X 450 MM DE PROFUNDIDADE X 1225 MM DE LARGURA.</p> <p>EXIGÊNCIAS: RELATÓRIO DE DESEMPENHO DOPRODUTODE PELO MENOS 300HCONFORME NORMA ABNT NBR 8094 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, COM AVALIAÇÃO CONFORME ABNT NBR 5841 E ABNT NBR 5770, COM GRAU DE ENFERRUJAMENTO DE F0 E GRAU DE EMPOLAMENTO DE D0/T0 EM CORPOS DE PROVA, TAMANHO MÍNIMO DE 150 MM, SECCIONADOS DE PARTES RETAS E QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS. EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM ESCOPO ABRANGENDO A REFERIDA NORMA. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE</p>						
21	<p><b>ARMÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DE CHAVES TIPO I.</b> <b>REQUISITOS MÍNIMOS: PORTA-CHAVES EM CHAPA DE AÇO FOSFOTIZADA NA COR CINZA, CAPACIDADE PARA 300 CHAVES, COM ABERTURA FRONTAL E FECHADURA (ACOMPANHA 02 CÓPIAS DE CHAVES).DEVE SER ENVIADO UMKIT CONTENDO 300 CHAVEIROS, EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, NUMERADOS SEQUENCIALMENTE PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DE CADA CHAVE. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS</b></p>	274193	Unidade	Sim	9	R\$ 902,60	R\$ 8.123,40
22	<p><b>ARMÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DE CHAVES TIPO II.</b></p>	315040	Unidade	Sim	26	R\$ 370,16	R\$ 9.624,16



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	REQUISITOS MÍNIMOS: PORTA-CHAVES EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA NA COR CINZA, CAPACIDADE PARA 100 CHAVES, COM ABERTURA FRONTAL E FECHADURA (ACOMPANHA 02 CÓPIAS DE CHAVES).DEVE SER ENVIADO UMKIT CONTENDO 100 CHAVEIROS, EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, SÃO NUMERADOS SEQUENCIALMENTE PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DE CADA CHAVE. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS.		e				
23	ARMÁRIO SECRETARIA 2 PORTAS ARMÁRIO SECRETÁRIACOM UMA PRATELEIRA INTERNA E QUATRO SUPORTES PARA PASTA SUSPensa.DIMENSÕES:160X80X50CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE). REQUISITOS: CONFECCIONADO NOS PADRÕES TÉCNICOS DA ABNT E DE ERGONOMIA NR – 17. CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDF NA COR ARGILA. ESPESSURA DE 25 MM PARA O TAMPO, 10 MM PARA O FUNDO VERTICAL E DEMAIS PARTES COM 18 MM. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 0,5 MM DE ESPESSURA NA COR ARGILA E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPOSTO POR TAMBOR DE GIRO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 15 MM, COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA, ROSCA MÉTRICA E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 18 MM. FURAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA LATERAL PARA REGULAGEM DA PRATELEIRA E PINO PARA SUSTENTAÇÃO COM 5 MM DE DIÂMETRO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO. SUPORTE PARA PASTA SUSPensa EM AÇO, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE DUPLO ESTÁGIO DE ABERTURA COM DESLIZAMENTO	457961	Unidade	Sim	19	R\$ 869,00	R\$ 16.511,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	SOBRE ESFERAS DE AÇO CROMO POLIDO E EXPULSÃO TOTAL DA GAVETA, REMOVÍVEL DO CORPO POR SISTEMA DE ENCAIXE. DOBRADIÇAS EM AÇO COM ABERTURA EM ÂNGULO DE 270°, PROTEÇÃO PARA REMOÇÃO INVOLUNTÁRIA E AJUSTE DA ALTURA (+ E - 2 MM). SISTEMA DE CHAVEAMENTO COMPOSTO POR CHAVE COM CAPA PLÁSTICA ESCAMOTEÁVEL DUPLA FACE, ROTAÇÃO DE 180°, CILINDRO COM CORPO 22 MM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 17 MM, ABAS PARA FIXAÇÃO E ACABAMENTO CROMADO. TRINCOS TIPO GANGORRA, FIXADOS NA PARTE INTERNA, PORTA ESQUERDA, LADO SUPERIOR E INFERIOR DIREITO. PUXADOR TIPO HASTE EM BARRA DE AÇO SECÇÃO QUADRADA DE 5/16", COM 33 CM DE COMPRIMENTO E PINOS ESPAÇADORES CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO COM DIÂMETRO E ALTURA DE 5 MM, COM PINTURA EPÓXI E ACABAMENTO LISO. SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR CINZA E BARRA ROSCADA DE 5/16" X 25 MM PARA FIXAÇÃO. EXIGÊNCIAS: GARANTIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. ENTREGA E MONTAGEM NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE						
24	ARMÁRIO TIPO CORTA-FOGO PARA PASTAS SUSPENSAS. ARMÁRIO DESTINADO A ARQUIVAR DOCUMENTOS EM LOCAL PROTEGIDO CONTRA FOGO OU ACESSO NÃO AUTORIZADO. REQUISITOS: DIMENSÕES: 2,0 M X 1,0 M X 0,45 M (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE). COR: CINZA. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 05 (CINCO); ESPESSURA DA PAREDE: 40 MM. ATENDER A NR-20 DA PORTARIA 3214, ABNT BR 17505, UL 1275 E OSHA, POSSUIR BANDEJA DE CONTENÇÃO; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO DE PINTURA EPOXI; POSSUIR LÃ DE ROCHA ENTRE AS PAREDES INTERNAS; POSSUIR 05 PRATELEIRAS	465082	Unidade	Sim	5	R\$ 8.305,14	R\$ 41.525,70



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	CADA OU 05 GAVETAS COM CORREDIÇAS; SISTEMA CORTA CHAMAS; SISTEMA DE VENTILAÇÃO NAS LATERAIS; FECHADURA COM TRÊS PONTOS; DOBRADIÇA TIPO PIANO EM TODA EXTENSÃO DA PORTA; PARAFUSO NAS LATERAIS PARA CONEXÃO DE CABO DE ATERRAMENTO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE						
25	PÉ PARA ARMÁRIO PÉ, PARA ARMÁRIO, EM ALUMÍNIO, COM 10 CM DE ALTURA.	294516	Unidade	Sim	20	R\$ 28,79	R\$ 575,80
26	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS E RODÍZIOS REQUISITOS: DIMENSÕES APROXIMADAS: DE 630 (ALTURA) X 500 (PROFUNDIDADE) X 390 (LARGURA). TAMPO EM MDP OU MDF DE 25 MM REVESTIDO EM BP EM AMBAS AS FACES. COR CINZA. LATERAIS, FUNDO E BASE EM MDP OU MDF DE 18 MM, REVESTIDOS EM BP EM AMBAS AS FACES. TODAS AS BORDAS DEVEM SER REVESTIDAS COM FITA DE PVC OU ABS. QUATRO RODÍZIOS DUPLOS, COM RODAS DE 48 MM (MÍNIMO). RODAS PARA PISOS FRIOS REVESTIDAS DE MATERIAL RESILIENTE, QUE APRESENTEM BANDA DE RODAGEM MACIA. GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 24 (0,60 MM) DE ESPESSURA, DOBRADA E SOLDADA ATRAVÉS DE ELETROFUSÃO, COM DESLIZAMENTO SUAVE SOBRE CORREDIÇAS EM AÇO, ROLDANAS EM NYLON E EIXOS EM AÇO OU EM MDP OU MDF DE 15 MM DE ESPESSURA (MÍNIMO), REVESTIDA EM BP TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. FRENTE DAS GAVETAS EM MDP OU MDF DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM BP TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES NA COR A SER DETERMINADA. UM PUXADOR POR GAVETA, INTEIRAMENTE METÁLICO, DE LIGA NÃO-FERROSA, CROMADO OU NIQUELADO. FECHADURA LOCALIZADA NA FRENTE DA	362341	Unidade	Sim	103	R\$ 359,38	R\$ 37.016,14



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	GAVETA SUPERIOR COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS QUATRO GAVETAS, NO MÍNIMO UMA DUPLICATA DAS CHAVES. AS CHAPAS E DERIVADOS DE MADEIRAS DEVEM SER ORIUNDOS DE ÁREAS DE REFLORESTAMENTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
27	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS: REQUISITOS: ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, TAMANHO OFÍCIO, PARA ARMAZENAR PASTA SUSPensa NA COR CINZA, ARQUIVO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008, BITOLA 24, ESPESURA 0,60 MM, COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO ATRAVÉS DE TRILHO TELESCÓPIO, DO TIPO PROGRESSIVO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO ZINCADA SAE - 1008, BITOLA 16, ESPESURA 1,50 MM, PROVIDO COM 52 ESFERAS DE AÇO EM CADA TRILHO. OS TRILHOS POSSUEM 02 AMORTECEDORES PRODUZIDOS DE POLIPROPILENO PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS NO ABRE E FECHA, POSSIBILITANDO PROJETER TODA A GAVETA PARA FORA DO ARQUIVO, COM TOTAL APROVEITAMENTO DO ESPAÇO INTERNO. CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DE 40 KG DE CARGA, DISTRIBUIDA, POR GAVETA. VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DAS PASTAS, E SISTEMA DE ENCAIXE NAS LATERAIS DAS GAVETAS NA EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE COMPRESSORES PARA A DIVISÃO DA GAVETA. PORTA ETIQUETA EM ALTO-RELEVO, COM DOIS ENCAIXES ESTAMPADOS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DA GAVETA. PUXADOR EMBUTIDO POR TODA EXTENSÃO INFERIOR DA GAVETA APROXIMADAMENTE 50 MM DO FUNDO DA MESMA CONFECCIONADA EM CHAPADE AÇO. FECHADURA TIPO YALE, POSICIONADA NA PARTE FRONTAL DIREITA SUPERIOR DO ARQUIVO COM CHAVES EM	443949	Unidade	Sim	23	R\$ 686,54	R\$ 15.790,42



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMA T.	UNIDA DE DE MEDID A.	PARTI CIPAÇ ÃO EXCLU SIVA ME/EPP ?	QUAN TIDAD E TOTA L.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	DUPPLICATA E QUANDO ACIONADAS COM UM LEVE GIRO, TRAVAM SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS. VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DAS PASTAS, E SISTEMA DE ENCAIXE NAS LATERAIS DAS GAVETAS NA EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE COMPRESSORES PARA A DIVISÃO DA GAVETA. MEDIDAS: 1330 MM DE ALTURA X 600 MM DE PROFUNDIDADE X 470 MM DE LARGURA. EXIGÊNCIAS: APRESENTAR RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE PELO MENOS 300 H CONFORME NORMA NBR 8094 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO — CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, COM AVALIAÇÃO CONFORME ABNT NBR 5841 E ABNT NBR 5770, COM GRAU DE ENFERRUJAMENTO DE F0 E GRAU DE EMPOLAMENTO DE D0/ T0 EM CORPOS DE PROVA, TAMANHO MÍNIMO DE 150 MM, SECCIONADOS DE PARTES RETAS E QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS. EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM ESCOPO ABRANGENDO A REFERIDA NORMA. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS.						
28	ARQUIVO MÓVEL FECHADO PARA MAPOTECA. REQUISITOS: FABRICADO EM MADEIRA BP LAMINADA COM DUAS PORTAS FRONTAIS E UMA PORTA SUPERIOR. COR ARGILA. DIMENSÕES: 119 CM (ALTURA) X 67 CM (LARGURA) X 59 CM (COMPRIMENTO). PARA ACOMODAR ATÉ 40 CABIDES DE TAMANHO A2EA3. DEVE CONTER RODÍZIOS PARA MOVIMENTAÇÃO E FECHADURAS PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS. MOD. REFERÊNCIA: MAP-40 FAR TRIDENT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.	73849	Unidad e	Não	0	R\$ 934,82	RS 0.00
29	CADEIRA DIRETOR: BASE DE AÇO ESTRUTURA COM CINCO PATAS EM AÇO ABNT 1008/1010 EM TUBO 38,10 MM COM ESPESSURA 1,5	355787	Unidad e	Sim	30	R\$ 1.137,98	RS 34.139,40



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMA T.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	MM ESTAMPADO, SOLDADO A BUCHA CENTRAL CÔNICA ATRAVÉS DO SISTEMA DE SOLDA MIG/MAG, COM FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE BUCHA USINADA SOLDADA NA EXTREMIDADE DAS PATAS, COM ACABAMENTO PRETO, RODÍZIOS EM NYLON COM DUPLO GIRO E AUTOLUBRIFICANTES, PISTÃO PNEUMÁTICO A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA COM CAPA TELESCÓPICA PROTETORA. SISTEMA DE INCLINAÇÃO POR RELAX COM TRAVAMENTO E MANIPULO FRONTAL PARA REGULAGEM DE TENSÃO. BRAÇO TIPO T COM 4 NÍVEIS DE REGULAGEM COM BOTÃO LATERAL, APOIO DE BRAÇO EM POLIPROPILENO 230MMX70MM, ASSENTO CONFECCIONADO EM ESPUMA LAMINADA COM NO MÍNIMO 50 MM DE ESPESSURA, ALTA RESISTÊNCIA E DENSIDADE COM DIMENSÕES DE 450X450, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ENCOSTO TELADO EM PEÇA ÚNICA INJETADA EM POLIPROPILENO COM LARGURA DE 450 MM E ALTURA DE 520 MM COM SUPORTE LOMBAR DE LARGURA 215 MM E POSICIONADO A 200 MM ACIMA DO ASSENTO. ENCOSTO FIXADO NO ASSENTO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS ¼ E REVESTIDO EM TELA TIPO "MESH". ACOMPANHA KIT DE REPARO PARA O PISTÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS.						
30	CADEIRA ESTOFADA COM DUAS TRAVESSAS. CADEIRA ESTOFADA COM DUAS TRAVESSAS APRESENTANDO AS SEGUINTE DIMENSÕES: ASSENTO: 460 MM (LARGURA MÍNIMA) X 460 MM (PROFUNDIDADE MÍNIMA); ENCOSTO: 400 MM (LARGURA MÍNIMA) X 350 MM (EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA) REQUISITOS: CADEIRA FIXA ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO, COM ALTURA DA BASE INFERIOR DO ASSENTO A 450 MM DO SOLO. FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE,	328069	Unidade	Sim	631	R\$ 110,00	R\$ 69.410,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMA T.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>ORIUNDO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTO DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, DE ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO. FIXADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE PORCAS COM GARRAS E PARAFUSOS. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC, DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. TECIDO DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COR A SER DEFINIDA. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO-CARBONO SAE 1010/1020, ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,9 MM, COM QUATRO APOIOS NO PISO. PONTEIRAS DE FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS EM POLIPROPILENO OUNYLONINJETADAS, NA COR E TONALIDADE DA TINTA DA ESTRUTURA METÁLICA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTICORROSIVO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA CORROÇÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS, EM UMA ATMOSFERA CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DA NBR 8094. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TINTA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS, NA COR PRETA. PREVER FUROS INTERNOS NA ESTRUTURA PARA DRENAGEM DO LÍQUIDO DE TRATAMENTO. EM TODAS AS UNIÕES DE PARTES METÁLICAS, DEVERÁ HAVER NO MÍNIMO DE DOIS CORDÕES DE SOLDA EM LADOS OPOSTOS. SOLDAS DEVERÃO</p>						



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMA T.	UNIDA DE DE MEDID A.	PARTI CIPAÇ ÃO EXCLU SIVA ME/EPP ?	QUAN TIDAD E TOTA L.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, DEVENDO NÃO APRESENTAR NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCÓRIAS. PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. EXIGÊNCIAS: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM ENSAIOS DA NBR 13962: 2006 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS – CADEIRAS – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. GARANTIA DE PELO MENOS 1 (UM) ANO. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.						
31	CADEIRA GIRATÓRIA CADEIRA GIRATÓRIA APRESENTANDO AS SEGUINTE DIMENSÕES: ASSENTO: 460 MM (LARGURA MÍNIMA) X 460 MM (PROFUNDIDADE MÍNIMA); ENCOSTO: 400 MM (LARGURA MÍNIMA) X 350 MM (EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA); APOIA BRAÇOS: 40 MM (LARGURA MÍNIMA) X 200 MM (COMPRIMENTO MÍNIMO); REQUISITOS: CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, COM APOIO PARA OS BRAÇOS REGULÁVEIS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO. FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, ORIUNDO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTO DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, DE ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO. FIXADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE PORCAS COM GARRAS E PARAFUSOS. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC, DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E	395450	Unidade	Não	300	R\$ 486,36	RS 145.908,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. TECIDO COM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER NA COR A SER DETERMINADA. ESTRUTURA: MECANISMO DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA “FREIO FRICÇÃO” E COMANDO POR ALAVANCA. SUPORTE DO ENCOSTO REGULÁVEL COM CURSO VERTICAL DE 70 MM, COM CANECA ARTICULADA E SISTEMA DE AMORTECEDOR FLEXÍVEL. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR ACIONAMENTO HIDRÁULICO A GÁS COM CURSO DE 100 MM. BASE EM FORMATO DE ESTRELA COM CINCO PONTAS. APOIA-BRÇOS EM FORMATO ANATÔMICO, REGULÁVEL, COM CURSO VERTICAL DE 50 MM, INJETADOS EM POLIURETANO POR PROCESSO “INTEGRAL SKIN” E ALMA DE AÇO. NAS PARTES METÁLICAS PREVER FUROS INTERNOS NA ESTRUTURA PARA DRENAGEM DO LÍQUIDO DE TRATAMENTO, APLICAR TRATAMENTO ANTICORROSIVO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA A CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS, EM UMA ATMOSFERA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NBR 8094 E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TINTA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS, NA COR PRETA. RODÍZIOS DUPLO, COM RODAS DE 50 MM (MÍNIMO). RODAS PARA PISOS FRIOS REVESTIDAS DE MATERIAL RESILIENTE (TIPO W), QUE APRESENTEM BANDA DE RODAGEM MACIA. MANÍPULOS DE REGULAGENS E ALAVANCAS COM MANOPLAS EM MATERIAL POLIMÉRICO INJETADO. TODOS OS ELEMENTOS ACESSÍVEIS AO USUÁRIO QUANDO EM POSIÇÃO SENTADA DEVEM SER ARREDONDADOS, COM RAIOS DE CURVATURA MAIOR QUE DOIS MM, E POSSUIR DESENHO ERGONÔMICO PERMITINDO ADEQUADA EMPUNHADURA E FÁCIL ACIONAMENTO. OS DISPOSITIVOS DE REGULAGEM DEVEM SER</p>						



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>PROJETADOS DE MODO A EVITAR MOVIMENTOS INVOLUNTÁRIOS, BEM COMO TRAVAMENTOS OU AFROUXAMENTOS INDESEJADOS DAS PARTES ESTRUTURAIS DA CADEIRA. EM TODAS AS UNIÕES DE PARTES METÁLICAS, DEVERÁ HAVER NO MÍNIMO DOIS CORDÕES DE SOLDA EM LADOS OPOSTOS. SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, DEVENDO NÃO APRESENTAR NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCÓRIAS. AS PARTES LUBRIFICADAS DA CADEIRA DEVEM SER PROTEGIDAS, DE MODO A EVITAR O CONTATO COM O CORPO E COM AS ROUPAS DO USUÁRIO EM POSIÇÃO SENTADA. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. EXIGÊNCIAS: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM ENSAIOS DA NBR 13962:2006 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS – CADEIRAS – REQUISITOS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>						
32	<p>CADEIRA PALITO REQUISITOS: CADEIRA FIXA, ESTOFADA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 7/8 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, ACABAMENTO DOS PÉS COM SAPATA REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO ANATÔMICO MULTILAMINADO DE 12 MM EM LÂMINAS DE 1,5 MM, TRANSADAS E COLADAS A QUENTE. ASSENTO LEVE, COM FORMAÇÃO ANATÔMICA NA REGIÃO CENTRAL E BORDA FRONTAL ARREDONDADA. MEDINDO 460X430X50MM. ENCOSTO COM</p>	382870	Unidade	Não	481	R\$ 241,00	RS 115.921,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	FORMATAÇÃO ANATÔMICA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL (BI CURVO) MEDINDO 420X370X50MM. AMBOS REVESTIDOS COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO E FLEXÍVEL COM DENSIDADE EM TORNO DE 48 KG/M <sup>3</sup> , COBERTO POR COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA. ACOMPANHA KIT COM 4 SUPORTES PARA PÉS. GARANTIA DE 1 ANO.						
33	CADEIRA ESTRUTURA: METÁLICA TUBULAR REVESTIDA COM PINTURA EPÓXI. CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTA ATÉ 100 KG. PESO: 3,50 KG. LARGURA: 46,50 CM. ALTURA: 84,00 CM. PROFUNDIDADE: 50,00 CM. ASSENTO EM POLIPROPILENO. GARANTIA: 90 DIAS	383628	Unidade	Sim	419	R\$ 133,48	R\$ 55.928,12
34	LONGARINA ESTRUTURA DO PÉ, COM FORMATO ARREDONDADO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO Ø 1 ½" ESTAMPADO, SOLDADO EM UMA BUCHA CÔNICA, E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL/CROMO. COLUNA VERTICAL FABRICADA EM TUBO Ø2"X1,50MM COM AS PONTAS CONIFICADAS COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL/CROMO. ESTRUTURA SUPERIOR FABRICADA EM TUBO RETANGULAR, COMPOSTO POR 2, 3, 4 OU 5 FLANGES, PODE EXISTIR SISTEMA DE FIXAÇÃO NO MODELO SECRETÁRIA (125X125MM), OU DIRETOR (160X200MM), SENDO QUE A PLATAFORMA É FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE SOLDA MIG MAG. O ACABAMENTO DA PARTE SUPERIOR É EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, OU CINZA. A MONTAGEM DA PARTE SUPERIOR, COM A COLUNA E O PÉ É FEITA ATRAVÉS DE ENCAIXE, POR MEIO DO TUBO CÔNICO, E DAS BUCHAS SOLDADAS NO PÉ E NA ESTRUTURA SUPERIOR. ESTRUTURA DA CADEIRA REVESTIDA COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL/CROMO. PONTEIRA DE ACABAMENTO INJETA EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, MONTADAS PELO SISTEMA DE ENCAIXE.	364039	Unidade	Sim	71	R\$ 390,66	R\$ 27.736,86



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	CONJUNTO DE ASSENTO/ENCOSTO FABRICADO EM MATERIAL INJETADO, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, NA COR AZUL, COM ESPESSURA MÉDIA DE 3,5 MM. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA, E SIMPLES MONTAGEM. ASSENTO 470X420 MM ENCOSTO 420X315MM MONTAGEM DO CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS MITOPLASTIC. MEDIDAS CADEIRA: ALTURA ENCOSTO: 770 MM. ALTURA ASSENTO: 460 MM. LARGURA CADEIRA: 3 LUG. 1690 MM PROFUNDIDADE: 560 MM. GARANTIA DE 1 ANO. O VENCEDOR DESTES ITENS DEVERÁ ENTREGÁ-LOS INSTALADOS NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.						
35	BANQUETA TIPO I FABRICADA EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE PISTÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA, GIRATÓRIA E APOIO PARA OS PÉS, NA COR PRETA. L60CM X P 60 CM X ALTURA MIN. 75 E ALTURA MAX. 90. PESO MÍNIMO SUPORTADO: 100 KG. Garantia mínima de 12 meses.	413128	Unidade	Sim	36	R\$ 476,93	R\$ 17.169,48
36	BANQUETA TIPO II BANQUETA CROMADA ALTA COM ASSENTO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO DA BASE CROMADA. ASSENTO EM MDF DE 15 MM REVESTIDO DE ESPUMA E TECIDO, ENCOSTO EM AROS E TRAVAS DE 5/8, COM 4 PÉS. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DO ENCOSTO DA BANQUETA ATÉ O CHÃO: 90 CM; ALTURA DO ASSENTO DA BANQUETA ATÉ O CHÃO: 70 CM; LARGURA DA BANQUETA: 36 CM; PROFUNDIDADE DA BANQUETA: 37 CM. ASSENTO QUADRADO. Garantia mínima de 12 meses.	461541	Unidade	Sim	79	R\$ 257,62	R\$ 20.351,98
37	BANQUETA TIPO III BANQUETA COM MATERIAL DA ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA DE IMBUÍA COM 60 CM DE ALTURA, TIPO DE ASSENTO FIXO, COM MATERIAL DA BASE DO ASSENTO EM MADEIRA MACIÇA DE IMBUÍA, DIÂMETRO DO	409323	Unidade	Sim	205	R\$ 77,65	R\$ 15.918,25



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATM T.	UNIDA DE DE MEDID A.	PARTI CIPAÇ ÃO EXCLU SIVA ME/EPP ?	QUAN TIDAD E TOTA L.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	ASSENTO DE 35 CM. ASSENTO CIRCULAR COM BORDAS ARREDONDADAS. COM QUATRO PÉS COM TRAVAMENTO/ACABAMENTO VERNIZ FOSCO. A MONTAGEM/INSTALAÇÃO DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
38	BANQUETAS PARA LABORATÓRIO REQUISITOS: BAQUETA GIRATÓRIA COM SISTEMA PNEUMÁTICO DE REGULAGEM DE ALTURA COM MÚLTIPLAS POSIÇÕES PARA ASSENTO. ARANHA TOTALMENTE EM NYLON E COM RODÍZIOS TAMBÉM EM NYLON, PRODUZIDA COM LAUDO DE CONFORMIDADE TÉCNICA NBR 13962: 2006.DESCRICÃO/CARACTERÍSTICAS: BASE GIRATÓRIA: BASE GIRATÓRIA COM 5 HASTES EQUIDISTANTES INJETADAS SOB PRESSÃO EM NYLON 6 COM 30% EM FIBRA GARANTINDO E RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESSAS PEÇAS TÊM O ENCAIXE CENTRAL DA COLUNA, CALIBRADAS COM ANEL DE METAL EM TUBO DE AÇO SAE 1020, ESPESURA DE 1,9 MM COM ENCAIXE TIPO CONE-MORSE (ÂNGULO DE 1°26'16'') PARA A FIXAÇÃO DA COLUNA DE AÇO DE 2"X1,5MM, QUE POSSUI UMA BUCHA DE POLIA CENTRAL AUTOLUBRIFICANTE, ONDE PASSA O PISTÃO A GÁS (PNEUMÁTICO), QUE TAMBÉM POR ENCAIXE CÔNICO, LIGA- SE À PLACA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO QUE É CONSTRUÍDA POR CHAPAS DE AÇO SAE 1020 ESTAMPADA COM FURAÇÃO UNIVERSAL DE ENCAIXE EM DIVERSOS TIPOS DE ASSENTOS, PROVIDA DE 5 SAPATAS DE NYLON ENCAIXADOS DIRETAMENTE NAS HASTES SOB PRESSÃO, COM EIXO EURO 11 COM ANEL DE RETENÇÃO QUE GARANTE O ENCAIXE. ARO PARA APOIO DOS PÉS COM REGULAGEM. MECANISMO: MECANISMO CONFORMADO EM AÇO COM DIMENSÕES DEFINIDAS, QUE ATRAVÉS DA MESMA ALAVANCA DE AJUSTE DE ALTURA DO PISTÃO, PERMITE AJUSTAR EM VÁRIAS POSIÇÕES, PINTURA DA COLUNA E DA	383650	Unidad e	Sim	285	R\$ 212,96	R\$ 60.693,60



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>PLATAFORMA EM TINTA EPÓXI-PÓ ELETROSTÁTICA, COM DESENGRAXE À QUENTE POR IMERSÃO, PROTEÇÃO SUPERFICIAL COM FOSFATO E CURA EM ESTUFA A 210° C. PINTURA: TODAS AS PEÇAS PINTADAS EM TINTA EPÓXI-PÓ ELETROSTÁTICA, COM DESENGRAXE BANHO QUÍMICO À QUENTE POR IMERSÃO, PROTEÇÃO SUPERFICIAL APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI-PÓ, COM CAMADA DE 50 A 70 MICRONS E CURA EM ESTUFA A 210°C. ASSENTO: MEDINDO 350 MM DE DIÂMETRO CONSTITUÍDO POR MADEIRA COMPENSADA COM 10 LÂMINAS MESCLADAS EM MADEIRA DE EUCALIPTO E PINUS DE REFLORESTAMENTO COM ESPESSURA DE 16 MM MOLDADA ANATOMICAMENTE, COM BORDA ARREDONDADA, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR POR ESPUMA DE POLIURETANO DE ESPESSURA DE 60 MM COM DENSIDADE DE 50 KG/M<sup>3</sup>±5% E NÍVEL DE "COMPRESSION SET" ABAIXO DE 10% E NÍVEL DE ILD DE 65%, PROPORCIONANDO HOMOGENEIDADE DA MESMA. A FIXAÇÃO À BASE DA CADEIRA É FEITA POR PARAFUSOS E ARRUELAS COM PORCAS, TIPO GARRAS ENCRAVADAS NA MADEIRA. POSSUI ACABAMENTO DA PARTE INFERIOR FEITO EM CAPA DE POLIPROPILENO INJETADO. REVESTIMENTO: FIBRA ARTIFICIAL SINTÉTICA 100% POLIÉSTER RESISTENTE, COM BAIXO ENCOLHIMENTO, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE AO AMARROTAMENTO E ABRASÃO, BAIXA PROPAGAÇÃO DE CHAMAS. PERMITINDO IMPERMEABILIZAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO. DIMENSIONAL: LARGURA DO ASSENTO 350MM, ALTURA DO ASSENTO 620-880MM. ACOMPANHA KIT DE REPARO DO PISTÃO. GARANTIA DE 2 ANOS. O VENCEDOR DESTES ITENS DEVERÁ ENTREGÁ-LOS E INSTALADOS NO LOCAL INDICADO PELO CAMPUS.</p>						
39	BANCO DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA	306226	Unidad	Sim	134	R\$ 403,27	R\$ 54.038,18



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	COM ENCOSTO ECOLOGICAMENTE CORRETO (100% ECOLÓGICO), SUPORTAR NO MÍNIMO 400 KG DE PESO, COMPOSTO POR TÁBUAS MACIÇAS FABRICADAS ATRAVÉS DA MISTURA DE RESÍDUOS PLÁSTICOS RECICLÁVEIS E CASCA DE ARROZ. MEDIDAS: LARGURA: 1500 MM; ALTURA DO ASSENTO: 370 MM, ALTURA DO ENCOSTO: 400 MM; ALTURA TOTAL: 770 MM; LARGURA DA BASE DO ASSENTO: 340 MM. A ESTRUTURA DO BANCO É COMPOSTA POR 2 PÉS NA COR VERDE COM MÃO FRANCESA PRODUZIDO EM MATERIAL PP. O BANCO COM 4 UNIDADES DE TÁBUAS MACIÇA QUEMEDEM 140X30X1500MM, PRODUZIDAS 100% EM MADEIRA BISSINTÉTICA COM A MISTURA DE POLIPROPILENO RECICLÁVEL E CASCA DE ARROZ. Garantia mínima de 12 meses.		e				
40	<b>BANCO MATERIAL CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO: ASSENTO COMPRIMENTO 150 CM, LARGURA 35 CM, ESPESSURA 5 CM, ALTURA DO ASSENTO A 49 CM. ENCOSTO COM 150 M DE COMPRIMENTO, LARGURA DE 35 CM, ESPESSURA DE 5 CM, ALTURA TOTAL DO BANCO DE 90 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</b>	341627	Unidade e	Sim	100	R\$ 541,97	R\$ 54.197,00
41	<b>SOFÁ SOFÁ COM TRÊS LUGARES, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO, MADEIRA AGLOMERADA, ESPUMA, PERCINTA PNEU, GRAMPO, COLA E PÉS CROMADOS. REVESTIMENTO SUEDE, 100% POLIÉSTER. ACABAMENTO TAPEÇADO A MÃO. ESPUMAS CERTIFICADAS PELO INMETRO. ASSENTO TIPO FIXO, MADEIRA MACIÇA, MADEIRA AGLOMERADA, PERCINTA PNEU, ESPUMA, COLA E GRAMPO. DENSIDADE D-26. ENCOSTO FIXO. PÉS QUANTIDADE 4, MATERIAL, SUPORTADO 100 KG POR ASSENTO. Garantia mínima de 12 meses.</b>	252591	Unidade e	Sim	58	R\$ 1.050,53	R\$ 60.930,74
42	<b>POLTRONA EM COURO SINTÉTICO</b>	433305	Unidade	Sim	50	R\$ 908,74	R\$ 45.437,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMA T.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	COM PÉS EM MADEIRA. ALTURA DO CHÃO: 42 CM. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 78 CM. LARGURA: 66 CM. COR A COMBINAR COM LICITANTE. Garantia mínima de 12 meses.		e				
43	MESA CONVIVÊNCIA MESA COM QUATRO CADEIRAS, CONCHA GIRATÓRIA ACOPLADAS, CADEIRAS TIPO CONCHA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO EM POLIPROPILENO HOMOPOLÍMERO INJETADONA COR AZUL, COM ONZE NERVURAS NAS COSTAS DO ENCOSTO PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BORDAS ARREDONDADAS, ASSENTO MEDIDO 420X390 MM, ENCOSTO MEDINDO 410 X 370 MM, CONCHA COM PORCA DE LATÃO EMBUTIDA, FIXADA A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 PARAFUSOS, MONTADA SOB A ESTRUTURA. MESA COM TAMPO EM MDF COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO FENÓLICO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) COM ESPESSURA DE 0,8 MM NA COR BEGE, COM AS BORDAS LONGITUDINAIS EM POSTFORMING 180°, E BORDAS TRANSVERSAIS EM FILETE PLÁSTICO NA COR E TONALIDADE DO TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM. MESA MEDINDO 1300 DE COMPRIMENTO X 800 LARGURA X 750 ALTURA (DO CHÃO A PARTE SUPERIOR DO TAMPO); ESTRUTURA MONOBLOCO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 30X50, 30X30 E 20X30MM (PAREDE 1,5 MM) COM AS TRAVESSAS LONGITUDINAIS EM TUBO DE AÇO (TRAVESSAS QUE RECEBEM O ACOPLAMENTO DAS CONCHAS). SOLDAGEM DA ESTRUTURA PELO SISTEMA MIG. A ESTRUTURA DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA EPOXI-PÓ NA COR PRETA. ACABAMENTO PÉS COM PONTEIRAS DE POLIPROPILENO. SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA E BARRA ROSCADA DE 5/16" X 25 MM PARA FIXAÇÃO. O VENCEDOR DESTA ITEM	375542	Unidade	Sim	39	R\$ 1.304,00	R\$ 50.856,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	DEVERÁ ENTREGÁ-LO E INSTALADO NO LOCAL INDICADO. GARANTIA DE 1 ANO.						
44	MESA DE ESTUDO REQUISITOS: MESA QUADRADA – TAMPO COM 800X800 MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 20 MM, DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE, REVESTIDA NA PARTE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM MAIOR RESISTÊNCIA SUPERFICIAL A PERDA DE BRILHO E RISCOS APÓS ATRITO (EXEMPLO LIMPEZA COM ESPONJA DE AÇO) NA COR CASCA DE OVO BRILHANTE, BORDAS APARENTES, NA PARTE INFERIOR DA MESA APLICAÇÃO DE SELADOR E VERNIZ; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/ 1020, SECÇÃO 7/, PAREDE 1,5 MM DE ESPESSURA, EM MONOBLOCO COM SISTEMA DE PÉS DUPLOS E PARALELOS; OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG, COM CORDÕES DE SOLDA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 MM; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO POR MEIO DE IMERSÃO PARA FOSFATIZAÇÃO; A 120°C; PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210° C, SENDO A ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 60 MÍCRONS; PONTEIRA EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS, DO TIPO BOLA C/ ENCAIXE INTERNO NA COR DA ESTRUTURA; ALTURA 720 MM. CADEIRA COM ESPALDAR MÉDIO MOLDADA ANATOMICAMENTE, ASSENTO MEDIDO 440X400MM, ENCOSTO MEDIDO 400X290MM, AMBOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO, COBERTOS COM ESPUMA INJETADA 40 MM, REVESTIDA EM TECIDO 10% DIÂMETRO NA COR AZUL, ACABAMENTO NAS BORDAS EM PERFIL DE PVC MACHO FÊMEA, MONTADA SOB ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8” COM PAREDE DE 2 MM. ENCOSTO LIGADO AO ASSENTO POR MEIO DE BARRA METÁLICA COBERTA	258714	Unidade	Não	211	R\$ 977,91	R\$ 206.339,01



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	POR SANFONA DE POLIPROPILENO. COMPONENTES METÁLICOS SOLDADOS PELO PROCESSO MIG, E TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR PRETA COM PELÍCULA ENTRE 40 À 70 MICRA DE ESPESSURA. ALTURA TOTAL 810MM, LARGURA TOTAL 440MM, PROFUNDIDADE TOTAL 520 MM, ALTURA DO ASSENTO 430 MM. OS MÓVEIS DEVERÃO SER MONTADOS E/OU INSTALADOS PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.						
45	MESA DE REUNIÃO MESA DE REUNIÃO COMPONÍVEL, PÉS PAINEL, COM CALHA CENTRAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E BASCULANTE COM RÉGUA ELETRIFICADA. MATÉRIA-PRIMA: MDF/BP (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) – PRODUZIDO PELA AGLUTINAÇÃO DE FIBRAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS E OUTROS ADITIVOS. ATRAVÉS DA APLICAÇÃO SIMULTÂNEA DE TEMPERATURA E PRESSÃO, RESULTADO DE UM PAINEL HOMOGÊNEO COM SUPERFÍCIES EXTREMAMENTE LISAS E DE GRANDE ESTABILIDADE DIMENSIONAL (IDEAL PARA PINTURA E USINAGEM). DENSIDADE MÉDIA ± 620 KG M <sup>3</sup> . TAMPO: TAMPÓS RETOS COMPOSTOS, EM MDF COM ESPESSURA DE 43 MM (COMPOSIÇÃO 1 CHAPA DE 25 MM E OUTRA DE 18 MM), E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM PVC DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 2,0 MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIO ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE 2,5 MM DE ACORDO COM NBR13966. SAIA: PAINÉIS CENTRAIS EM MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES E ENCABEÇADA NA PARTE INFERIOR COM FITA DE PVC COM SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE	150136	Unidade	Sim	19	R\$ 3.156,25	R\$ 59.968,75



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	0,45MM DA COR DO MELAMÍNICO. PÉS: PÉ PAINEL: EM MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, DENSIDADE MÉDIA DE 620 KG/M <sup>3</sup> E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA EM PVC DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA COM ESPESSURA DE 1,0 MM NA MESMA COR. CORES: AMADEIRADO COM SOBRE COR EM PRETO. CALHA CENTRAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO EM AÇO SAE 1020 DE 0,9 DE ESPESSURA, QUE PERMITE A PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS. RÉGUA ELETRIFICADA (5 UNID.) COM POTÊNCIA 1500VA, 02 TOMADAS UNIVERSAL 220VCA / 01 TOMADA 127VCA / 02 POSIÇÕES PARA LÓGICA RJ45. DIMENSÕES 8000X1315X750MM. Garantia mínima de 24 meses.						
46	MESA DUPLA DE INFORMÁTICA TAMPO EM AGLOMERADO 20 MM, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM FÓRMULA BEGE, PARTE INFERIOR COM APLICAÇÃO DE SELADOR E VERNIZ, COM BORDOS LONGITUDINAIS EM POSTING – FORMING 180°, PAINEL FRONTAL EM COMPENSADO MULTILAMINADO REVESTIDO NA PARTE EXTERNA EM FÓRMICA NA COR CINZA E PARTE INTERNA COM VERNIZ E SELADOR, TAMPO MEDINDO 1400 X 600 X 18 MM, COM DOIS FUROS NOS CANTOS SUPERIORES PARA PASSAGEM DE FIOS, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 30X50MM E EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM, COM UMA COLUNA CENTRAL E OUTRA NA PARTE FRONTAL, COM A FUNÇÃO DE TRANSPORTAR OS ACABAMENTOS NECESSÁRIOS DO MICRO DE FORMA INTERNA, SOLDAGEM MIG, PINTURA EPÓXI CINZA TEXTURIZADA, ACABAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS DE POLIPROPILENO INTERNAS, PÉS FORMADO POR TUBO OBLONGO COM SAPATAS REGULÁVEIS, ALTURA 720 MM MOD MMAD00/ESPC. GARANTIA MÍNIMA DE	150942	Unidade	Não	185	R\$ 508,53	R\$ 94.078,05



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATM T.	UNIDA DE DE MEDID A.	PARTI CIPAÇ ÃO EXCLU SIVA ME/EPP ?	QUAN TIDAD E TOTA L.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	12 MESES. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.						
47	MESA EM “L” MESA EM “L” NAS DIMENSÕES 1600 X 650 X 1600 X 650 X 750 MM. REQUISITOS: TAMPO, LATERAIS E PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 25/25/18 MM DE ESPESURA RESPECTIVAMENTE PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALIPTO, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMO FIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, QUE POR EFEITO DE Prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPOSTO POR TAMBOR DE GIRO CONFECCIONADO EM AÇO ESTAMPADO COM 25 MM DE Ø, PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6 X 13 MM, ROSCA MÉTRICA EM AÇO USINADO E ACABAMENTO ZINCADO BRANCO E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO E 29 MM Ø. BORDAS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0 MM DE ESPESURA PARA O TAMPO E LATERAIS E 0,5 MM PARA O PAINEL FRONTAL NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA AO SUBSTRATO DE MADEIRA PELO PROCESSO “HOT MELT”. GUIA DE CABOS CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO INJETADO COM Ø INTERNO DE 60 MM NA COR DO REVESTIMENTO, LOCALIZADO NO CANTO DA MESA. PERFIL “U” PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008 COM ESPESURA DE 1,2 MM FIXADO NA PARTE INFERIOR DA LATERAL POR MEIO DE PARAFUSOS COM PINTURA EPÓXI E ACABAMENTO LISO. SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR DO MÓVEL E BARRA ROSCADA DE 5/16” X 25 MM	460954	Unidade	Sim	72	R\$ 613,60	R\$ 44.179,20



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMA T.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>PARA FIXAÇÃO. TORRE VERTICAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008 DE 1,2 MM DE ESPESSURA, EM FORMA DE PARALELOGRAMO REGULAR, COM ÂNGULOS DE 90/45 GRAUS, COM TAMPA DESTACÁVEL E RECORTE TIPO CANOA NA PARTE SUPERIOR PARA POSSIBILITAR A PEGA PARA O SAQUE, FIXADA POR MEIO DE DISPOSITIVOS PLÁSTICOS DE PRESSÃO, LOCALIZADA NA FACE CHANFRADA INTERNA DA TORRE (VOLTADA AO USUÁRIO). TRÊS LEITOS INDEPENDENTES, (ELÉTRICO/LÓGICO/TELEFÔNICO) FORMADOS POR PERFIL “U” DE 30X20MM TAMBÉM CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, DE FORMA A POSSIBILITAR A ORGANIZAÇÃO DO “CABEAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA”, FIXADO NA PARTE INTERNA DA FACE CHANFRADA POSTERIOR AO USUÁRIO, POR MEIO DE SOLDA PONTO. BASE COM SAPATA EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO COM Ø DE 89 MM E 19 MM DE ALTURA, SISTEMA DE FIXAÇÃO POR MEIO DE BARRA ROSCADA REFORÇADA DE 3/8” COM HASTE DE 44 MM PARA PERMITIR A REGULAGEM DE ALTURA. CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 1,2 MM DE ESPESSURA, COM FURAÇÃO PARA ALOJAMENTO DE ATÉ 03 TOMADAS QUADRADAS E 04 RJ’S (DADOS E TELEFONE), PELA PARTE INTERNA, SENDO AS TOMADAS NA PARTE CENTRAL DA CALHA E OS RJ’S 02 A 02 NAS EXTREMIDADES DA MESMA (PADRÃO GTS/ FURUKAWA / AMP), COM LEITOS QUE POSSIBILITEM A PASSAGEM DA FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA TAMBÉM NO SENTIDO HORIZONTAL. AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR AZUL, COM RESINA A BASE DE EPÓXI PÓ E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA DE ESPESSURA, NA COR ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO</p>						



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATM T.	UNIDA DE DE MEDID A.	PARTI CIPAÇ ÃO EXCLU SIVA ME/EPP ?	QUAN TIDAD E TOTA L.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPOSTO POR TAMBOR DE GIRO CONFECCIONADO EM ZAMAK 15 MM DE Ø, PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6 ROSCA MÉTRICA EM ZAMAK E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO E 18 MM DE Ø. AS CHAPAS E DERIVADOS DE MADEIRAS DEVEM SER ORIUNDOS DE ÁREAS DE REFLORESTAMENTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.						
48	MESA RETANGULAR PARA PROFESSOR  MESA DE PROFESSOR COM 3 GAVETAS, MESAS — TAMPO, LATERAIS E PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADOS EM MDF 25/25/18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE Prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira MDF, formando com ela um corpo único e inseparável. SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPOSTO POR TAMBOR DE GIRO CONFECCIONADO EM AÇO ESTAMPADO COM 25 MM DE Ø, PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6 X 13 MM, ROSCA MÉTRICA EM AÇO USINADO E ACABAMENTO ZINCADO BRANCO E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO E 29 MM Ø. BORDAS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0 MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E LATERAIS E 0,5 MM PARA O PAINEL FRONTAL NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA AO SUBSTRATO DE MADEIRA PELO PROCESSO “HOT MELT”. PERFIL “U” PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008 COM ESPESSURA DE 1,2 MM FIXADO NA PARTE INFERIOR DA LATERAL POR MEIO DE PARAFUSOS COM PINTURA EPÓXI E ACABAMENTO LISO. SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA E BARRA ROSCADA DE 5/16” X	292595	Unidad e	Sim	175	R\$ 333,65	R\$ 58.388,75



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>25 MM PARA FIXAÇÃO. AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. MEDINDO 1200 X 650 X 750 MM. GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS 400 X 500X350MM. CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDF 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO.</p> <p>BORDAS DO TAMPO E CORPO, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0/0,5 MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA AO MDF PELO PROCESSO "HOT MELT". SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS PEÇAS EM MADEIRA TIPO RASTEX OU ROTOFIX. APOIO</p> <p>ESTRUTURAL PARA O TAMPO DE TRABALHO EFETUADO POR MEIO DE 04 SEPARADORES CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO SAE 1006 A 1008 COM 1,2 MM DE ESPESSURA E 93 MM DE ALTURA, ACABAMENTO CROMADO, FIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. GAVETAS CONVENCIONAIS NO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO DO CORPO E TAMPO, COM CORREDIÇAS DE 450 MM DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, ROLDANAS DE NYLON, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES 3,5 X 16 AACC FENDA CRUZADA. SISTEMA DE CHAVEAMENTO COM APLICAÇÃO FRONTAL, TRAVAMENTO LATERAL DAS GAVETAS SIMULTANEAMENTE COMPOSTO POR CHAVE COM CAPA PLÁSTICA ESCAMOTEÁVEL DUPLA FACE, ROTAÇÃO DE 180°, CILINDRO COM CORPO 20 MM DE COMPRIMENTO, Ø DE 19 MM, ABAS PARA FIXAÇÃO E</p>						



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	ACABAMENTO CROMADO. PUXADOR TIPO HASTE EM BARRA DE AÇO SEÇÃO QUADRADA DE 5/16", COM 330 MM DE COMPRIMENTO E PINOS ESPAÇADORES CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO COM Ø E ALTURA DE 5 MM, ACABAMENTO CROMADO E FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS MÉTRICOS M4 X 26 MM. COR OVO. GARANTIA MÍNIMA DE CINCO ANOS.						
49	MESA CIRCULAR PARA REUNIÃO MESA CIRCULAR PARA REUNIÃO COM DIMENSÕES 1200X750 MM (D X H). REQUISITOS: SUPERFÍCIE NA COR BEGE: SOBREPOSTA À ESTRUTURA. EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES COM TAMPO DE VIDRO TEMPERADO 6 MM SOBREPOSTO. BORDA LONGITUDINAL COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, COM RAIOS MÍNIMOS DE 2,5 MM, EM TODO SEU PERÍMETRO. FIXADA À ESTRUTURA DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO E BUCHAS METÁLICAS. ESTRUTURA: SUSTENTAÇÃO DA SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE ESTRUTURA DE AÇO EM FORMA DE "X". COLUNA VERTICAL EM TUBO DE AÇO REDONDO DE 04" (101,60 MM) DE DIÂMETRO EM CHAPA #16 (1,50 MM) DE ESPESSURA (MÍNIMO). 04 TRAVAMENTOS SUPERIORES EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO RETANGULAR 20X40 MM EM CHAPA #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA (MÍNIMO). 04 TRAVAMENTOS INFERIORES (MÍNIMO) EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA NO FORMATO DE ARCO, EM CHAPA DE AÇO #14 (1,90 MM) DE ESPESSURA (MÍNIMO), COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS NA MESMA CHAPA. NOS TRAVAMENTOS INFERIORES COLOCAÇÕES DE REBITES DE REPUXO DE AÇO PARA ADAPTAÇÃO DE REGULADORES DE NÍVEL. COMPONENTES METÁLICOS TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RECEBEM PRÉ-TRATAMENTO DE	446954	Unidade	Sim	78	R\$ 957,72	R\$ 74.702,16



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMA T.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER À PINTURA. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. AS MEDIDAS EXTERNAS SÃO APROXIMADAS, PODENDO SOFRER VARIAÇÕES DE ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. DEVERÃO ACOMPANHAR A PROPOSTA OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1 – FICHA TÉCNICA, COM FOTO ILUSTRATIVA DO PRODUTO CONTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS, MATÉRIA PRIMA UTILIZADA E SUAS RESPECTIVAS BITOLAS, PROCESSO DE TRATAMENTO, DA FERRAGEM, PROCESSO DE SOLDAGEM, TIPO DA MADEIRA UTILIZADA, ATENDENDO A PERTINENTE NORMATIZAÇÃO, ASSINADA PELO FABRICANTE COM FIRMA RECONHECIDA. CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, CERTIFICANDO QUE O MODELO ATENDE AS NORMAS DA ABNT NBR 13961/2010 E NBR 13966/2008. LAUDO TÉCNICO ERGONÔMICO, CERTIFICANDO QUE O MÓVEL ESTÁ NAS CONFORMIDADES NECESSÁRIAS PARA PRESERVAR A SAÚDE, O BEM-ESTAR, E VENHA A FAVORECER AS CARACTERÍSTICAS PSICOFISIOLÓGICAS DOS USUÁRIOS, ESTE DEVERÁ SER ASSINADO POR MÉDICO DO TRABALHO, OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ACOMPANHADO POR CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL (CREA OU CRM), QUE COMPROVE SUA HABILITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO OU ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA EMISSÃO DO RESPECTIVO LAUDO. QUANDO O PROPONENTE FOR REVENDEDOR OU DISTRIBUIDOR, ESTE DEVERÁ APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO FORNECIDA PELO FABRICANTE, AUTORIZANDO OS MESMOS A COMERCIALIZAR O PRODUTO DE SUA FABRICAÇÃO E PRESTAR</p>						



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATM T.	UNIDA DE DE MEDID A.	PARTI CIPAÇ ÃO EXCLU SIVA ME/EPP ?	QUAN TIDAD E TOTA L.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	ASSISTÊNCIA, MANUTENÇÃO E GARANTIA DOS PRODUTOS. (O REVENDEDOR OU DISTRIBUIDOR DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS ACIMA DO FABRICANTE). OS MÓVEIS DEVERÃO SER MONTADOS E/OU INSTALADOS PELO FORNECEDOR. PODERÁ SER EXIGIDO O ENVIO DA AMOSTRA DO PRODUTO. Garantia mínima de 24 meses.						
50	MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES. REQUISITOS: MESA COM DOZE LUGARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA RETANGULAR 2500 X 130 X 750 MM TAMPO, LATERAIS E PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 25/25/18 MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALIPTO, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, QUE POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR À MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPOSTO POR TAMBOR DE GIRO CONFECCIONADO EM AÇO ESTAMPADO COM 25 MM DE Ø, PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6 X 13 MM, ROSCA MÉTRICA EM AÇO USINADO E ACABAMENTO ZINCADO BRANCO E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO E 29 MM Ø. BORDAS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0 MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E LATERAIS E 0,5 MM PARA O PAINEL FRONTAL NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA AO SUBSTRATO DE MADEIRA PELO PROCESSO "HOT MELT". PERFIL "U" PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008 COM ESPESSURA DE 1,2 MM FIXADO NA PARTE INFERIOR DA LATERAL POR MEIO DE PARAFUSOS	458686	Unidad e	Sim	21	R\$ 2.498,83	R\$ 52.475,43



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMA T.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	COM PINTURA EPÓXI E ACABAMENTO LISO. SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA E BARRA ROSCADA DE 5/16" X 25 MM PARA FIXAÇÃO. CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO 1,2 MM DE ESPESSURA, COM FURAÇÃO PARA ALOJAMENTO DE ATÉ 03 TOMADAS QUADRADAS E 04 RJS (DADOS E TELEFONE), PELA PARTE INTERNA, SENDO AS TOMADAS NA PARTE CENTRAL DA CALHA E OS RJS 02 A 02 NAS EXTREMIDADES DA MESMA (PADRÃO GTS/FURUKAWA / AMP), COM LEITOS QUE POSSIBILITEM A PASSAGEM DA FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA TAMBÉM NO SENTIDO HORIZONTAL. AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR AZUL, COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE. AS CHAPAS E DERIVADOS DE MADEIRAS DEVEM SER ORIUNDOS DE ÁREAS DE REFLORESTAMENTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.						
51	PUFE TIPO I. REQUISITOS: COMPOSIÇÃO/MATERIAL: COURO SINTÉTICO. ESTRUTURA ENCHIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ISOPOR RECARREGÁVEL. TIPO GOTA, REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO. ACABAMENTO ZÍPER INVISÍVEL. COR A COMBINAR. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (AXLXP) 80X65X85CM. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO 4 KG. GARANTIA DE 12 MESES	461573	Unidade	Sim	183	R\$ 279,55	R\$ 51.157,65
52	PUFE TIPO II. REQUISITOS: COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA DE	463345	Unidade	Sim	110	R\$ 192,33	R\$ 21.156,30



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	MADEIRA REFLORESTADA DE EUCALIPTO OU PINUS, COMPENSADO OU MDF, REVESTIDO EM COURO, COSTURADO COM LINHAS DE NYLON, COSTURA TRIPLA, ALTURA 40 CM COMPRIMENTO 37 CM LARGURA 37 CM. ASSENTO PREENCHIDO COM ESPUMA D-26. COR A COMBINAR. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO 5 KG. GARANTIA DE 12 MESES						
53	BANCADA INDUSTRIAL BANCADA INDUSTRIAL COM DIMENSÕES: 2000 MM (COMPRIMENTO) X 600 MM (LARGURA) X 920 MM (ALTURA), CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO. PAINEL FRONTAL E PRATELEIRA FIXA, AMBOS EM AÇO, 02 GAVETAS ALINHADAS EM CHAPA DE 0,60 MM, FECHADURA E CHAVE. TAMPO EM MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL ENVERNIZADO (COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM). CHAPA PINTADA ELETROSTATICAMENTE COM TINTA ESMALTE SINTÉTICA NA COR CINZA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PROPORCIONANDO UMA CAMADA ALTAMENTE PROTETORA. APLICAÇÃO EM LABORATÓRIO DE OFICINA MECÂNICA. Garantia mínima 12 meses.	430059	Unidade	Sim	10	R\$ 885,01	R\$ 8.850,10
54	BANCADA LATERAL BANCADA LATERAL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE (2040 X 650 X 900) MM, COMPOSTA DE: 2,04 METROS DE TAMPO EM GRANITO NATURAL POLIDO, MEDINDO (650 X 30) MM; UM MÓDULO INFERIOR PARA CUBA, COM DUAS PORTAS, MEDINDO (1000 X 505 X 870)MM; UM MÓDULO INFERIOR COM DUAS GAVETAS, DUAS PORTAS E UMA PRATELEIRA, MEDINDO (1000 X 505 X 870)MM; 0,11 M DE PAINEL DE ACABAMENTO PARA FECHAMENTO FRONTAL OU LATERAL, COM ALTURA DE 870 MM; 0,87 M DE REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO; UM CONJUNTO DE UTILIDADES E ACESSÓRIOS, COMPOSTO POR: UMA CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, MEDINDO (500 X 400 X 250)MM, UMA VÁLVULA SIFONADA CONSTRUÍDA EM POLIPROPILENO, UMA TORNEIRA GIRATÓRIA DE MESA COM BICO	150443	Unidade	Não	15	R\$ 7.579,00	R\$ 113.685,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	AREJADOR EM LATÃO CROMADO, BITOLA ½". GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.						
55	BANCADA PROFISSIONAL BANCADA PROFISSIONAL COM TAMPO EM GRANITO E ESTRUTURA EM MADEIRA. POSSUI 2 MÓDULOS DE 4 GAVETAS, 2 MÓDULOS DE 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA. TAMPO DE GRANITO CINZA LISO, COM 3 ORIFÍCIOS CENTRALIZADOS. ALTURA DO TAMPO PRINCIPAL ATÉ O CHÃO DE 1 M; COMPRIMENTO DA BANCADA DE 2,5 M, PROFUNDIDADE DA BANCADA DE 1 M; ALTURA DO CASTELO DE 0,2 M; COMPRIMENTO DO CASTELO DE 2,5 M; PROFUNDIDADE DO CASTELO DE 0,2 M. O CASTELO DEVE TER NO MÍNIMO 3 PÉS DE MADEIRA FIXOS NO TAMPO PRINCIPAL. O CASTELO DEVE TER SUPERFÍCIE DO MESMO MATERIAL DO TAMPO PRINCIPAL. A BANCADA DEVE CONSTAR NO MÍNIMO 3 JOGOS DE TOMADAS 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.	150443	Unidade	Não	19		
56	BIBLIOCANTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COM ESPESSURA 1,2 MM DOBRADO EM FORMA DE "L", CANTOS ARREDONDADOS, SEM CANTOS VIVOS, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFURRIGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. DIMENSÕES: 20 CM DE ALTURA, 10 CM DE LARGURA E 10 CM DE BASE. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS		Unidade	Sim	846	R\$ 29,23	R\$ 24.728,58
57	ESTANTE DE BIBLIOTECA PARA LIVROS (FACE SIMPLES) EM AÇO DIMENSÕES: LARGURA 104 CM X ALTURA: 200 CM X PROFUNDIDADE: 31 CM. REQUISITOS: ESTANTE PARA LIVROS DE FACE SIMPLES, COM 05 PRATELEIRAS	350108	Unidade	Sim	49	R\$ 903,90	R\$ 44.291,10



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>REGULÁVEIS E 01 BASE FIXA ÚTIL TIPO ABERTA TOTALIZANDO 06 NÍVEIS DE ARMAZENAGEM. AS PRATELEIRAS DEVEM SER CONFECCIONADAS COM ESPESSURA DE 0,60 MM COM DIMENSÕES DE 1000 MM DE COMPRIMENTO E 235 MM DE PROFUNDIDADE, SUPORTANDO CARGA IGUALMENTE DISTRIBUÍDAS DE 100 KG EM SUA SUPERFÍCIE, CONTENDO SISTEMA DE ENCAIXE SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS QUE PERMITE A UNIÃO DE CADA PRATELEIRA EM 02 ANTEPAROS LATERAIS DOBRADOS EM "L" COM ESPESSURA DE 1,50 MM. BASE PLANA TIPO ABERTA, CONFECCIONADA COM ESPESSURA DE 0,60 MM, SUPORTANDO CARGA IGUALMENTE DISTRIBUÍDAS DE 150 KG EM SUA SUPERFÍCIE, CONTENDO SISTEMA DE ENCAIXE SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS QUE PERMITE A UNIÃO DA BASE COM 02 ANTEPAROS LATERAIS, COM ESPESSURA DE 1,50 MM (16USG), SOLDADOS NAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO. AS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO DEVEM SER CONFECCIONADAS COM ESPESSURA DE 1,50 MM E DIMENSÃO DE 200 CM DE ALTURA, COM FURAÇÃO TIPO CREMALHEIRA, PERMITINDO REGULAGEM DAS PRATELEIRAS EM PASSOS DE 60 MM E FURAÇÃO COM ROSCA EMBUTIDA, PERMITINDO FIXAÇÃO DA TRAVESSA SEM UTILIZAÇÃO DE PORCAS. BASE DAS COLUNAS COM 04 (QUATRO) NIVELADORES SEXTAVADOS EM NYLON. TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU) CONFECCIONADO EM CHAPA 0,90 MM DOBRADA EM "U", FIXADOS NAS DUAS EXTREMIDADES ÀS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO, ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS DE CADA LADO. PINTURA DEVE SER APLICADA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, APLICAÇÃO COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA COM 70 MICRAS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA E TRATAMENTO ANTERIOR COM BANHO QUÍMICO, ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE. EXIGÊNCIAS:</p>						



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>ENSAIO FORNECIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO PARA DEMONSTRAR O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS CONTEMPLADOS PELA NORMA NBR 13961:2010: ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA MÁXIMA TOTAL E EM CONFORMIDADE COM O ITEM XX; NBR 8094:1983, RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA DE PELO MENOS 300 HORAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 5841 E ABNT NBR 5770, SECCIONADOS DE PARTES RETAS E QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; NBR 8095/83, ASTM D 714/2009 E ASTM D 610/2008. RELATÓRIO DE ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE PELO MENOS 400 HORAS; DEVERÁ CONTEMPLAR MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO ITEM NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>						
58	<p>ESTANTE DE BIBLIOTECA PARA LIVROS FACE DUPLA EM AÇO COM DIMENSÕES: LARGURA 104 CM X ALTURA: 200 CM X PROFUNDIDADE: 55 CM REQUISITOS: ESTANTE PARA LIVROS DE FACE DUPLA, COM 10 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E 02 BASES FIXAS ÚTEIS TIPO ABERTA TOTALIZANDO 12 NÍVEIS DE ARMAZENAGEM. AS PRATELEIRAS SÃO CONFECCIONADAS COM ESPESSURA DE 0,60 MM COM DIMENSÕES DE 1000 MM DE COMPRIMENTO E 235 MM DE PROFUNDIDADE, SUPORTANDO CARGA IGUALMENTE DISTRIBUÍDAS DE 100 KG EM SUA SUPERFÍCIE, CONTENDO SISTEMA DE ENCAIXE SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS QUE PERMITE A UNIÃO DE CADA PRATELEIRA EM 02 ANTEPAROS LATERAIS DOBRADOS EM "L" COM ESPESSURA DE 1,50 MM. BASE PLANA TIPO ABERTA, CONFECCIONADA COM ESPESSURA DE 0,60 MM, SUPORTANDO CARGA IGUALMENTE DISTRIBUÍDAS DE 150 KG EM SUA SUPERFÍCIE, CONTENDO SISTEMA</p>	383336	Unidade	Não	101	R\$ 841,33	R\$ 84.974,33



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>DE ENCAIXE SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS QUE PERMITE A UNIÃO DA BASE COM 02 ANTEPAROS LATERAIS, COM ESPESSURA DE 1,50 MM (16USG), SOLDADOS NAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO. AS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO SÃO CONFECCIONADAS COM ESPESSURA DE 1,50 MM E DIMENSÃO DE 200 CM DE ALTURA, COM FURAÇÃO TIPO CREMALHEIRA, PERMITINDO REGULAGEM DAS PRATELEIRAS EM PASSOS DE 60 MM E FURAÇÃO COM ROSCA EMBUTIDA, PERMITINDO FIXAÇÃO DA TRAVESSA SEM UTILIZAÇÃO DE PORCAS. BASE DAS COLUNAS COM 04 (QUATRO) NIVELADORES SEXTAVADOS EM NYLON. TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU) CONFECCIONADO EM CHAPA 0,90 MM DOBRADA EM "U", FIXADOS NAS DUAS EXTREMIDADES ÀS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO, ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS DE CADA LADO. PINTURA - APLICADA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, APLICAÇÃO COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA COM 70 MICRAS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA E TRATAMENTO ANTERIOR COM BANHO QUÍMICO, ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE.</p> <p>EXIGÊNCIAS: ENSAIO FORNECIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, PARA DEMONSTRAR O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS CONTEMPLADOS PELA NORMA NBR 13961:2010: ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA, CARGA MÁXIMA TOTAL E EM CONFORMIDADE COM O ITEM 4.4.2; NBR 8094:1983, RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA DE PELO MENOS 300 HORAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 5841 E ABNT NBR 5770, SECCIONADOS DE PARTES RETAS E QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; NBR 8095/83, ASTM D 714/2009 E ASTM D 610/2008, RELATÓRIO DE ENSAIO DE</p>						



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATM T.	UNIDA DE DE MEDID A.	PARTI CIPAÇ ÃO EXCLU SIVA ME/EPP ?	QUAN TIDAD E TOTA L.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE PELO MENOS 400 HORAS;. DEVERÁ CONTEMPLAR MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO ITEM NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.						
59	EXPOSITOR DE BIBLIOTECA PARA REVISTAS E PERIÓDICOS REQUISITOS: EXPOSITOR ESCAMOTEÁVEL PARA REVISTAS E LIVROS PERIÓDICOS DE UMA FACE, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS INCLINADAS MAIS 04 PRATELEIRAS PLANAS E 01 BASE PLANA FIXA ÚTIL TIPO BASE FECHADA TOTALIZANDO 04 NÍVEIS DE ARMAZENAGEM. AS PRATELEIRAS SÃO INCLINADAS COM APARADOR FRONTAL E CONFECCIONADAS COM ESPESSURA DE 0,60 MM (24USG), SENDO QUE CADA BANDEJA DEVE CONTER 02 ANTEPAROS LATERAIS DOBRADOS EM “L”, COM ESPESSURA DE 1,20 MM (18USG), UNIDOS À PRATELEIRA ATRAVÉS DE 02 PARAFUSOS COM PORCAS DE CADA LADO. BASE PLANA TIPO FECHADA (FRENTE FECHADA ATÉ O CHÃO COM ALTURA DE 11 CM) É CONFECCIONADA COM ESPESSURA DE 0,90 MM (20USG), SUPORTANDO CARGA IGUALMENTE DISTRIBUÍDAS DE 150 KG EM SUA SUPERFÍCIE, CONTENDO SISTEMA DE ENCAIXE SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS QUE PERMITE A UNIÃO DA BASE COM 02 ANTEPAROS LATERAIS, COM ESPESSURA DE 1,50 MM (16USG), SOLDADOS NAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO. AS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO SÃO CONFECCIONADAS COM ESPESSURA DE 1,20 MM (18 USG) E DIMENSÃO DE 230 CM DE ALTURA, COM FURAÇÃO TIPO CREMALHEIRA, PERMITINDO REGULAGEM DAS PRATELEIRAS EM PASSOS DE 60 MM E FURAÇÃO COM ROSCA EMBUTIDA, PERMITINDO FIXAÇÃO DAS TRAVESSAS SEM UTILIZAÇÃO DE PORCAS. BASE DAS COLUNAS COM SISTEMA DE NIVELADORES SEXTAVADOS EM	150508	Unidade	Sim	5	R\$ 1.128,32	R\$ 5.641,60



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	NYLON. TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU) CONFECCIONADO EM CHAPA 0,90 MM (20USG) DOBRADO EM "U", FIXADOS NAS DUAS EXTREMIDADES ÀS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO, ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS DE CADA LADO. PINTURA - APLICADA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, APLICAÇÃO COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA COM 70 MICRAS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA E TRATAMENTO ANTERIOR COM BANHO QUÍMICO, ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 104 CM, ALTURA: 230 CM, PROFUNDIDADE: 43 CM. COR: A DEFINIR. DEVERÁ CONTEMPLAR MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO ITEM NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.						
60	CARRINHO PARA BIBLIOTECA TRATAMENTO ANTICORROSIVO E FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MATERIAIS EM AÇO. COM 2 PRATELEIRAS INCLINADAS C/DIVISÓRIAS E UMA PRATELEIRA INFERIOR PLANA. RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE SILICONE SENDO 01 COM FREIO. LAP70X102X50CM. COR CINZA. Garantia mínima de 24 meses.	254089	Unidade	Sim	5	R\$ 1.530,66	R\$ 7.653,30
61	CONJUNTO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, BRANCA, MEDINDO 70 X 70 CM, PLÁSTICO RÍGIDO, EMPILHÁVEL, COM CADEIRAS NA COR BRANCA COM BRAÇOS E CAPACIDADE PARA ATÉ 140 KG. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	354608	Conjunto	Sim	86	R\$ 259,00	R\$ 22.274,00
62	ESTANTE DE METAL. REQUISITOS: ESTANTE DE METAL COM 6 PRATELEIRAS, 1755 MM ALTURA 925 MM LARGURA X 425 MM PROFUNDIDADE. (MONTADO E INSTALADO NO ENDEREÇO DO CONTRATANTE). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	300772	Unidade	Sim	80	R\$ 320,36	R\$ 25.628,80
63	ESTANTE EM AÇO INOX AISI 304,	451176	Unidade	Sim	16	R\$ 1.981,63	R\$ 31.706,08



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMA T.	UNIDA DE DE MEDID A.	PARTI CIPAÇ ÃO EXCLU SIVA ME/EPP ?	QUAN TIDAD E TOTA L.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	GRADEADA, MEDINDO 1.10X0,40X1,75, COM 4 PRATELEIRAS, PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM POLIETILENO COM ROSQUEAMENTO EMBUTIDO, ACABAMENTO POLIDO FOSCO ACETINADO. Garantia mínima de 24 meses.		e				
64	ESTANTE EM AÇO INOX AISI 304, PERFURADA, MEDINDO 1.10X40X1,75, COM 4 PRATELEIRAS, PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS SEM POLIETILENO COM ROSQUEAMENTO EMBUTIDO, ACABAMENTO POLIDO FOSCO ACETINADO. Garantia mínima de 24 meses.	451175	Unidad e	Sim	6	R\$ 1.449,12	R\$ 8.694,72
65	ESTANTE ORGANIZADORA COM 82 GAVETAS ESTANTE PARA ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS COM GAVETAS EM TRÊS TAMANHOS DIFERENTES. CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO-CARBONO 1010. GAVETAS NA COR PRETA. QUANTIDADE TOTAL DE GAVETAS: 82. MEDIDAS DA ESTRUTURA: ALTURA: 1200 MM; LARGURA: 1600 MM; PROFUNDIDADE: 220 MM. CAPACIDADE: 45 GAVETAS No 3 DE DIMENSÕES: 75X180X105 MM; 30 GAVETAS No 5 DE DIMENSÕES: 120X250X150 MM; 7 GAVETAS No 7 DE DIMENSÕES: 170X340X215 MM. Garantia mínima de 24 meses.	452294	Unidad e	Sim	65	R\$ 818,54	R\$ 53.205,10
66	BIOMBOS TRIPLOS COM PLÁSTICOS. CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA TUBULAR, DOBRÁVEL PARA AMBOS OS LADOS, COM DOIS EIXOS GIRATÓRIOS, RODÍZIOS DE 2 1/2" DE DIÂMETROS LATERAIS; DIMENSÕES: COMP. 1870 MM X ALTURA 1800MM. Garantia mínima de 12 meses.	444802	Unidad e	Sim	6	R\$ 434,73	R\$ 2.608,38
67	PERSIANA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL EM TECIDO DE POLIÉSTER RESINADO, COM TRILHO FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO O SEM ACABAMENTO, COM PINOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, RECOLHIMENTO BILATERAL LARGURA MÍNIMA DE 8,8 CM E GIRO DE 180o. COR A SER	462921	Metro quadrad o	Sim	807	R\$ 78,31	R\$ 63.196,17



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	DETERMINADA PELO LICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
68	CONJUNTO DE VARÃO FINO PARA CORTINA DIÂMETRO DO VARÃO: 19 MM. COR A SER DETERMINADA POSTERIORMENTE PELO CAMPUS. VARÃO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS. DEVERÁ CONTER: 02 SUPORTES SIMPLES PARA VARÃO DE 19 MILÍMETROS, 02 PONTEIRAS E 04 BUCHAS PARA FIXAÇÃO. Garantia de 90 dias.	27677	Metro	Sim	851	R\$ 26,41	R\$ 22.474,91
69	TAPETE TAPETE CAPACHO EM PVC LISO PRETO. Garantia de 90 dias.	150854	Metro quadrado	Sim	89	R\$ 182,09	R\$ 16.206,01
70	ESCADA ESCADA COM 2 DEGRAUS. ARMAÇÃO EM TUBOS R ESCADA REDONDOS, CROMADA, REFORÇADA, DEGRAUS REVESTIDOS MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE E CINTA DE AÇO INOX. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,40 X 0,40 M. DEVE SUPORTAR PELO MENOS 120 KG. DEVERÁ CONTEMPLAR MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO ITEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	442320	Unidade	Sim	52	R\$ 168,08	R\$ 8.740,16
71	ESPELHO COM ACABAMENTO LAPIDADO, ESPESSURA 4 MM, LARGURA 120 CM, ALTURA 100 CM. Garantia mínima de 12 meses.	150903	Unidade	Sim	59	R\$ 463,62	R\$ 27.353,58
72	CARTEIRA ESCOLAR ADULTO TAMANHO 6COM TAMPO EM ABS ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1006/1020, COM SEÇÃO RETANGULAR, COLUNAS COM BARRAMENTO DUPLO EM TUBO DE 20X40MM E 20X30MM, CHAPA #16 (PAREDE 1,50 MM DE ESPESSURA). TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO 20X40 (PAREDE 1,50 MM) E TRAVESSAS SUPERIORES EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,06 MM). UMA TRAVESSA SOB O PORTA-LIVROS DE 20X40MM (PAREDE 1,50 MM) E OUTRAS TRÊS TRAVESSAS EM TUBO	26441	Unidade	Não	830	R\$ 245,57	R\$ 203.823,10



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>20X20(PAREDE 1,06 MM) SOB O TAMPO PARA REFORÇO DE SUA PARTE SUPERIOR DANDO ASSIM MAIOR RESISTÊNCIA À SUPERFÍCIE DO TAMPO. PORTA-LIVROS: TIPO GRADIL CONFECCIONADO EM PERFIL DE AÇO MACIÇO SAE 1006/1020, COM SEÇÃO CIRCULAR DE ¼" DE DIÂMETRO, CONSTRUÍDO POR SEIS PEÇAS TRANSVERSAIS E DOZE LONGITUDINAIS, FECHAMENTO COM ABAS LATERAIS COM ALTURA 55 MM E COM ABA FRONTAL 75 MM. DIMENSÕES: 560X350MM E ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 650 MM. SOLDAGEM DOS COMPONENTES QUE FORMAM A ESTRUTURA DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ECOLÓGICAMENTE CORRETO DENOMINADO SISTEMA "NANOCERAMIC". EM MONOVIA AÉREA O PRODUTO É BANHADO POR SISTEMA SPRAY EM VÁRIOS ESTÁGIOS, ANTICORROSIVO E DESENGRAXANTE. ACABAMENTO COM TINTA EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. FECHAMENTO DOS TOPOS DOS TUBOS SUPERIORES COM PONTEIRAS FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 20X40 COM CALÇO, NAS DIMENSÕES 47X20 FIXADAS POR REBITES 4.8X16 COM DESLIZADORES FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE, AMBOS (INFERIORES E SUPERIORES) EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS. PROTETOR DE PINTURA CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA PARA APOIO DOS PÉS DO USUÁRIO EM FORMA DE "U", DIMENSÕES 260X21,5X12MM EM POLIPROPILENO, FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINOS E REBITES. TAMPO: EM FORMATO RETANGULAR EM ABS (600X450MM) TEXTURIZADO 4 MM DE ESPESSURA, BORDAS LATERAIS EM ALTO-BRILHO (ABAS QUE ENVOLVEM A ESTRUTURA NAS DIMENSÕES DE 45 MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR</p>						



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21 MM NA PARTE DO CONTATO COM O USUÁRIO) COM FRISO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, COM NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO E DOTADO DE DOIS PORTA-LÁPIS E CANETAS MEDINDO 180X15X9MM, UMA CAVIDADE PARA BORRACHA E APONTADORES MEDINDO 70X35X9MM E OUTRA PARA PORTA-COPOS MEDINDO 70 MM DE DIÂMETRO POR 9 MM DE PROFUNDIDADE. FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PARAFUSOS 6X20 COM ROSCA MILIMÉTRICA E SEXTAVADOS. DIMENSÕES TOTAIS DA CARTEIRA: 600 MM DE LARGURA, 450MM DE PROFUNDIDADE 760 MM DE ALTURA. Garantia mínima de 12 meses.						
73	CADEIRA ESCOLAR ADULTO TAMANHO 6COM ASSENTO EM RESINA PLÁSTICA ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1006/1020, COM SEÇÃO CIRCULAR DE 7/8" DE DIÂMETRO, CHAPA #16 (PAREDE 1,50 MM DE ESPESSURA), DOTADA DE 02 (DOIS) REFORÇOS TRANSVERSAIS EM TUBO ¾ (PAREDE 1,06 MM DE ESPESSURA) SOLDADOS NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO E 04 TRAVESSAS DE REFORÇO ENTRE AS PERNAS. PÉS COM PONTEIRAS 7/8 TIPO BOLA. SOLDAGEM DOS COMPONENTES QUE FORMAM A ESTRUTURA DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO SISTEMA MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ECOLÓGICAMENTE CORRETO DENOMINADO SISTEMA "NANOCERAMIC". EM MONOVIA AÉREA O PRODUTO É BANHADO POR SISTEMA SPRAY EM VÁRIOS ESTÁGIOS, ANTICORROSIVO E DESENGRAXANTE. ACABAMENTO COM TINTA EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA. FECHAMENTO DOS TOPOS DOS TUBOS (INCLUSIVE OS PÉS) COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO	234164	Unidade	Não	470	R\$ 174,03	R\$ 81.794,10



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	INJETADO DE ALTA DENSIDADE, FIXADOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. ASSENTO: (400X400X8MM) SEM ABAS E COM CURVATURA ANATÔMICA ANTERIOR E POSTERIOR EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO (PP). ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO 460 MM. ENCOSTO: (410X210X8MM) EM RESINA PLÁSTICA (PP) ERGONÔMICO. A ESPESSURA DO ASSENTO/ENCOSTO DEVE SER DE 8 MM EM TODA SUA EXTENSÃO. FIXADOS À ESTRUTURA POR REBITES POP DE ALUMÍNIO (4 NO ASSENTO E 4 NO ENCOSTO) 6.2X25. ALTURA DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO PISO 810 MM. A COR DEVERÁ SER DEFINIDA POR OCASIÃO DA EMISSÃO DO EMPENHO, CONFORME CATÁLOGO DISPONIBILIZADO PELA LICITANTE VENCEDORA. Garantia mínima de 12 meses.						
74	CARTEIRA ESCOLAR MODELO FNDE COM TAMPO EM MDF OU MDP. Garantia mínima de 12 meses.	26441	Unidade	Não	440	R\$ 227,75	R\$ 100.210,00
75	CADEIRA ESCOLAR MODELO FNDE COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO	207094	Unidade	Não	240		R\$ 240,00
76	QUADRO PARA SALA DE AULA COM VIDRO QUADRO, EM MADEIRA MACIÇA OU MDF, COM FUNDO DE LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, COM ESPESSURA TOTAL DE 20 MM. NA PARTE FRONTAL DO QUADRO, DEVE SER FIXADO UM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE DE 4 MM DE ESPESSURA SEM "BORDAS VIVAS" (DIVIDIDO EM DUAS PARTES DE 2,00 X 1,20 METRO). DEVE CONTER SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL NA PARTE HORIZONTAL INFERIOR. DEVE CONTER TRÊS FUROS NA PARTE SUPERIOR E TRÊS FUROS NA PARTE INFERIOR PARA FIXAÇÃO DO QUADRO NA PAREDE. ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E ACABAMENTO CROMADO DOS PARAFUSOS. TAMANHO DE 4,00 X 1,20 METRO DE ÁREA DE TRABALHO.	459919	Unidade	Sim	28	R\$ 1.248,92	R\$ 34.969,76



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	GARANTIA DE 1 ANO.						
77	QUADRO PARA SALAS DE AULA TIPO I QUADRO BRANCO PARA SALAS DE AULA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM, COM BASE EM MDF. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. TAMANHO 4,00 X 1,20 METRO. Garantia mínima de 12 meses.	383329	Unidade	Sim	91	R\$ 646,76	R\$ 58.855,16
78	QUADRO BRANCO QUADRICULADO NÃO MAGNÉTICO USO EM SALAS DE AULA, LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO EM 0,8 MM, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM, COM BASE EM MDF OU MDP. QUADRÍCULAS COM DIMENSÕES 50X50 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO 25 CM, COM PROTETOR EM PVC, ENCAIXE SEM PARAFUSOS. FIXAÇÃO INVISÍVEL NA BASE DO QUADRO, ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM BUCHAS E PARAFUSOS. TAMANHO 300 CM DE COMPRIMENTO X 120 CM DE LARGURA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	140805	Unidade	Sim	38	R\$ 464,70	R\$ 17.658,60
79	QUADRO PARA SALAS DE AULA TIPO II REQUISITOS: LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO EM 0,8 MM. CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA RESINADA EM MDP 9 MM. CHAPA DE AÇO, MOLDURA J ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 24 MM FRENTE X 12 M ESPESSURA, CANTOS ARREDONDADOS EM PVC, SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO 25 CM, COM PROTETOR EM PVC, ENCAIXE SEM PARAFUSOS. FIXAÇÃO INVISÍVEL NA BASE DO QUADRO, ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM	432400	Unidade	Sim	16	R\$ 245,30	R\$ 3.924,80



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	BUCHAS E PARAFUSOS. TAMANHO: 180 CM DE COMPRIMENTO X 120 CM DE LARGURA. PRODUTO SIMILAR A MARCA CORTIARTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
80	QUADRO PARA SALAS DE AULA TIPO III REQUISITOS: LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO EM 0,8 MM. CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA RESINADA EM MDP 9 MM. CHAPA DE AÇO, MOLDURA J ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 24 MM FRENTE X 12 M ESPESSURA, CANTOS ARREDONDADOS EM PVC, SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO 25 CM, COM PROTETOR EM PVC, ENCAIXE SEM PARAFUSOS. FIXAÇÃO INVISÍVEL NA BASE DO QUADRO, ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO EM PAREDE, COM BUCHAS E PARAFUSOS. TAMANHO: 300 CM DE COMPRIMENTO X 120 CM DE LARGURA. PRODUTO SIMILAR A MARCA CORTIARTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	466525	Unidade	Sim	19	R\$ 468,33	R\$ 8.898,27
81	QUADRO DE AVISO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM, COM BASE EM MDF. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. TAMANHO 1,20X0,80. Garantia de 3 meses.	458660	Unidade	Sim	91	R\$ 83,91	R\$ 7.635,81
82	PÚLPITO FIXO EM ACRÍLICO DIMENSÕES DO CORPO DO PÚLPITO: 120 CM (ALTURA) X 60 CM (LARGURA) X 40 CM (PROFUNDIDADE), COM TODA A ESPESSURA MÍNIMA DO ACRÍLICO EM 8,0 MM, COM BORDAS LUSTRADAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. A PARTE FRONTAL DEVER SER DE FORMA LISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE	68705	Unidade	Sim	6	R\$ 1.831,44	R\$ 10.988,64
83	MONOFONES E UMA BASE FREQUÊNCIA TECNOLOGIA DECT 6.0	230009	Unidade	Sim	2	R\$ 112,02	R\$ 224,04



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO COTMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	1.9 GHZ. BIVOLT. CARACTERÍSTICAS: INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE MONOFONES. VISOR COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA. CAPACIDADE DE PELO MENOS 7 RAMAIS POR FONES BASE, 10 NÚMEROS DE DISCAGEM RÁPIDA, CONTROLE DE VOLUME NO RINQUE – 05 NÍVEIS, ATENDIMENTO MULTITECLA, REDISCAGEM / FLASH / PAUSA, AJUSTE TOM / PULSE PROGRAMÁVEL, LOCALIZADOR DE MONOFONE, BATERIA (NI – CD): 15 HORAS DE CARGA, 05 HORAS DE CONVERSACÃO, 05 DIAS EM ESPERA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE: 130 MMX180MMX89MM.PESO260G,DIMENSÕES APROXIMADAS DO MONOFONE: 170MMX 50 MM X 40 MM. PESO 220 G COM BATERIA EM CADA MONOFONE. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		e				
84	BATEDEIRA PLANETÁRIA BATEDEIRA PLANETÁRIA COM PELO MENOS 6 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR, POTÊNCIA MÍNIMA ½ CV, 3 TIPOS DE BATEDORES DIFERENCIADOS (MASSA LEVE, MÉDIA E PESADA), CAPACIDADE 12 L, BATEDEIRA EM AÇO- CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, BACIA EM AÇO INOX 304, DEVE ACOMPANHAR BATEDORES E AMASSADORES EM AÇO INOX, TENSÃO 220 V. Garantia mínima de 24 meses.	219121	Unidade	Sim	3	R\$ 2.408,67	R\$ 7.226,01
85	ABRIDOR DE LATA INDUSTRIAL ABRIDOR DE LATA INDUSTRIAL DE MESA, AJUSTÁVEL. PARA ABRIR LATAS ATÉ 5 KG. EM FERRO FUNDIDO, FÁCIL DE OPERAR, NÃO DEIXA REBARBAS NA LATA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 49 CM; LARGURA: 10 CM; PROFUNDIDADE: 41 CM; PESO LÍQUIDO 3,3 KG; PESO BRUTO 3,7KG. Garantia mínima de 12 meses.	437939	Unidade	Sim	4	R\$ 361,85	R\$ 1.447,40
86	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS ALTA PRESSÃO, COM 4 BOCAS, 2	34185	Unidade	Não	0	R\$ 1.455,67	R\$ 0,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	QUEIMADORES DUPLOS E 2 SIMPLES, ALTURA 80 CM, GRELHA REFORÇADA 40X40 EM FERRO FUNDIDO, TOTALMENTE DESMONTÁVEL, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO INOX ESCOVADO AISI 304, PERFIL 10, DISTRIBUIDOR DE GÁS EM ALUMÍNIO, CENTRO, MEDIDAS 1060MMX1060MM (APROXIMADAMENTE), ACOMPANHA BANDEJAS COLETORAS, SEM FORNO.		e				
87	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS ALTA PRESSÃO, COM 4 BOCAS, SENDO 2 QUEIMADORES DUPLOS E 2 MEGA, ALTURA 80 CM, GRELHA REFORÇADA 40X40 EM FERRO FUNDIDO, TOTALMENTE DESMONTÁVEL, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO INOX AISI 430 OU 304 ESCOVADO, MEDIDAS 0,75X0,95X0,85 (APROXIMADAMENTE), ACOMPANHA BANDEJAS COLETORAS, SEM FORNO. Garantia mínima de 24 meses.	34185	Unidade	Sim	2	R\$ 1.461,02	R\$ 2.922,04
88	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS ALTA PRESSÃO, COM 8 BOCAS, 40 X 40 EM FERRO FUNDIDO, COM BANDEJAS COLETORAS.	436956	Unidade	Não	0	R\$ 2.539,55	R\$ 0,00
89	PRATELEIRA SUPERIOR GRADEADA EM AÇO INOX AISI 304, MEDINDO 3,10X0,40. Garantia mínima de 12 meses.	150590	Unidade	Sim	3	R\$ 860,33	R\$ 2.580,99
90	FORNO FORNO COMBINADO 6 GNS 1/1, ALTA PRESSÃO, COM RACK DE APOIO; TENSÃO 220 V, A GÁS, TEMPERATURA VARIA DE 50o A 250o C, SUPORTE INTERNO REMOVÍVEL, COMANDO EM TECLADO ELETRÔNICO E MOSTRADOR EM DISPLAY DIGITAL PARA TEMPERATURA E TEMPO, POSSUI FUNÇÃO DE ASSAR COM AR SECO, ASSAR COM VAPOR COMBINADO, COZINHAR AO VAPOR, GRELHAR, GRATINAR, REGENERAR, DESCONGELAR COM TECLA DE ACIONAMENTO RÁPIDO, GERAÇÃO DE VAPOR POR INJEÇÃO AUTOMÁTICA E DIRETA DE ÁGUA NA CÂMARA DE COCCÃO COM NÍVEL DE VAPOR REGULÁVEL PARA BAIXO, MÉDIO E ALTO, INTEGRALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, AMPLO VISOR FRONTAL COM VIDRO DUPLO E	17833	Unidade	Sim	2	R\$ 19.395,68	R\$ 38.791,36



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA COM COMANDO NO PAINEL, AVISO SONORO PARA QUANDO A TAREFA ESTIVER CONCLUÍDA. Garantia mínima de 60 meses.						
91	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL TIPO I COM COPO EM INOX 304, CAPACIDADE 4 LITROS, POTÊNCIA 800 W, TENSÃO 220 V, 18.000 RPM LÂMINAS DE CORTE EM AÇO INOX REFORÇADO, PÉS DE BORRACHA ANTIVIBRAÇÃO. Garantia mínima de 12 meses.	429383	Unidade	Sim	7	R\$ 644,33	R\$ 4.510,31
92	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL TIPO II COM COPO EM INOX 304, CAPACIDADE 8 LITROS, MOTOR DE ¼ CV, BIVOLT 110 E 220 V, LÂMINAS DE CORTE EM AÇO INOX REFORÇADO, PÉS DE BORRACHA ANTIVIBRAÇÃO. Garantia mínima de 24 meses.	253900	Unidade	Sim	8	R\$ 1.178,35	R\$ 9.426,80
93	MÁQUINA PARA SERVIR SUCO REFRESQUEIRA INDUSTRIAL COM 02 CUBAS DE ACRÍLICO DE 15 LITROS CADA, SISTEMA DE AGITAÇÃO COM PÁ, DEPÓSITOS (CUBAS) EM POLICARBONATO CRISTAL INJETADO, EVAPORADOR EM AÇO INOX 304, TORNEIRAS DESMONTÁVEIS EM POLICARBONATO INJETADO, TERMOSTATO DE TEMPERATURA REGULÁVEL, TENSÃO 220 V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, GABINETE EM AÇO INOX 430 ESCOVADO, GÁS R134A, SEGURANÇA E QUALIDADE GARANTIDAS PELO INMETRO, PINGADEIRA DESTACÁVEL, DEVE ACOMPANHAR MANUAL EM PORTUGUÊS. Garantia mínima de 24 meses.	445212	Unidade	Sim	5	R\$ 2.665,20	R\$ 13.326,00
94	PROCESSADOR/PREPARADOR DE ALIMENTOS MODELO INDUSTRIAL COM 6 DISCOS DE PREPARAÇÃO 203 MM (FATIA, RALA, CORTA, DESFIA), ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU AÇO INOX 304, DISCOS EM AÇO INOX AISI 304, CAPACIDADE APROXIMADA DE 6 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,30 CV; - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 V (50/60 HZ); - ACOMPANHA OS SEGUINTE DISCOS: A- FATIADORES (3 E 10 MM); B- DESFIADORES (5 E 8 MM); C- FATIADORES DENTADOS (3 E 7 MM); D-	405327	Unidade	Sim	5	R\$ 2.783,16	R\$ 13.915,80



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATM T.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	CORTADOR ONDULADO (3 E 4 MM); E-DESFIADOR QUADRADO (3 E 7 MM); F-RALADOR; G- GRADE CUBO; H- GRADE PALITO. Garantia mínima de 24 meses.						
95	DESUMIDIFICADOR ELÉTRICO/ELETRÔNICO AUTOMÁTICO, CONTROLADOR DA UMIDADE AMBIENTE, PARA AMBIENTES DE ATÉ 300 M3, ACABAMENTO ESMERADO, FABRICADO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTA DENSIDADE, ALÇA SUPERIOR RETRÁTIL PARA TRANSPORTE E RODÍZIO, RECIPIENTE DE COLETA DE ÁGUA DE 3 LITROS, DESLIGA AUTOMATICAMENTE E ACENDE LUZ INDICATIVA QUANDO CHEIO. COM UMIDÓSTATO PARA REGULAGEM DA UMIDADE DO AMBIENTE; TEMPORIZADOR (TIMER), DEFROST (DEGELO); FILTRO DE CARBONO ATIVO QUE ABSORVE ODORES E ELIMINA FORMALDEÍDOS E SISTEMA DE IONIZAÇÃO QUE ELIMINA A ELETRICIDADE ESTÁTICA E POEIRA, PURIFICANDO O AR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO (V): 127 V OU 220 V - CAPACIDADE (M3): 300M3 POTÊNCIA DESUMIDIFICADOR(W): 280 W - CORRENTE (A): 2.6A / 1.3a - DESUMIDIFICAÇÃO (L/DIA): 15L/D 30oC 80%UR - DIMENSÕES APROXIMADAS (MM): A 550 X L 300 X P 270 MM - ELEMENTO RESFRIAMENTO: COMPRESSOR - GÁS REFRIGERANTE COMPRESSOR: R134A - PESO (KG): 12 KG - PRESSÃO MÁX. DESCARGA: 1,5 MPA - RESERVATÓRIO DESUMIDIFICADOR(L):3,0L- DEFROST(DEGELO)-TEMPERATURA MÍN. C/DEFROST:8°C -TEMPERATURA MÍN. S/ DEFROST: 17°C - TEMPERATURA IDEAL DE TRABALHO (°C): 17oC A 35oC- TEMPORIZADOR(TIMER)- IONIZADOR:INCLUSO- FILTRO CARBONOATIVO:INCLUSO FILTRO MECÂNICO: INCLUSO -RUÍDO (DB): 45DB,UNIDADE. Garantia mínima de 24 meses.	369611	Unidade	Sim	8	R\$ 2.308,20	R\$ 18.465,60
96	EXAUSTOR EXAUSTOR MONOFÁSICO 220 V, 1/5CV,	247206	Unidade	Sim	239	R\$ 258,36	R\$ 61.748,04



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	1750 RPM, 60HZ, HÉLICE DE 30 CM DE DIÂMETRO 30 CM COMPRIMENTO, COM GRADE DE PROTEÇÃO EM AMBOS OS LADOS. Garantia mínima de 12 meses.		e				
97	<b>FORNO MICRO-ONDAS CAPACIDADE 35 L, FUNÇÃO GRATINAR, MATERIAL AÇO INOX 430 OU 304, COM TIMER, 10 RECEITAS PRONTAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 55,3X31,1X46,7 CM (LXAXP), TECLAS DE PROGRAMAÇÃO RÁPIDA 5 MIN, 1 MIN E 30 SEC, FUNÇÃO DESCONGELAR, POTÊNCIA MÍNIMA 1000 W, TENSÃO 220 V. Garantia mínima de 12 meses. Classificação energética mínima "B".</b>	34703	Unidade	Sim	52	R\$ 439,72	R\$ 22.865,44
98	FORNO TURBO A GÁS ALTA PRESSÃO, 4 ESTEIRAS 58X70, COM VENTILAÇÃO INTERNA PARA ASSAR OS PÃES UNIFORMEMENTE, VEDAÇÃO COM BORRACHA NO VIDRO, PODE SER UTILIZADO PARA ASSAR PÃES, BOLOS, MASSAS, SALGADOS, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ATÉ 120 PÃES POR FORNADA, EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ILUMINAÇÃO INTERNA, DIMENSÕES 1540X1295X975 MM APROXIMADAMENTE, PAINEL DE COMANDO CONTROLE DE TEMPERATURA E TEMPO DIGITAL, 220 V.	258390	Unidade	Não	0	R\$ 4.844,37	R\$ 0,00
99	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL DUPLA AÇÃO CAPACIDADE 546 LITROS COM DUAS TAMPAS CEGAS, REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA COM SERPENTINA, DEGELO MANUAL, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER BRANCA E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO COM UMA PORÇÃO ADICIONAL DE ESMALTE POLIÉSTER BRANCO, TENSÃO 220 V, POTÊNCIA 258 W, TEMPERATURA - FREEZER -18 A -22°C; - REFRIGERADOR +1 A +7°C, MEDIDAS APROXIMADAS 93X72X1,65 CM (AXLXP). Garantia mínima de 24 meses. <b>Classificação energética mínima "B".</b>	272877	Unidade	Sim	11	R\$ 2.603,39	R\$ 28637,29
100	FREEZER TIPO I. REQUISITOS: FREEZER VERTICAL,	438025	Unidade	Sim	17	R\$ 2.471,33	R\$ 42.012,61



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	<p>FROST-FREE, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 228 LITROS. QUANTIDADE DE TAMPAS: 01. CESTOS REMOVÍVEIS, CONTROLE DE TEMPERATURA, COM COMPARTIMENTOS INTERNOS NA FORMA DE GAVETAS. PORTA REVERSÍVEL, CONGELAMENTO RÁPIDO, ALARME SONORO, PÉS RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, LÂMPADA.</p> <p><b>EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A.</b> PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO. COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. PLUGUES PARA TOMADAS COMPATÍVEIS COM AS TOMADAS DO PADRÃO REQUISITADOS NAS NORMAS DA ABNT E AS RESOLUÇÕES Nº 2 DE 2007 E Nº 8 DE 2009 DO CONMETRO MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>		e				
101	<p>FRIGOBAR FRIGOBAR COM PORTA REVERSÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA 68 LITROS, DEGELO MANUAL, BANDEJA APARADORA DE ÁGUA, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REAJUSTÁVEIS, CONTROLE DE TEMPERATURA COM CINCO OPÇÕES DE AJUSTE, 220 VOLTS,</p> <p><b>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A,</b> COM COMPARTIMENTO PARA LATAS E GARRAFAS, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	410002	Unidade	Sim	24	R\$ 1.034,23	R\$ 24.821,52
102	<p>GELADEIRA TIPO I. REQUISITOS: REFRIGERADOR DUPLEX, TIPO VERTICAL, FROST-FREE, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 429 LITROS, QUANTIDADE DE TAMPAS 2, PRATELEIRAS EM VIDRO TEMPERADO COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, COR BRANCA. NÃO CONTÉM CFC (GÁS QUE AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. PLUGUES PARA TOMADAS COMPATÍVEIS COM AS TOMADAS DO PADRÃO REQUISITADOS NAS NORMAS DA</p>	301156	Unidade	Sim	24	R\$ 3.331,99	R\$ 79.967,76



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	ABNT E AS RESOLUÇÕES No 2 DE 2007 E No 8 DE 2009 DO CONMETRO. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <b>Classificação energética "A"</b> .						
103	GELADEIRA TIPO II REQUISITOS: GELADEIRA FROST FREE QUE PODERÁ SER UTILIZADA COMO FREEZER, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 228 LITROS. 1 (UMA) PORTA. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM VIDRO TEMPERADO. CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO. COR BRANCA. FUNÇÃO FREEZER/ REFRIGERADOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. PLUGUES PARA TOMADAS COMPATÍVEIS COM AS TOMADAS DO PADRÃO REQUISITADOS NAS NORMAS DA ABNT E AS RESOLUÇÕES No 2 DE 2007 E No 8 DE 2009 DO CONMETRO. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	448286	Unidade	Sim	5	R\$ 2.585,65	R\$ 12.928,25
104	CÂMARA FRIA GELADEIRA COMERCIAL VERTICAL COM 06 PORTAS, REVESTIMENTO EM AÇO INOX 430 E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 1320 LITROS (APROXIMADAMENTE), MEDINDO 1705X700X2065 MM (APROXIMADAMENTE), PORTAS COM VIDRO DUPLO ANTIEMBAÇANTE, REFRIGERAÇÃO AR FORÇADO COM SERPENTINA ALETADA, CONTROLADOR ELETRÔNICO PARA DEGELAMENTO AUTOMÁTICO E CONTROLE DE TEMPERATURA, RESISTÊNCIA NOS QUADROS DE PORTAS, ILUMINAÇÃO POR LED, TEMPERATURA -2o A + 2o C, 4 NÍVEIS DE PRATELEIRAS ARAMADAS, REGULÁVEIS + ESTRADO, BIVOLT 110 V E 220 V, POTÊNCIA DO MOTOR 1 HP. Garantia mínima de 60 meses. <b>Classificação energética mínima "B"</b> .	445214	Unidade	Sim	3	R\$ 6.122,34	R\$ 18.367,02



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
105	MÁQUINA DE CAFÉ CAFETEIRA PROFISSIONAL EM AÇO INOX 304 OU SUPERIOR, 02 GRUPOS, CAPACIDADE MINÍMA 11 LITROS, COM 2 TORNEIRAS, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, VAPORIZADOR MULTIDIRECIONAL, MANÔMETRO PADRÃO EM DUPLA ESCALA PARA BOMBA DE AGUÁ E CALDEIRA, AQUECEDOR DE XÍCARAS, RESISTÊNCIA BLINDADA, TENSÃO 220 V, NÍVEL AUTOMÁTICO DA ÁGUA, PRESSÃO DA CALDEIRA 27 BARS, POTÊNCIA 4300 W, VARETA PARA LIMPEZA, PINGADEIRA REMOVÍVEL, FILTRO EM AÇO INOX DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE FILTROS DE PANO, DIMENSÕES APROXIMADAS 76,5X53X56 CM (AXLXP) ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUÊS. Garantia mínima de 24 meses.	73938	Unidade	Sim	3	R\$ 1.566,42	R\$ 4.699,26
106	MÁQUINA DE LAVAR COPOS, BANDEJA, TALHERES E PRATOS CAPACIDADES MECÂNICA: 45, 24 OU 17 GAVETAS POR HORA, TEMPOS DE CICLO (LAVAGEM+ENXÁGUE): 80, 145 OU 210 SEGUNDOS, CAPACIDADE POR GAVETA: 18 PRATOS (Ø300 MM) OU 27 PRATOS (Ø190 MM) OU 36 PIRES (Ø120 MM) OU 09 BANDEJAS (460 X 330 MM) OU 240 TALHERES OU 41 COPOS (Ø67 MM) OU 36 COPOS (Ø70 MM) OU 49 XÍCARAS DE CAFÉ (Ø60 MM) OU 25 XÍCARAS DE CHÁ (Ø85 MM), OPERAÇÕES: LAVAGEM E ENXÁGUE, REALIZADOS ATRAVÉS DE BRAÇOS GIRATÓRIOS SUPERIORES E INFERIORES. HIGIENIZAÇÃO: BANDEJAS LISAS E ESTAMPADAS, PRATOS, TALHERES, COPOS, XÍCARAS, TAÇAS DE SORVETE E OUTROS RECIPIENTES. MULTIFÁSICA, PREPARADA PARA ACEITAR AS TENSÕES: 220V ~ / 220V 3~ / 380V 3N. AQUECIMENTOS DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM E DA ÁGUA DE ENXÁGUE: ELÉTRICOS. DOTADO DE TERMÔMETROS DE LAVAGEM E ENXÁGUE. TEMPERATURA DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM: DE 55° A 65° C. TEMPERATURA DA ÁGUA DO ENXÁGUE: QUENTE, DE 80° A 90° C (O AQUECEDOR E A MOTO-BOMBA DE ENXÁGUE SÃO INCORPORADOS À LAVADORA) PAINEL DE COMANDO:	150141	Unidade	Não	0	R\$ 13.881,71	R\$ 0,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	UMA TECLA DE LIGA/DESLIGA, UMA DE OPERAÇÃO E UMA DE SELEÇÃO DOS TEMPOS DE LAVAGEM. FACILIDADES DE OPERAÇÃO: PORTA RÍGIDA E RESISTENTE PARA APOIO DAS GAVETAS NA CARGA E DESCARGA DE LOUÇAS. AUTO START: SISTEMA QUE INICIA AUTOMATICAMENTE O CICLO AO SE FECHAR A PORTA. POSSUI BEEP SONORO DE FIM DE CICLO, QUE PODE SER DESATIVADO. CONTROLES AUTOMÁTICOS: DE TEMPO DE CICLO, DO NÍVEL DE SOLUÇÃO DO TANQUE E DAS TEMPERATURAS DE LAVAGEM E DO ENXÁGUE. CONSUMO DE ÁGUA: 2,7 LITROS POR CICLO A 100 KPA (1 BAR DE PRESSÃO) CONSUMO ELÉTRICO: 8,9KWH.						
107	MESA REFEITÓRIO 8 LUGARES COM BANCOS ESCAMOTEÁVEIS COM TAMPO EM MDF 28 MM, COM BORDAS, NO SENTIDO DE MAIOR COMPRIMENTO, ARREDONDADAS COM REVESTIMENTO LAMINADO PLÁSTICO NA COR BRANCA, DE FÁCIL LIMPEZA, COM ESPESSURA DE 0.4 MM. MOCHOS EM MDF DE 25 MM, DIÂMETRO 290 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES E COM BORDAS EM LAMINADO PLÁSTICO BRANCO. MEDIDA 2400 X 800 MM, COR DO TAMPO: BRANCO, COR ESTRUTURA: PRETA. DEVE POSSUIR CAPACIDADE PARA OITO USUÁRIOS, (QUADRO EM CADA LADO), BANCOS ESCAMOTEÁVEIS QUE FACILITEM A LOCOMOÇÃO DE USUÁRIOS ENTRE AS MESAS. ESTRUTURA DA MESA: EM TUBO 30 X 50 ESP. X 0.9 MM COM SISTEMA DE FIXAÇÃO AO TAMPO EM CHAPA DE AÇO DE 50 X 70 MM, ESP DE 1.9 MM, ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS POR UNIÃO AUTOATARRAXANTE DE 5 X 25 MM EM FENDA CRUZADA. ELEMENTO DE UNIÃO DOS BANCOS EM CHAPA DE AÇO 73 X 4.76 MM. PONTEIRA DE PVC 30 X50 MM, NA COR PRETA E BATENTE “AMORTECEDOR” PARA OS MOCHOS EM BORRACHA MARROM DE DIÂMETRO 12MM. Garantia mínima de 24 meses.	464868	Unidade	Não	79	R\$ 1.489,00	R\$ 117.631,00
108	MESA REFEITÓRIO MATERIAL TAMPO MDF, SENDO O	232014	Unidade	Não	0	R\$ 1.573,00	R\$ 0,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA 25 MM, ALTURA 0,75 M, MATERIAL ESTRUTURA COM TUBO AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL DE ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, COMPRIMENTO 180 CM, LARGURA 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 CADEIRAS COM ENCOSTO TUBO AÇO GALVANIZADO, ASSENTO, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.		e				
109	REFRIGERADOR VERTICAL 4 PORTAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 LITROS, SELO INMETRO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO MAGNÉTICO, REVESTIMENTO EM AÇO INOX E INTERNO EM ALUMÍNIO NAVAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140X80X200, (COM TAMPO LISO DE ENCOSTRO PARA SOBREPOR EQUIPAMENTOS), COM UM NÍVEL DE PRATELEIRA GRADEADA, PUXADORES ANATÔMICOS EM NYLON, REFRIGERAÇÃO AR FORÇADO COM SERPENTINA ALETADA, CONTROLADOR ELETRÔNICO PARA DEGELO AUTOMÁTICO E CONTROLE DE TEMPERATURA, RESISTÊNCIA NOS QUADROS DE PORTAS, TEMPERATURA +10 A +70 C, 2 NÍVEIS DE PRATELEIRAS ARAMADAS, PÉS SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO, GÁS ECOLÓGICO DE REFRIGERAÇÃO R134A, TENSÃO 220 V. Garantia mínima de 60 meses. Classificação energética mínima "B".	452957	Unidade	Sim	2	R\$ 6.982,78	R\$ 13.965,56
110	LIQUIDIFICADOR COM NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES COM OPÇÃO PULSAR E AUTOLIMPEZA, LÂMINAS SERRILHADAS, BASE ANTIDERRAPANTE. ACOMPANHA FILTRO, COPO DE 2 L DE ACRÍLICO, 220 V, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 W. Garantia de 3 meses.	247397	Unidade	Sim	24	R\$ 145,24	R\$ 3.485,76



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
111	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELO INMETRO E COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 12. 220 V. 01 ANO DE GARANTIA. <b>Classificação energética mínima “B”.</b>	400164	Unidade	Sim	14	R\$ 693,67	R\$ 9.711,38
112	CHALEIRA ELÉTRICA BOTÃO LIGA/DESLIGA; CORPO EM AÇO ESCOVADO; JARRA SEM FIO; LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,7 L, VOLTAGEM 220 V. <b>Classificação energética mínima “B”.</b>	72885	Unidade	Sim	53	R\$ 192,58	R\$ 10.206,74
113	BEBEDOURO DE COLUNA CONJUNTO CONTENDO A COLUNA DE ACESSIBILIDADE, GABINETE EM CHAPA DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO COM PINTURA À PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO EM CHAPA DE AÇO INOX, COM CONTROLES DE ACIONAMENTO LOCALIZADOS NA PARTE FRONTAL DO BEBEDOURO, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA ENTRE 4° C E 14° C, COM “TORNEIRA JATO” PARA COPO E PARA BOCA, JATO CROMADO, FILTRO INTERNO COM CARVÃO ATIVADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 5 A 6 LITROS POR HORA, 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	449880	Unidade	Não	83	R\$ 1.899,33	R\$ 157.644,39
114	BEBEDOURO ELÉTRICO PARA BOMBONA DE 20 LITROS REQUISITOS: DUAS TORNEIRAS, SENDO UMA PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NA TEMPERATURA AMBIENTE; GABINETE EM AÇO- CARBONO, COM PINTURA EPÓXI A PÓ; TAMPOS SUPERIOR E FRONTAL EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO OU EM AÇO-CARBONO PINTADO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM SERPENTINA EXTERNA; TERMOSTATO REGULÁVEL; COR BRANCO; TENSÃO 220 V; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 31 CM X 97 CM X 32 CM. GARANTIA DE UM ANO. PLUGUES PARA TOMADAS COMPATÍVEIS COM AS TOMADAS DO PADRÃO REQUISITADOS NAS NORMAS DA ABNT E AS RESOLUÇÕES Nº 2 DE 2007	399200	Unidade	Sim	13	R\$ 463,27	R\$ 6.022,51



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	E No 8 DE 2009 DO CONMETRO. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
115	TELEFONE COMUM CONVENCIONAL COM 05 FUNÇÕES (FLASH/TOM/ MUDO/ PAUSA/REDISCAR); 03 VOLUMES DE CAMPAINHA; CHAVE DE BLOQUEIO, POSIÇÕES PARA MESA E PAREDE, SINALIZAÇÃO DE LINHA, PULSO E TOM.	150716	Unidade	Sim	81	R\$ 90,11	RS 7.298,91
116	TELEFONE SEM FIO COM 1 FONE TELEFONE SEM FIO COM UM MONOFONE E UMA BASE. FREQUÊNCIA TECNOLOGIA DECT 6.0 1.9 GHZ. BIVOLT. CARACTERÍSTICAS: VISOR COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA. CAPACIDADE DE PELO MENOS 7 RAMAIS POR FONES BASE, 10 NÚMEROS DE DISCAGEM RÁPIDA, CONTROLE DE VOLUME NO RINGUE – 05 NÍVEIS, ATENDIMENTO MULTI TECLA, REDISCAGEM/FLASH/PAUSA, AJUSTE TOM/PULSE PROGRAMÁVEL, LOCALIZADOR DE MONOFONE, BATERIA (NI- CD): 15 HORAS DE CARGA, 05 HORAS DE CONVERSAÇÃO, 05 DIAS EM ESPERA; DIMENSÕES APROXIMADA DA BASE: 130 MM X 180 MM X 89 MM. PESO 260 G; DIMENSÕES APROXIMADAS DO MONOFONE: 170 MM X 50 MM X 40 MM. PESO 220 G COM BATERIA EM CADA MONOFONE. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12MESES.	397047	Unidade	Sim	142	R\$ 274,04	RS 38.913,68
117	TELEFONE SEM FIO COM 2 FONES REQUISITOS: TELEFONE SEM FIO COM DOIS MONOFONES E UMA BASE. FREQUÊNCIA TECNOLOGIA DECT 6.0 1.9 GHZ. BIVOLT. CARACTERÍSTICAS: INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE MONOFONES. VISOR COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA. CAPACIDADE DE PELO MENOS 7 RAMAIS POR FONES BASE, 10	393506	Unidade	Sim	26	R\$ 372,30	RS 9.679,80



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATM T.	UNIDA DE DE MEDID A.	PARTI CIPAÇ ÃO EXCLU SIVA ME/EPP ?	QUAN TIDAD E TOTA L.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	NÚMEROS DE DISCAGEM RÁPIDA, CONTROLE DE VOLUME NO RINGUE - 05 NÍVEIS, ATENDIMENTO MULTITECLA, REDISCAGEM/FLASH/PAUSA, AJUSTE TOM/PULSE PROGRAMÁVEL, LOCALIZADOR DE MONOFONE, BATERIA (NI- CD): 15 HORAS DE CARGA, 05 HORAS DE CONVERSAÇÃO, 05 DIAS EM ESPERA; DIMENSÕES APROXIMADA DA BASE: 130 MMX180MMX89MM.PESO260G;DIMENSÕES APROXIMADAS DO MONOFONE:170 MMX 50 MM X 40 MM. PESO 220 G COM BATERIA EM CADA MONOFONE. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12MESES						
118	TELEFONE SEM FIO COM 3 FONES REQUISITOS: TELEFONE SEM FIO COM TRÊS MONOFONES E UMA BASE. FREQUÊNCIA TECNOLOGIA DECT 6.0 1.9 GHZ. BIVOLT. CARACTERÍSTICAS: INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE MONOFONES. VISOR COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA. CAPACIDADE DE PELO MENOS 7 RAMAIS POR FONES BASE, 10 NÚMEROS DE DISCAGEM RÁPIDA, CONTROLE DE VOLUME NO RINGUE - 05 NÍVEIS, ATENDIMENTO MULTI TECLA, REDISCAGEM/FLASH/PAUSA, AJUSTE TOM/PULSE PROGRAMÁVEL, LOCALIZADOR DE MONOFONE, BATERIA (NI- CD): 15 HORAS DE CARGA, 05 HORAS DE CONVERSAÇÃO, 05 DIAS EM UNIDADE ESPERA; DIMENSÕES APROXIMADA DA BASE: 130 MMX180MMX89MM. PESO260G; DIMENSÕES APROXIMADAS DO MONOFONE:170MMX 50 MM X 40 MM. PESO 220 G COM BATERIA EM CADA MONOFONE. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12MESES.	150716	Unidad e	Sim	7	R\$ 554,25	RS 3.879,75
119	VENTILADOR DE TETO VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS. DIÂMETRO: APROXIMADAMENTE 110 CM. 3 VELOCIDADES. COM CONTROLE.	453302	Unidad e	Sim	34	R\$ 158,64	RS 5.393,76



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMA T.	UNIDA DE DE MEDID A.	PARTI CIPAÇ ÃO EXCLU SIVA ME/EPP ?	QUAN TIDAD E TOTA L.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	TOTALMENTE EM AÇO. SEM LUMINÁRIA/LUSTRE. POTÊNCIA 100 A 199 W. Garantia mínima de 12 meses. <b>Classificação energética mínima "B"</b> .						
120	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA SEM SACO DESCARTÁVEL MÍNIMO DE POTÊNCIA: 1.400 WATTS, MÍNIMO DE CAPACIDADE TOTAL DO RESERVATÓRIO: 10 LITROS, COMPRIMENTO DO CABO ELÉTRICO: MÍNIMO 5 METROS, BOCAL PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS, BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS, 1 ANO DE GARANTIA. PESO APROXIMADO: 4,5 KG. Garantia mínima de 12 meses. <b>Classificação energética mínima "B"</b> .	250773	Unidade	Não	7	R\$ 234,79	RS 1.643,53
121	FRAGMENTADORA COM CAPACIDADE DE CORTE EM TIRAS. TAMANHO DE CORTE 5,8 MM. VELOCIDADE MÍNIMA 4,8 M/MIN, QUE FRAGMENTE PAPEL, CLIPES 2/0, GRAMPOS 26/6, CARTÕES MAGNÉTICOS E CDS/DVDS, ABERTURA DE INSERÇÃO DE NO MÍNIMO 310MM MOTOR COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 940 W, CESTO COM 135 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS 53 X 43 X 96 CM. Garantia mínima de 24 meses. <b>Classificação energética mínima "B"</b> .	300535	Unidade	Sim	17	R\$ 7.615,72	RS 129.467,24
122	GUILHOTINA SEMI-INDUSTRIAL PARA TAMANHO DE PAPEL ATÉ A3 COM CAPACIDADE DE CORTE PARA NO MÍNIMO 200 DE PAPEL 75 G, COM ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM LÂMINA DE CORTE EM AÇO TEMPERADO, SERIGRAFADA COM ESCALA MILIMÉTRICA, PÉS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO, COM BALANCIN (VOLANTE) PARA TRAVAMENTO DE FOLHAS PARA CORTE. EQUIVALENTE AO MODELO GUILHOTINA DE PAPEL SG 858 A3. Garantia mínima de 12 meses.	32913	Unidade	Sim	3	R\$ 1.279,96	RS 3.839,88
123	GUILHOTINA MANUAL DE PAPEL TOTALMENTE EM AÇO TRATADO (PARA EVITAR A OXIDAÇÃO) E COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, COM ÁREA ÚTIL DE 46 CM DE CORTE E CAPACIDADE PARA CORTAR 20 FOLHAS DE 75 G/M2 DE UMA ÚNICA	456780	Unidade	Sim	14	R\$ 293,10	RS 4.103,40



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	VEZ. SUAS FACAS DEVEM SER EM AÇO RETIFICADO, CABO DE BORRACHA E MOLA PARA AJUSTE DE PRESSÃO DA FACAS SUPERIOR PARA QUE A FACAS NÃO ABAIXE SOZINHA EVITANDO ACIDENTES. CABO E PÉS DEVEM SER DE BORRACHA PARA EVITAR QUE O EQUIPAMENTO ESCORREGUE NO MOMENTO DO USO. Garantia mínima de 03 meses.						
124	ESTRADO TIPO I ESTRADO PERFILADO PRODUZIDO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). SUPORTAR ATÉ – 40o C. CAPACIDADE DE CARGA 2 TONELADAS DE CARGA ESTÁTICA. MEDIDAS: 100X80X16 CM. UTILIZAÇÃO EM CÂMARAS FRIAS. COR AZUL.	395150	Unidade	Sim	44		R\$ 44,00
125	ESTRADO TIPO II ESTRADO MODULAR TIPO PALLET – PLÁSTICO, COM BASE VAZADA. PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. NÃO INFLAMÁVEL, EMPILHÁVEL, COM SAPATAS. MEDIDAS EXTERNAS: 0,15 M ALTURA X 1,20 M COMPRIMENTO X 1,00 M LARGURA. CAPACIDADE DE 2 TONELADAS DE CARGA ESTÁTICA E 1 TONELADA DE CARGA DINÂMICA. UTILIZAÇÃO EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO. COR A COMBINAR. Garantia de 03 meses.	395150	Unidade	Sim	99	R\$ 115,47	R\$ 11.431,53
126	CARRINHO DE CARGA INDICADO PARA TERRENO PLANO. ESTRUTURA REFORÇADA E CABOS COM PUNHO DE BORRACHA. ALTURA: 1150 MM ARO: INJETADO CAPACIDADE DE CARGA: 200 KG DIÂMETRO DO EIXO: 7/8 POLEGADAS PNEUS: 9 POLEGADAS MEDIDAS DA BASE: 350 MM X 240 MM. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 meses. MESES.	277313	Unidade	Sim	21	R\$ 363,30	R\$ 7.629,30
127	SUPORTE DE BICICLETA PARA ESTACIONAMENTO SUPORTE PARA ESTACIONAMENTO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 5 BICICLETAS. PINTURA PRETO EPOXI, CONFECCIONADO EM AÇO COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, MEDIDA 150 CM X 45 CM X 28 CM. FIXADO NO CHÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS. PESO DE 7,100 KG. ACOMPANHA	458043	Unidade	Sim	51	R\$ 644,57	R\$ 32.873,07



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATM T.	UNIDA DE DE MEDID A.	PARTI CIPAÇ ÃO EXCLU SIVA ME/EPP ?	QUAN TIDAD E TOTA L.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	TODOS OS ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, INCLUSIVE 5 TRAVAS DE SEGURANÇA EM "U" E CADEADO COM 2 CHAVES PARA CADA BOX, COMPOSIÇÃO EM FERRO, DIMENSÕES APROX.: 18 CM X 18,5 CM / ESPESSURA 2,6 CM Ø. GARANTIA DE 1 ANO.						
128	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA 500 RMS. REPRODUÇÃO DAS MÍDIAS MP3, WMA, CD D/CD-R/CD-RW. ENTRADA DUPLA DE USB. BLUETOOTH. SINTONIZADOR AM/FM, SETE MODOS DE EQUALIZAÇÃO. COM TIMER ON E SLEEP TIMER. BIVOLT. COM CONTROLE REMOTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM X 31 CM X E 12 KG. LICITANTE DEVERÁ ASSEGURAR O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA, DE ACORDO COM O ITEM XX DO EDITAL. <b>Classificação energética mínima "B"</b> .	453636	Unidade	Sim	7	R\$ 1.065,63	R\$ 7.459,41
129	APRESENTADOR MULTIMÍDIA.MÍNIMO DE 15METROS DE ALCANCE, FREQUÊNCIA 2,4 GHZ, COMPATÍVEL COM POWER POINT/MEDIA PLAYER E OUTROS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PILHAS AAA, BOTÃO ON/OFF; AVANÇAR/ RETORNAR PÁGINA; ACIONARLASER, COM RECEPTOR USB E MANUAL. Garantia mínima de 12 meses.	397972	Unidade	Sim	65	R\$ 321,92	R\$ 20.924,80
130	CÂMERA DE MONITORAMENTO EXTERNA. CARACTERÍSTICAS: NÍVEL DE PROTEÇÃO: IEC IP66; COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.264; INTERFACE DE REDE: RJ45(10/100BASE-T); PROTOCOLOS E SERVIÇOS DE REDE SUPORTADOS: IP, TCP, UDP, HTTP, HTTPS, SMTP, FTP, DHCP, DDNS, UPNP, RTSP, WPS; ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL COM POE (IEEE 802.3AF); RESOLUÇÃO DE IMAGEM: 1.3 M (1280 × 960),720P (1280 × 720),D1 (704 ×480),CIF (352 × 240); DISTÂNCIA DO INFRAVERMELHO: MÍNIMO 30 METROS; O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM KIT DE FIXAÇÃO E SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. LICITANTE DEVERÁ ASSEGURAR O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA, DE ACORDO COM O ITEM XX DO EDITAL.	150406	Unidade	Não	123	R\$ 781,44	R\$ 96.117,12



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
131	CÂMERA DE MONITORAMENTO INTERNA. CARACTERÍSTICAS: CÂMERA TIPO DOME; SENSOR DE IMAGEM: 1/4" CMOS; COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.264; RESOLUÇÃO DE IMAGEM: MÍNIMO 720P (1280 × 720); TAXA DE FRAMES: 1 ~ 30 QUADROS POR SEGUNDO; INTERFACE DE REDE: RJ45 (10/100BASE-T); PROTOCOLOS E SERVIÇOS DE REDE SUPOSTOS: IP, TCP, UDP, HTTP, HTTPS, SMTP, FTP, DHCP, DDNS, UPNP, RTSP, WPS; DISTÂNCIA DO INFRAVERMELHO: MÍNIMO 20 METROS; ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL COM POE (IEEE 802.3AF); O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM KIT DE FIXAÇÃO E SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. LICITANTE DEVERÁ ASSEGURAR O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA, DE ACORDO COM O ITEM XX DO EDITAL.	150406	Unidade	Não	157	R\$ 1.596,63	R\$ 250.670,91
132	CÂMERA FOTOGRÁFICA TIPO I. CÂMERA FOTOGRÁFICA DELENTE INTERCAMBIÁVEL. (NIKON OU CANON) DEVE ESTAR INCLUSO O CORPO DA CÂMERA FOTOGRÁFICA ELENTE INTERCAMBIÁVEL (APROXIMADAMENTE 18 - 55 MM). CARACTERÍSTICAS: PIXEL EFETIVO (MEGAPIXELS) 24,2 MILHÕES; TAMANHO DO SENSOR 23,5 MM X 15,6 MM; MÍDIA DE ARMAZENAMENTO SD SDHC SDXC; 5 QUADROS POR SEGUNDO; ISO 100 - 12.800 HI - 1 (ISO 25.600); VÍDEO FULL HD 1,920 X 1,080 / 60 QPS FULL HD 1,920X 1,080 / 50 QPS FULL HD 1,920X 1,080 / 30 QPS FULL HD 1,920 X 1,080 / 25 QPS FULL HD 1,920X 1,080 / 24 QPS HD 1,280X 720 / 60 QPS HD 1,280X 720 / 50 QPS VGA 640 X 424 / 30 QPS VGA 640 X 424 / 25 QPS; 3,2 POL. NA DIAGONAL; ÂNGULO DE VISÃO AMPLA TFT-LCD COM ÂNGULO VARIÁVEL; UMA BATERIA RECARREGÁVEL DE LI-ION EN-EL 14A OU BATERIA RECARREGÁVEL DE LI-ION EN EL 14; 125 MM X 98,0 MM X 76,0 MM; VELOCIDADE DO OBTURADOR MAIS RÁPIDA 1/4000 S; VELOCIDADE DO OBTURADOR MAIS LENTA 30 S. A MÁQUINA FOTOGRÁFICA SERÁ ACOPLADA AO TELESCÓPIO QUE PERTENÇA À INSTITUIÇÃO E APENAS AS DUAS MARCAS CITADAS SÃO	150012	Unidade	Sim	2	R\$ 4.469,67	R\$ 8.939,34



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATM T.	UNIDA DE DE MEDID A.	PARTI CIPAÇ ÃO EXCLU SIVA ME/EPP ?	QUAN TIDAD E TOTA L.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	COMPATÍVEIS. LICITANTE DEVERÁ ASSEGURAR O PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS DE GARANTIA, DE ACORDO COM O ITEM XX DO EDITAL.						
133	CÂMERA FOTOGRÁFICA TIPO II. CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL COM LENTE 18-55MM, TELA DE 3". DEVE INCLUIR: 1 CÂMERA DIGITAL (CORPO) MAIS 1 LENTE 18-55; 1 EYECUP EB; 1 ALÇA DE PESCOÇO EW-100DBIV; 1 CABO USB; 1 INTERFACE IFC-130U; CARTÃO DE MEMÓRIA DE 16GB, 1 BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIO LP-E8; 1 CARREGADOR BIVOLT LC-E8; 1 TAMPA DO SENSOR R-F-3. MATERIAL: STAINLESS STEEL AND POLYCARBONATE RESIN WITH GLASS FIBRE.SENSOR – RESOLUÇÃO MÁXIMA: 5184 X 3456. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMAGE RATIO W:H – 1:1, 4:3, 3:2, 16:9. PIXELS: 18.0 MEGAPIXELS. SENSOR: 18.5 MEGAPIXELS - APS-C (22.3 X 14.9 MM) - CMOS.CORES: SRGB, ADOBE RGB. FILTRO DE CORES: RGB COLOR FILTER ARRAY.IMAGEM: ISO - AUTO, 100, 200, 400, 800, 1600, 3200, 6400, 12800 (25600 WITH BOOST); FORMATO: RAW, JPEG: FINE, NORMAL, FORMAT DE ARQUIVO: JPEG: FINE, NORMAL (EXIF 2.3 COMPLIANT) .ÓTICA & FOCUS – AUTOFOCUS: CONTRAST DETECT (SENSOR); PHASE DETECT; MULTI-AREA; SELECTIVE SINGLE-POINT; SINGLE; CONTINUOUS; FACE DETECTION; LIVE VIEW.LENTES: EF/EF-S MOUNT. FOCAL LENGTH MULTIPLIER: 1.6×. TELA / VIEWFINDER: LCD – TOTALMENTE ARTICULADO. PONTOS:1,040,000. TOUCH SCREEN: SIM; TIPO DE TELA: CLEAR VIEW II TFT LCD. LIVE VIEW: SIM.VIEWFINDER: ÓTICO (PENTAMIRROR); EXTERNAL FLASH: SIM (HOT SHOE, WIRELESS PLUS SYNC CONNECTOR); FLASH MODES: AUTO, ON, OFF, RED-EYE, FLASH X SYNC SPEED: 1/200 SEC, DRIVE MODES: SINGLE; CONTINUOUS; SELF TIMER (2S, 10S+REMOTE, 10S + CONTINUOUS SHOTS 2- 10),CONTINUOUS DRIVE: SIM (5 FPS),TIMER: SIM (2S, 10S+REMOTE, 10S + CONTINUOUS SHOTS 2-10)); MICROFONE: STEREO, SPEAKER:	58610	Unidade	Sim	1	R\$ 6.158,99	R\$ 6.158,99



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATM T.	UNIDA DE DE MEDID A.	PARTI CIPAÇ ÃO EXCLU SIVA ME/EPP ?	QUAN TIDAD E TOTA L.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	MONO; RESOLUÇÕES: 1920 X 1080 (30, 25, 24 FPS), 1280 X 720 (60, 50 FPS), 640 X 480 (60, 50 FPS); ARMAZENAMENTO: TIPOS - SD/SDHC/SDXC, CONECTIVIDADE: USB - USB 2.0 (480 MBIT/SEC); HDMI: SIM (HDMI MINI), WIRELESS: EYEFI,REMOTE CONTROL: SIM (E3 CONNECTOR, INFRARED); BATERIA: LITHIUM-ION LP-E8 RECHARGEABLE BATTERY & CHARGER. LICITANTE DEVERÁ ASSEGURAR O PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS DE GARANTIA, DEACORDO COM O ITEM XX DO EDITAL.						
134	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA PROJETO MULTIMÍDIA, COMPATÍVEL COM PROJETORES: EPSON POWERLITE 1945 W, ESON X24+, EPSON H432A, EPSON POWERLITES5+. Garantia de 03 meses.	399570	Unidad e	Sim	88	R\$ 100,80	R\$ 8.870,40
135	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL, COM MEMÓRIA INTERNA DE 8GB, CARTÃO DE MEMÓRIA MINI SD CARD. FORMATO DE GRAVAÇÃO: WMA, MP3 ETC. FORMATO DE REPRODUÇÃO: MP3.TEMPO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO 8 H. Garantia mínima de 12 meses.	448014	Unidad e	Sim	1	R\$ 337,19	R\$ 337,19
136	MEGAFONE PORTÁTIL: MEGAFONE COM MICROFONE DE MÃO. POTÊNCIA DE 20 W RMS E ALCANCE DE 600 M. COM SINALIZADOR TIPO SIRENE. FUNCIONAMENTO COM 6 PILHAS D, INCLUSAS 1 JOGO COMPLETO. CORES: CINZA COM DETALHES EM PRETO. PESO APROXIMADO DO PRODUTO 1,5 KG. DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR QUE 7%. CONE DE DIÂMETRO 20 CM COM PROTEÇÃO DE BORRACHA NA BORDA. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 25 CM. CONTROLE DE VOLUME, ALARME, MUSIC, SPEAK. CONEXÃO P2 MONO PARAFONE DE MÃO. SOM DE ALERTA (SIRENE). REFERÊNCIA CSR HMP1503 OU SIMILAR. Garantia mínima de 12 meses.	44024	Unidad e	Sim	12	R\$ 247,05	R\$ 2.964,60
137	MICROFONE CONDENSADOR SHOTGUN. DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 20 MM, COMPRIMENTO 256 MM; MICROFONE SUPER-CARDÍOIDE / LOBAR; FREQUÊNCIA DE RESPOSTA	465422	Unidad e	Sim	6	R\$ 1.611,92	R\$ 9.671,52



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	DE 40 HZ A 20 KHZ; NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA 132 DB SPL AT P48; 126 DB SPL WITH BATTERY POWERING; PESO 128 G (WITHOUT BATTERY); SENSIBILIDADE EM CAMPO LIVRE, SEM CARGA (1KHZ) 21 MV/PA AT P48; 19MV/PA WITH BATTERY POWERING; NÍVEL DE RUÍDO EQUIVALENTE 15 DB (A) AT P48; 16 DB (A) WITH BATTERY POWERING; TEMPO DE OPERAÇÃO APPROX. 150 HORAS; FONTE DE FORÇA 48 V +/- 4V (P48, IEC 61938) OR BATTERY/RECHARGEABLE BATT. 1,5V/1,2V AA SIZE; CONSUMO DE CORRENTE 4,4 MA AT P48. LICITANTE DEVERÁ ASSEGURAR O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA, DEACORDO COM O ITEM XX DO EDITAL.						
138	MICROFONE DE MESA PÚLPITO: "GOOSENECK", CARDÍOIDE, C/ BASE, HASTE REGULÁVELDE NO MÍNIMO 60 CM, CONEXÃO P10 E O COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 10 METROS. Garantia mínima de 12 meses.	374925	Unidade	Sim	10	R\$ 429,87	R\$ 4.298,70
139	MICROFONE DINÂMICO COM FIO. CORPO E GLOBO METÁLICO; CÁPSULA COM ÍMÃ DE NEODÍMIO; TIPO: DINÂMICO; DIRECTIVIDADE: CARDÍOIDE (UNIDIRECIONAL); IMPEDÂNCIA: 600 OHMS; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50 HZ ~15KHZ; CONECTOR: (P10) (6,3 MM) / XLR 3F (3PINOS); CHAVE ON/OFF, CABO P10 X XLR INCLUSO. Garantia mínima de 12 meses.	285821	Unidade	Sim	13	R\$ 230,27	R\$ 2.993,51
140	MICROFONE EXTERNO SHOTGUN PRO COMPACT. MODELO: SHOTGUN; TRANSDUTOR: CONDENSADOR GRADIENTE LINHA; PADRÃO POLAR: SUPER CARDIOIDE; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40HZ – 20KHZ; NÍVEL DE SAÍDA: -10DB,0 DB, +20 DB (SELECIONÁVEL); POTÊNCIA MÁXIMA: 6,9 DBU; SENSIBILIDADE: -38DB (1V/PA); DYNAMICS RANGE: 114DB; SINAL-RUÍDO: 74DB; NÍVEL MÁXIMO DE ENTRADA DE SOM (SPL): 134DB; EIN: 20DBA; TIPO DE BATERIA / VIDA: 1 X BATERIA DE 9V, ATÉ 70 HORAS DE OPERAÇÃO; IMPEDÂNCIA DE SAÍDA:	44032	Unidade	Sim	4	R\$ 1.461,45	R\$ 5.845,80



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
	200 OHMS; CONECTORES DE SAÍDA: 1 X 3.5MM ESTÉREO PLUG-MINI 1; BAIXA FREQUÊNCIA ROLO OFF-: FILTRO PASSA ALTA DE 80HZ; MICROFONE TIPO SHOTGUN PARA DSLR MICROFONE, TIPO SHOTGUN PARA DSLR, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA DE 9V; ESTÉREO DE SAIDA MINI-JACK 3,5 MM (DUAL MONO); DUAS ETAPAS FILTRO HIGH PASS (FLAT, 80 HZ); TRÊS CONTROLES DE NÍVEL DE POSIÇÃO (-10 DB, 0, +20DB). Garantia mínima de 24 meses.						
141	MICROFONE FIO SHURE SV100 COM CABO. MICROFONE SHURE MULTIFUNCIONAL. ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE MICROFONE: DINÂMICO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 TO 15,000 HZ PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE LMPEDÂNCIA: 600 OHM NÍVEL DE SAÍDA: -52 DBV/PA A 1KHZ 1 PA=94 DB SPL CONECTOR - XLR -¼ (6.3 MM) CHAVE: ON/OFF ACOMPANHA CABOXLR – P10 DE 4,5 METROS. Garantia mínima de 12 meses.	366406	Unidade	Sim	15	R\$ 261,23	R\$ 3.918,45
142	MICROFONE LAPELA SEM FIO DUPLO OMNIDIRECIONAL 100 METROS – 1X RECEPTOR E 2X TRANSMISORES. ESPECIFICAÇÕES: TRANSDUTOR: CONDENSADOR TRASEIRO; PADRÃO POLAR: OMNIDIRECIONAL; ALCANCE DE FREQUÊNCIA: 35HZ ~ 18 KHZ; SINAL / RÚIDO: 74DB SPL; SENSIBILIDADE: -30DB +/-3DB / 0DB=1V/PA, 1 KHZ; CONECTOR: 3.5MM LOCKING MINI PLUG; COMPRIMENTO: 1.2M; ESPECIFICAÇÕES DO RECEPTOR LAPELA SEM FIO; ANTENA: FLEXÍVEL; ENTRADA DO ÁUDIO: 3.5MM MINI JACK; RELAÇÃO SINAL RÚIDO: 80 DB; DISTORÇÃO: 0.8% (-60 DBV, 1 KHZ INPUT); NÍVEL DE SAÍDA DO FONE DE OUVIDO: 60 MW, 32OHMS/1KHZ; NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: 120 MV; ALIMENTAÇÃO: DUAS PILHAS AA; Garantia mínima de 24 meses.	465973	Unidade	Sim	24	R\$ 2.015,85	R\$ 48.380,40
143	MOCHILA PARA CÂMERA DIGITAL SLR, LENTE E ACESSÓRIOS: DESIGN QUE PERMITA ROTACIONAR A MALA DE TRÁS PARA FRENTE. ALÇA A TIRACOLO ERGONÔMICA TRANSPASSADA.	465785	Unidade	Não	0	R\$ 1.146,30	R\$ 0,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMA T.	UNIDA DE DE MEDID A.	PARTI CIPAÇ ÃO EXCLU SIVA ME/EPP ?	QUAN TIDAD E TOTA L.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	ENCAIXE EXTERNO PARA TRANSPORTE DE TRIPÉ. PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL SLR PROFISSIONAL COM LENTE OBJETIVA ZOOM MONTADA, 3-4 LENTES OBJETIVAS EXTRAS OU FLASHES E ACESSÓRIOS PESSOAIS. DIMENSÕES INTERIORES: 28 CM X 22,5 CM X 14 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).						
144	PEDESTAL PARA 01 MICROFONE COM CACHIMBO. SUPORTE MICROFONE MODELO GIRAFÁ PARA 01 MICROFONE PÉS DOBRÁVEIS, COR PRETA, ALTURA MÍN. 1,00 M ALTURA MÁX. 1,70M. PINTURA EPÓXI ACOMPANHA O CACHIMBO. Garantia mínima de 12 meses.	271850	Unidade	Sim	12	R\$ 351,50	R\$ 4.218,00
145	PROJETOR MULTIMÍDIA. RESOLUÇÃO NATIVA: MÍNIMA 1024X768. CONEXÕES MÍNIMAS: D SUB (VGA), HDMI, USB. LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3000 LUMENS. ALTO - FALANTES EMBUTIDOS. DEVE INCLUIR: CABOS DE ENERGIA E VÍDEO, BOLSA DE TRANSPORTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO E CONTROLE REMOTO. LICITANTE DEVERÁ ASSEGURADO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA, DE ACORDO COM O ITEM XX DO EDITAL	465699	Unidade	Não	88	R\$ 2.513,03	R\$ 221.146,64
146	SISTEMA DE SOM HOME THEATER SOUNDBAR: COMPOSTO POR DUAS UNIDADES, UMA BARRA (RECEIVER), UMA CAIXA SUBWOOFER. 120 W RMS DE POTÊNCIA. CONEXÕES USB 2.0 E BLUETOOTH, TENSÃO DE 220 V. UTILIZAÇÃO EM TV, SMART TV, COMPUTADORES. COM, PELO MENOS, UMA ENTRADA DE ÁUDIO E UMA ENTRADA ÓPTICA. DEVE INCLUIR: UM CONTROLE REMOTO, CABOS AV E USB, FONTE E CABO DE FORÇA, SUPORTE PARA MONTAGEM NA PAREDE, MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. LICITANTE DEVERÁ ASSEGURAR O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA, DE ACORDO	150878	Unidade	Sim	2	R\$ 2.817,77	R\$ 5.635,54



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	COM O ITEM XX DO EDITAL						
147	SUPORTE DE PAREDE PARA TV LED 55 POLEGADAS. SUPORTE DE PAREDE FIXO PARA VISÃO FRONTAL PARA TELEVISORES DE 55 POLEGADAS UNIVERSAL. SUPORTE FABRICADO EM AÇO-CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COM TRAVA DE SEGURANÇA, TRATAMENTO ANTICORROSÃO, NÍVEL BOLHA ACOPLADO AO SUPORTE. DISTÂNCIA MÍNIMA DA PAREDE 25 MM, DISTÂNCIA MÁXIMA DA PAREDE COM ESPAÇADORES DE 55 MM. DEVE INCLUIR: BUCHAS E PARAFUSOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E ESPAÇADORES, MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. LICITANTE DEVERÁ ASSEGURAR O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA, DE ACORDO COM O ITEM XX DO EDITAL.	341261	Unidade	Sim	43	R\$ 120,71	RS 5.190,53
148	SUPORTE DATASHOW / PROJETO DE TETO. POSSIBILIDADE DE 2 MOVIMENTOS, FABRICADO EM ALUMÍNIO E AÇO-CARBONO, UNIVERSAL (PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS), NA COR PRETA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COM BASE GIRATÓRIA DE 360°. ACOMPANHA PARAFUSOS: M4X16MM, M4X40MM, M5X16MM, M6X16MM, M6X40MM, M8X16MM. LICITANTE DEVERÁ ASSEGURAR O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA, DE ACORDO COM O ITEM XX DO EDITAL.	150514	Unidade	Sim	106	R\$ 148,08	RS 15.696,48
149	TELEVISÃO 55 POLEGADAS, 1920 X 1080 (FULL HD), COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONVERSOR DE SINAL DIGITAL INTEGRADO, SMART TV, FUNÇÃO FUTEBOL; RECURSOS DE ÁUDIO: DTS STUDIO SOUND; DOLBY DIGITAL PLUS; DTS PREMIUM SOUND 5.1, WEB BROWSER, CONEXÕES: SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL ÓPTICA; ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ CABO); SAÍDA DE ÁUDIO	412006	Unidade	Não	40	R\$ 3.047,76	RS 121.910,40



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	(MINI JACK); WIRELESS LAN BUILT-IN; SAÍDA DE ETHERNET (LAN); ANYNET+ (HDMI-CEC); 2 ENTRADAS HDMI; 2 ENTRADAS USB; MHL, WI-FI DIRECT; TEMPORIZADOR PARA DESLIGAMENTO; CAPTION (LEGENDA); CONNECTSHARE (USB 2.0); SCREEN MIRRORING; DIGITAL CLEAN VIEW; CMR - 120 HZ; WIDE COLOR ENHANCER (PLUS); PAINEL ULTRA CLEAR; BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS; MODO JOGOS (IMAGEM); VOLTAGEM: BIVOLT; CONTROLE REMOTO UMA ENTRADA RF PARA TV ABERTA, WI-FI INTEGRADO, COR PRETA, COM CONTROLE REMOTO, BIVOLT OU 220 VOLTS, CABO FORÇA DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. LICITANTE DEVERÁ ASSEGURAR O PRAZO DE 12(DOZE) MESES DE GARANTIA, DE ACORDO COM O ITEM XX DO EDITAL. <b>Classificação energética “</b>  <b>A”.</b>						
150	TRIPÉ PROFISSIONAL TIPO I: PERNAS TUBULARES DE 3 SEÇÕES COM 21 MM DE DIÂMETRO; ALÇA PARA TRANSPORTE E GANCHO PARA PENDURAR; CABEÇA HIDRÁULICA DE 3 VIAS ÓLEO FLUIDO; PLATAFORMA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA; COM BOLHA DE NÍVEL; PÉS DE BORRACHA; ALTURA MÁXIMA: 145 CM; COMPRIMENTO FECHADO: 57 CM PESO: 1305 G; CAPACIDADE MÁXIMA: 1.5 KG; CABEÇA DE 3 VIAS COM SUPORTE DE RÁPIDA LIBERAÇÃO E COM NIVELADOR; ALÇA PARA TRANSPORTE; GANCHO PARA PENDURAR; PÉS DE BORRACHA; BOLSA PARA TRANSPORTE; Garantia de 12 meses.	445690	Unidade	Sim	2	R\$ 1.355,03	R\$ 2.710,06
151	AGOGÔS DUPLOS DE METAL COM 2 CAMPÂNULAS EM AÇO E LIGADOS ENTRE SI PELAS VÉRTICES COM ACABAMENTO CROMADO, DEVE ACOMPANHAR	289115	Unidade	Sim	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	BAQUETA DE MADEIRA, ALTURA: 340 MM E LARGURA: 340MM. Garantia de 03 meses.						
152	BAQUETA PARA AGOGÔ EM MADEIRA COM PONTA DE NYLON. Garantia de 03 meses.	445317	Unidade	Sim	9	R\$ 43,30	R\$ 389,70
153	BATERIA ELETRÔNICA COM, NO MÍNIMO: 1 SAÍDA BALANCEADA 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDOS 15 KITS + SONS DE PERCUSSÃO METRÔNOMO INTEGRADO FÁCIL GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO CONEXÕES MP3/PARA SMARTPHONES, AS QUAIS PERMITEM QUE O USUÁRIO TOQUE JUNTO COM A MÚSICA CONEXÃO USB PARA GRAVAR DIRETO NO COMPUTADOR. Garantia mínima de 60 meses.	47813	Unidade	Sim	2	R\$ 8.198,25	R\$ 16.396,50
154	BONGO EM MADEIRA, PELE DE COURO CRU NATURAL - MADEIRA, ACABAMENTO ACETINADO, FERRAGENS PRETAS EM EPÓXI PRETO; PARAFUSOS DE AFINAÇÃO; 6 E 7POLEGADAS. Garantia mínima de 12 meses.	466843	Unidade	Sim	1	R\$ 746,59	R\$ 746,59
155	CABO TÊXTIL, CONECTOR P10, GUITARRA VIOLÃO 3,05 M PLUG L. MARCA DE REFERÊNCIA:SANTO ÂNGELO. Garantia de 03 meses.	68756	Unidade	Sim	20	R\$ 49,41	R\$ 988,20
156	CAJON EM MADEIRA, ESTEIRA 24 FIOS, ACÚSTICO, EM MADEIRA MARFIM. Garantia de 12 meses,	441687	Unidade	Sim	4	R\$ 665,92	R\$ 2.663,68
157	CAPA PARA PANDEIRO, CONFECCIONADA EM NYLON, 600, IMPERMEÁVEL, ULTRARRESISTENTE TIPO LONA; BOLSO FRONTAL; ZÍPER EM TODA LATERAL; PARA PANDEIROS DE 10 11 12"; ALÇAS REFORÇADAS.	29637	Unidade	Não	0	R\$ 46,97	R\$ 0,00
158	CAPA PARA PIANO ACOLCHOADA, DESENVOLVIDA EM NYLON 600. DEVE POSSUIR BOLSOPARA CARREGAR ACESSÓRIOS E PARTITURAS. DIMENSÕES: 135 X 31 X 18 CM. Garantia de 03 meses.	29637	Unidade	Sim	3	R\$ 241,80	R\$ 725,40



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
159	CAPA PARA VIOLÃO UNIVERSAL COM COSTURA DUPLA NAS ALÇAS. MATERIAL EM POLIÉSTER 600. IMPERMEÁVEL 100%. FORRAÇÃO INTERNA COM TNT E PROTETOR TARRAXAS. Garantia de 03 meses.	29637	Unidade	Sim	8	R\$ 150,43	R\$ 1.203,44
160	CAXIXI PRODUZIDO COM FUNDO DE CABAÇA E SEMENTE ESPECIAL. Garantia de 03 meses.	354001	Unidade	Sim	7	R\$ 51,00	R\$ 357,00
161	CLAVAS CONFECCIONADAS ARTESANALMENTE, COM BIRIBA, MADEIRA UTILIZADA PRAFAZER BERIMBAU. ALTURA: 10 CM; LARGURA: 0,50 CM; COMPRIMENTO: 22 CM. Garantia de 03 meses.	289108	Unidade	Sim	8	R\$ 43,63	R\$ 349,04
162	ESTANTE PARA PARTITURAS COM CONSTRUÇÃO EM METAL, TOTALMENTE PRÁTICA E COMPACTA DE FÁCIL TRANSPORTE. DESMONTÁVEL E COM 2 ESTÁGIOS PARA REGULAGEM SENDO ALTURA MÍNIMA DE 77 CM E MÁXIMA DE 1,40 M, ALÉM DE UMA BASE TRIPÉ QUE GARANTE ESTABILIDADE. Garantia de 03 meses.	29688	Unidade	Sim	7	R\$ 68,67	R\$ 480,69
163	ESTANTE PARA PARTITURA MAESTRO COM PRANCHETA DE MADEIRA (43 X 31 CM), BASE ARTICULAR EASYLOCK, REGULÁVEL, COR PRETA. ALTURA MÍN: 0,75 CM; ALTURA MÁX: 1,44CM. Garantia de 03 meses.	29688	Unidade	Sim	7	R\$ 176,70	R\$ 1.236,90
164	FLAUTA DOCE EM RESINA, DE COR MARRON, TIPO GERMÂNICO, COM TIMBRE CLARO E SUAVE. MARCA DE REFERÊNCIA: YAMAHA OU SIMILAR. Garantia de 12 meses.	442156	Unidade	Sim	35	R\$ 229,69	R\$ 8.039,15
165	GANZÁ EM ALUMÍNIO, 15 X 52 MM. Garantia de 03 meses.	467134	Unidade	Sim	7	R\$ 52,96	R\$ 370,72
166	<b>MARACAS FEITO DE CABAÇA, COM 31 CM. Garantia de 03 meses.</b>	405808	Unidade	Sim	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMATA.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
167	METALOFONES EXTENSÃO: DUAS OITAVAS (G4 A G6), 02 BAQUETAS DE MADEIRA/BORRACHA; AFINAÇÃO: LÁ 440HZ, 25 BARRAS FIXAS DE ALUMÍNIO (1" X 3/16")CAIXA ACÚSTICA: PINHO/PINUS/PARICÁ; DIMENSÕES: 55 X 50 X 10 CM. Garantia de 12 meses.	47813	Unidade	Sim	2	R\$ 1.280,03	R\$ 2.560,06
168	PANDEIRO, CORPO EM MADEIRA, PELE EM COURO DE ANIMAL, TAMANHO 10",PROFISSIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: IZZO OU SIMILAR. Garantia de 12 meses.	289110	Unidade	Sim	2	R\$ 150,64	R\$ 301,28
169	PANDEIRO MEIA LUA COM CORPO EM POLICARBONATO EM FORMATO DE MEIA LUA, MANOPLA E 8 PARES DE PRATINELAS EM AÇO INOX. MARCA DE REFERÊNCIA: IZZO OU SIMILAR. Garantia de 03 meses.	466864	Unidade	Sim	3	R\$ 44,23	R\$ 132,69
170	PIANO DIGITAL COM, NO MÍNIMO: NO TECLADO: 88 TECLAS – EFEITOS: REVERB, CHORUS, DSP, MASTER EQ, MASTER COMPRESSOR, PART EQ, INTELLIGENT ACOUSTIC CONTROL E STEREOPHONIC OPTIMIZER – SONS PREDEFINIDOS: 124 - AMPLIFICADORES: (50 W 20 W)X2-AUTO-FALANTE: 12 CM X 2 5 CM X 2-CAPACIDADE DE DADOS: 300 KB POR MÚSICA - CONSUMO DE ENERGIA: 55 W - 1 SAÍDA BALANCEADA - 1 SAÍDA PARA FONES DE OUVIDOS -1 ENTRADA MIDI	133094	Unidade	Não	0	R\$ 5.651,97	R\$ 0,00
171	PIANO ELÉTRICO P115; 88 TECLAS, PRETO, 7 OITAVAS, GRADED HAMMER STANDARD (GHS), ENTRADA PARA USB, COM FONTE, DIM: 133 X 16X 30. MARCA DE REFERÊNCIA: YAMAHA OU SIMILAR.	133094	Unidade	Não	0	R\$ 3.919,98	R\$ 0,00
172	PORTA-BAQUETAS EM NYLON 600, FORRADO COM POLIPACK, ZIPER BAG, SEIS BOLSOS,ALÇAS PARA PENDURAR. ALTURA: 47 CM; LARGURA: 52 CM. Garantia de 03 meses.	150917	Unidade	Sim	5	R\$ 71,62	R\$ 358,10
173	SUPORTE PARA PIANO COM REGULAGEM DE ALTURA, COR PRETA,	150917	Unidade	Sim	3	R\$ 135,59	R\$ 406,77



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT.	UNIDADE DE MEDIDA.	PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO .	VALOR TOTAL DO ITEM
	COM ACABAMENTO EMBORRACHADO PARA EVITAR DESLIZE NO PIANO OU TECLADO. Garantia de 12 meses.		e				
174	TAMBORIM 6" COM CORPO DE ALUMÍNIO, ARO E 6 AFINADORES ZINCADOS, PELE ESPELHADA. ALTURA: 48 MM; LARGURA: 190 MM. MARCA DE REFERÊNCIA: IZZO OUSIMILAR. Garantia de três meses.	47813	Unidade	Sim	4	R\$ 69,65	R\$ 278,60
175	TRIÂNGULOS CROMADOS DE 20 CM, COM BAQUETA TAMBÉM EM METAL. Garantia de 03 meses.	47813	Unidade	Sim	4	R\$ 39,90	R\$ 159,60
176	VIOLÃO DE 6 CORDAS. TAMPO EM LIDEN, BRAÇO EM BASSWOOD E ESCALA EM MAPLE ESCURECIDO (DARK MAPLE). 19 TRATES. TARRAXAS DE PINO GROSSO NIQUELADAS E ACABAMENTO FINAL EM VERNIZ BRILHANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: GIANNINI OU SIMILAR. Garantia mínima de 12 meses.	47813	Unidade	Sim	25	R\$ 742,64	R\$ 18.566,00
177	XILOFONES CONTRALTO EXTENSÃO: C4 A A5. NOTAS ALTERADAS ADICIONAIS: 2 BARRAS FA#; 1 BARRA SIB; 02 BAQUETAS DE MADEIRA/BORRACHA; AFINAÇÃO: LÁ 440HZ; 16 BARRAS MÓVEIS DE IPÊ - PAU D'ARCO (32 X 16 MM); CAIXA ACÚSTICA EM PINHO/PINUS; DIMENSÕES:62 X 21 X 16,5 CM; BARRA MAIS LONGA: 31 CM.	47813	Unidade	Não	4	R\$ 759,00	R\$ 3.036,00
178	XILOFONES SOPRANO EXTENSÃO: C5 A A6. NOTAS ALTERADAS ADICIONAIS: 2 BARRAS FA#; 1 BARRA SIB02 BAQUETAS DE MADEIRA/BORRACHA; AFINAÇÃO: LÁ 440HZ1; 6 BARRAS MÓVEIS DE IPÊ - PAU D'ARCO (32 X 16 MM); CAIXA ACÚSTICA EM PINHO/PINUS; DIMENSÕES:62CM X 16,5 X 15 CM; BARRA MAIS LONGA: 25 CM.	47813	Unidade	Sim	4	R\$ 567,33	R\$ 2.269,32
179	Ponteira / sapata articulada, interna, para cadeira com estrutura tubular 3/4' fabricada em nylon com diâmetro interno 3/4	440709	Unidade	Sim	4250	R\$ 2,78	R\$ 11.815,00



ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO.	IDENTIFICAÇÃO CATEGÓRICA	UNIDADE DE MEDIDA	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP ?	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO.	VALOR TOTAL DO ITEM
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$7.556.238,71 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos).</b>							

**1.1.1.** Para cumprir os requisitos relacionados à sustentabilidade ambiental:

**1.1.1.1.** Aos itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

**1.1.1.1.1.** Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 72 a 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 128, 129, 144, 145, 146, 149.

**1.1.1.2.** Só será admitida a oferta dos produtos relacionados nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 84, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 111, 112, 119, 120, 121, 128, 146 e 149 que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, nas classes correspondentes às descritas em cada item do Termo de Referência, nos termos da Portaria IMMETRO nº MDIC nº 410 de 16/08/2013 (condicionadores de ar); Portaria nº 577, de 18/11/2015 (refrigeradores e assemelhados); Portaria nº 497 de 28/12/2011 (micro-ondas); Portaria nº 170, de 05/04/2019 (lavadoras de roupas); Portaria nº 563, de 23/12/2014 (televisores); Portaria nº 113, de 07 de abril de 2008 (ventiladores de teto) — que prova os Requisitos de Avaliação da Conformidade — RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

**1.1.1.3.** Para os itens 92 e 110 só será admitida a oferta de liquidificador e aspirador de pó que possua Selo Ruído indicativo no nível 01 (um) de potência sonora, nos termos da Portaria INMETRO nº 430, de 2012, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/1994, e da Instrução Normativa MMA nº 03 de 17/02/2000 e Instrução Normativa IBAMA nº 15, de 18/02/2004, e legislação correlata.

**1.1.2.** Para cumprir os requisitos de qualificação técnica:



1.1.2.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, nos termos do subitem 9.8 do Edital — Qualificação Técnica.

1.1.3. Para cumprir os requisitos à prestação de garantia dos produtos:

1.1.3.1. Declaração em papel timbrado da empresa licitante, fazendo referência ao presente Termo de Referência e ao Edital desta licitação, declarado que prestará garantia e assistência técnica durante todo o período de garantia dos equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, instrumentos musicais e mobiliário constantes em sua proposta.

2.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Quantitativos por Local de Entrega																
Item	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	Quantidade de Total por Item
	Reitoria	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Brusque	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Ibirama	Luzerna	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul	São Bento do Sul	São Francisco do Sul	Videira	
1	-	4	18	04	-	11	08	05	-	03	15	26	-	-	-	94
2	4	-	03	01	-	-	03	-	-	03	03	25	-	-	-	42
3	-	-	-	-	-	-	-	05	-	03	-	10	-	-	-	18
4	6	-	20	02	-	05	02	-	-	03	01	10	-	-	-	49
5	-	1	-	-	-	05	03	-	-	02	02	10	02	-	03	28



Quantitativos por Local de Entrega																
Item	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	Quantidade Total por Item
	Reitoria	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Brusque	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Ibirama	Luzerna	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul	São Bento do Sul	São Francisco do Sul	Videira	
6	2	-	12	-	-	10	04	06	-	-	-	24	-	-	-	58
7	-	-	-	-	-	10	01	04	-	-	09	09	-	-	-	33
8	-	-	-	02	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	4
9	-	4	19	15	-	21	54	15	-	16	15	60	-	13	-	232
10	-	-	04	-	-	05	-	05	-	-	-	04	-	-	-	18
11	-	6	13	02	-	24	10	-	-	23	04	11	-	-	-	93
12	-	-	-	-	-	12	08	10	-	37	15	12	-	10	-	104
13	-	-	-	-	-	05	04	10	-	24	05	10	-	-	-	58
14	-	-	13	-	-	12	-	-	-	16	-	-	-	-	-	41
15	-	2	-	-	-	11	02	-	-	20	21	30	01	10	-	97
16	-	-	04	-	-	11	03	-	-	10	-	10	-	-	-	38
17	-	-	15	05	-	06	-	15	-	22	-	01	-	03	-	67
18	-	6	03	-	-	21	01	10	-	30	01	16	-	-	-	88
19	-	-	05	-	-	04	-	20	-	12	03	-	-	-	-	44
20	-	4	08	04	-	-	12	20	-	02	-	01	13	-	06	70



Quantitativos por Local de Entrega																
Item	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	Quantidade Total por Item
	Reitoria	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Brusque	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Ibirama	Luzerna	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul	São Bento do Sul	São Francisco do Sul	Videira	
21	-	-	01	-	-	-	-	02	-	03	-	03	-	-	-	9
22	-	-	01	04	-	01	06	02	-	03	05	04	-	-	-	26
23	-	-	-	06	-	-	-	-	-	-	01	12	-	-	-	19
24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	05	-	-	-	-	-	5
25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	20
26	10	14	19	-	-	09	05	15	-	18	03	10	-	-	-	103
27	-	02	01	-	-	-	09	10	-	-	-	01	-	-	-	23
28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
29	40	20	16	01	-	30	20	15	-	33	08	25	-	-	-	208
30	20	-	129	-	-	182	41	-	-	140	33	10	06	-	70	631
31	20	-	11	40	10	33	04	20	-	10	98	40	04	10	-	300
32	-	-	10	-	-	100	10	180	-	130	01	50	-	-	-	481
33	-	-	29	20	-	100	90	-	-	20	-	160	-	-	-	419
34	-	04	02	-	-	05	05	10	-	25	10	10	-	-	-	71
35	-	-	-	-	-	11	-	-	-	05	-	-	-	20	-	36
36	-	-	-	-	-	10	64	-	-	05	-	-	-	-	-	79



Quantitativos por Local de Entrega																
Item	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	Quantidade Total por Item
	Reitoria	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Brusque	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Ibirama	Luzerna	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul	São Bento do Sul	São Francisco do Sul	Videira	
37	-	-	120	20	-	10	40	-	-	-	15	-	-	-	-	205
38	-	-	-	-	-	40	25	40	-	135	35	04	06	-	-	285
39	04	10	10	-	-	20	10	15	10	15	-	30	-	10	-	134
40	-	04	01	-	-	-	25	-	-	15	20	20	15	-	-	100
41	-	06	02	05	-	05	06	-	03	07	10	13	-	01	-	58
42	-	-	-	-	-	-	-	10	10	02	07	20	-	01	-	50
43	-	-	-	-	-	-	12	10	10	05	-	02	-	-	-	39
44	-	-	-	04	06	-	-	-	10	51	-	140	-	-	-	211
45	-	-	02	-	-	05	-	02	-	04	-	06	-	-	-	19
46	-	05	60	35	-	-	-	-	-	-	-	50	-	-	35	185
47	-	-	-	-	-	11	10	15	05	11	-	20	-	-	-	72
48	-	-	08	35	-	30	11	10	05	20	18	38	-	-	-	175
49	-	-	15	04	-	10	-	15	04	25	-	05	-	-	-	78
50	-	-	01	-	-	07	-	04	04	05	-	-	-	-	-	21
51	-	02	07	15	10	-	04	08	10	30	-	95	-	02	-	183
52	-	-	05	-	-	-	04	08	10	30	13	40	-	-	-	110



Quantitativos por Local de Entrega																
Item	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	Quantidade Total por Item
	Reitoria	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Brusque	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Ibirama	Luzerna	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul	São Bento do Sul	São Francisco do Sul	Videira	
53	-	-	-	02	-	-	-	-	-	07	-	-	01	-	-	10
54	-	-	-	-	-	-	-	08	-	07	-	-	-	-	-	15
55	-	-	-	-	-	-	02	08	-	05	04	-	-	-	-	19
56	-	25	159	-	-	10	90	-	-	162	-	-	150	250	-	846
57	-	-	01	-	03	10	10	10	-	-	-	10	05	-	-	49
58	-	-	05	-	03	15	-	15	-	13	07	-	03	40	-	101
59	-	-	-	-	-	-	-	02	-	01	-	-	02	-	-	5
60	-	-	01	-	01	-	-	-	-	02	-	-	01	-	-	5
61	-	-	-	-	-	20	16	-	-	30	20	-	-	-	-	86
62	-	-	60	-	-	-	04	10	-	05	-	-	01	-	-	80
63	-	-	-	-	-	-	07	04	-	05	-	-	-	-	-	16
64	-	01	-	-	-	-	04	-	-	-	-	01	-	-	-	6
65	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	02	5
66	-	02	-	-	-	03	-	-	-	-	01	-	-	-	-	6
67	-	200	07	-	-	06	50	-	100	-	29	220	-	195	-	807
68	-	-	-	-	-	-	50	-	-	30	351	300	-	120	-	851



Quantitativos por Local de Entrega																
Item	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	Quantidade Total por Item
	Reitoria	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Brusque	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Ibirama	Luzerna	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul	São Bento do Sul	São Francisco do Sul	Videira	
69	-	05	09	-	-	01	30	10	-	-	14	20	-	-	-	89
70	-		03	01	-	03	30	02	-	05	05	02	01	-	-	52
71	-	07	-	08	-	-	20	08	-	06	-	10	-	-	-	59
72	-	-	-	80	-	300	-	200	50	200	-	-	-	-	-	830
73	-	-	-	50	-	100	-	200	50	120	-	-	-	-	-	520
74	-	-	-	-	-	-	80	200	-	-	-	160	-	-	-	440
75	-	-	-	-	-	-	40	200	-	-	-	-	-	-	-	240
76	-	-	-	10	-	02	-	-	-	13	03	-	-	-	-	28
77	-	04	07	-	-	-	10	06	-	15	-	23	-	-	26	91
78	-	-	01	01	10	-	-	06	-	15	-	05	-	-	-	38
79	-	03	02	01	-	-	03	04	-	-	03	-	-	-	-	16
80	-	-	-	-	-	-	12	06	-	-	-	01	-	-	-	19
81	-	02	03	04	14	12	15	15	10	01	-	10	05	-	-	91
82	-	-	-	-	-	01	-	-	01	01	-	02	-	01	-	6
83	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	2
84	-	-	-	-	-	02	01	-	-	-	-	-	-	-	-	3



Quantitativos por Local de Entrega																
Item	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	Quantidade Total por Item
	Reitoria	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Brusque	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Ibirama	Luzerna	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul	São Bento do Sul	São Francisco do Sul	Videira	
85	-	-	-	-	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-	4
86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
87	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01	2
88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	02	-	-	-	-	3
90	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01	-	-	-	2
91	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	04	01	-	01	-	7
92	-	-	-	-	-	01	04	-	-	-	01	02	-	-	-	8
93	-	-	-	-	-	01	-	02	-	02	-	-	-	-	-	5
94	-	01	-	-	-	01	01	-	-	-	01	01	-	-	-	5
95	-	-	02	-	-	02	01	-	-	-	02	01	-	-	-	8
96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	09	02	08	-	-	-	19
97	-	-	04	-	-	04	09	05	02	13	01	11	2	1	-	52
98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
99	-	01	-	01	-	-	08	-	-	-	01	-	-	-	-	11
100	-	01	01	-	-	01	07	-	-	-	07	-	-	-	-	17



Quantitativos por Local de Entrega																
Item	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	Quantidade Total por Item
	Reitoria	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Brusque	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Ibirama	Luzerna	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul	São Bento do Sul	São Francisco do Sul	Videira	
101	-	01	02	-	-	-	01	-	-	-	11	09	-	-	-	24
102	-	-	-	-	-	-	07	02	-	02	09	03	-	01	-	24
103	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	03	-	-	-	-	5
104	-	01	-	-	-	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	3
105	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	3
106	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
107	-	10	-	-	-	-	05	08	-	-	-	56	-	-	-	79
108	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
109	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	2
110	-	-	-	-	-	03	14	-	-	-	05	02	-	-	-	24
111	-	-	-	-	-	01	12	-	-	-	01	-	-	-	-	14
112	04	02	01	05	-	02	19	-	-	10	-	09	-	01	-	53
113	-	02	02	07	-	05	10	06	03	05	10	29	04	-	-	83
114	-	-	03	-	-	-	-	-	05	-	-	05	-	-	-	13
115	-	-	-	20	-	10	-	15	-	15	21	-	-	-	-	81
116	-	-	-	-	-	53	03	-	03	23	23	34	03	-	-	142



Quantitativos por Local de Entrega																
Item	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	Quantidade Total por Item
	Reitoria	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Brusque	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Ibirama	Luzerna	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul	São Bento do Sul	São Francisco do Sul	Videira	
117	-	-	-	-	-	-	01	10	-	15	-	-	-	-	-	26
118	-	-	-	-	-	-	02	-	-	05	-	-	-	-	-	7
119	-	-	04	-	-	-	02	-	-	-	06	22	-	-	-	34
120	-	-	-	-	-	-	03	02	-	-	-	02	-	-	-	7
121	-	-	02	01	01	01	01	05	-	-	-	06	-	-	-	17
122	-	-	-	-	-	01	01	01	-	-	-	-	-	-	-	3
123	-	01	01	01	-	-	02	03	-	-	01	04	01	-	-	14
124	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	14	-	-	-	44
125	-	05	19	-	-	20	30	10	-	-	-	-	-	-	15	99
126	-	-	11	-	-	-	02	03	-	-	02	03	-	-	-	21
127	-	-	11	06	-	-	-	-	10	07	-	12	-	05	-	51
128	-	02	-	01	-	02	-	-	-	-	-	01	-	01	-	7
129	-	-	05	-	-	-	-	20	10	-	-	30	-	-	-	65
130	-	-	09	20	-	-	-	20	-	30	-	40	02	02	-	123
131	-	-	25	20	-	-	-	35	-	30	-	40	02	05	-	157
132	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	2



Quantitativos por Local de Entrega																
Item	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	Quantidade Total por Item
	Reitoria	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Brusque	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Ibirama	Luzerna	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul	São Bento do Sul	São Francisco do Sul	Videira	
133	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
134	-	-	01	-	-	02	-	20	05	40	-	-	-	-	20	88
135	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	1
136	-	-	07	01	-	01	-	-	-	01	-	-	-	02	-	12
137	-	-	01	01	-	02	-	01	-	-	-	01	-	-	-	6
138	-	-	05	01	-	-	-	01	-	-	-	03	-	-	-	10
139	-	-	08	03	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	13
140	-	-	01	-	-	02	-	01	-	-	-	-	-	-	-	4
141	-	02	08	-	-	-	-	-	-	-	-	05	-	-	-	15
142	-	-	05	01	-	10	-	04	-	-	-	04	-	-	-	24
143	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
144	-	02	-	04	-	02	-	-	-	-	-	03	01	-	-	12
145	-	-	12	15	-	20	-	08	05	-	-	21	06	-	01	88
146	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	-	2
147	-	-	12	-	-	05	-	05	-	03	03	15	-	-	-	43
148	-	-	20	-	12	-	-	12	-	30	-	25	06	-	01	106



Quantitativos por Local de Entrega																
Item	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	Quantidade Total por Item
	Reitoria	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Brusque	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Ibirama	Luzerna	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul	São Bento do Sul	São Francisco do Sul	Videira	
149	-	-	11	01	-	05	-	01	-	03	03	16	-	-	-	40
150	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	2
151	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	5
152	-	-	08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	9
153	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	2
154	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	1
155	-	-	10	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	20
156	-	-	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	4
157	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
158	-	-	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
159	-	-	08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
160	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	7
161	-	-	08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
162	-	-	07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
163	-	-	07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
164	-	35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35



Quantitativos por Local de Entrega																
Item	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	Quantidade Total por Item
	Reitoria	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Brusque	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Ibirama	Luzerna	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul	São Bento do Sul	São Francisco do Sul	Videira	
165	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	7
166	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	3
167	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	3
168	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
169	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	3
170	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
171	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
172	-	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
173	-	-	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
174	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
175	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
176	-	-	02	01	-	-	-	-	-	-	-	22	-	-	-	25
177	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
178	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
179	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4250	-	-	-	-	-	4250



<b>LOCAL DE ENTREGA POR ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES</b>		
<b>A</b>	<b>Órgão Participante</b>	<b>Instituto Federal Catarinense — REITORIA — UASG 158125</b> <i>Localizado à Rua das Missões, 100, Ponta Aguda — Cep: 89051-000, Blumenau/SC. Telefone: (47) 3331-7800.</i>
<b>B</b>	<b>Órgão Participante</b>	<b>Instituto Federal Catarinense — Campus Avançado Abelardo Luz — UASG</b> <i>Localizado à Estraga Geral – Assentamento José Maria, SN — Cep: 89830-000, Abelardo Luz/SC. Telefone: (47) 3331-7881 ou (47) 3331-7891</i>
<b>C</b>	<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	<b>Instituto Federal Catarinense — Campus ARAQUARI — UASG 158459</b> <i>Localizado à Rodovia BR 280, Km 27, nº 5.200, bairro: Porto Grande — CEP. 89202-295, Araquari/SC. Telefone: (47) 3803-7200.</i>
<b>D</b>	<b>Órgão Participante</b>	<b>Instituto Federal Catarinense — Campus BLUMENAU — UASG 152254</b> <i>Localizado à Rua Bernardino José de Oliveira, 81 – Bandenfurt, Blumenau/SC — Cep: 89070-270. Telefone: (47) 3702-1700.</i>
<b>E</b>	<b>Órgão Participante</b>	<b>Instituto Federal Catarinense — Campus BRUSQUE — UASG 154706</b> <i>Localizado à Avenida Hugo Schossler, 605, Bairro jardim Maluche — Cep: 88.354-300, Brusque/SC. Telefone: (47) 3212-0000.</i>
<b>F</b>	<b>Órgão Participante</b>	<b>Instituto Federal Catarinense — Campus CAMBORIÚ — UASG 158460</b> <i>Localizado à Rua Joaquim Garcia, s/n, Centro, Camboriú/SC — Cep: 88340-055. Telefone: (47) 2104-0800.</i>
<b>G</b>	<b>Órgão Participante</b>	<b>Instituto Federal Catarinense — Campus CONCÓRDIA — UASG 158461</b> <i>Localizado à Rodovia SC 283, km 17 — Cep: 89703-720, Concórdia/SC. Telefone: (49) 3441-4800.</i>
<b>H</b>	<b>Órgão Participante</b>	<b>Instituto Federal Catarinense — Campus FRAIBURGO — UASG 152662</b> <i>Localizado à Rua Cruz e Souza, 100, Centro — Cep: 89580-000. Telefone: (49) 3202-8800.</i>



<b>LOCAL DE ENTREGA POR ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES</b>		
<b>I</b>	<b>Órgão Participante</b>	<b>Instituto Federal Catarinense — Campus IBIRAMA — UASG 152253</b> <i>Localizado à Rua Doutor Getúlio Vargas, 3006, Bela Vista — Cep: 89140-000, Ibirama/SC. Telefone: (47) 3357-6200</i>
<b>J</b>	<b>Órgão Participante</b>	<b>Instituto Federal Catarinense — Campus LUZERNA — UASG 152663</b> <i>Localizado à Rua Vigário Frei João, n° 550, Centro, Luzerna/SC — Cep: 89609-000. Telefone: (49) 3523-4300.</i>
<b>K</b>	<b>Órgão Participante</b>	<b>Instituto Federal Catarinense — CAMPUS RIO DO SUL — UASG 158458</b> <i>Sede: Estrada do Redentor, 5665 – CX. Postal 441 – Cep: 89163-356, Rio do Sul/SC. Telefone: (47) 3531-3700.</i> <i>Unidade Urbana: Rua Abraham Lincoln, 210, Bairro: Jardim América — Cep: 89160-2020, Rio do Sul/SC — Cep: 89160-202. Telefone: (47) 3525-8600.</i> <i>Unidade Tecnológica: Rua Mafalda Lingner Porto, 93, Bairro: Progresso — CEP 89163-644, Rio do Sul/SC. Telefone: (47) 3520-8200.</i>
<b>L</b>	<b>Órgão Participante</b>	<b>Instituto Federal Catarinense — Campus SANTA ROSA DO SUL — UASG 158462</b> <i>Localizado à Avenida Nascimento José da Rosa, Vila Nova — Cep: 88965-000, Santa Rosa do Sul/SC. Telefone: (48) 3534-8000.</i>
<b>M</b>	<b>Órgão Participante</b>	<b>Órgão participante: Instituto Federal Catarinense — Campus SÃO BENTO DO SUL — UASG 158631</b> <i>Localizado à Rua Paulo Chapiewsky, 931, Centenário — Cep: 89283-064, São Bento do Sul/SC. Telefone: 3188-1700.</i>
<b>N</b>	<b>Órgão Participante</b>	<b>Instituto Federal Catarinense — Campus SÃO FRANCISCO DO SUL — UASG 152290</b> <i>Localizado à Rua Rodovia Duque de Caxias, 6750, Iperoba — Cep: 89240-000, São Francisco do Sul/SC. Telefone: 89240-000.</i>
<b>O</b>	<b>Órgão Participante</b>	<b>Órgão participante: Instituto Federal Catarinense — Campus VIDEIRA — UASG 158379</b>



## LOCAL DE ENTREGA POR ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

*Localizado à Rodovia SC 135, km 125, s/n, Campo Experimental —  
Cep: 89560-000, Videira/SC. Telefone: (49) 3533-4900*

**2.2.** O prazo de vigência da contratação é de **doze meses** contados da **assinatura da Ata de Registro de Preços.**

### **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** A justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada no Estudo Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**4.1.** O objeto desta licitação guarda as características de bem comum, a saber, para os fins do Art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

### **5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**5.1.** O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias**, contados da **emissão da Nota de Empenho**, em remessa **única**, nos **endereços relacionados no final da tabela constante no item 1.1.1.**

**5.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **10 (dez) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**5.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



**5.4.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **15 (quinze)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**5.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** São obrigações da Contratante:

**6.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**6.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**6.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**6.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**6.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**6.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**7.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade e termos de garantia — contratual e não contratual.**

**7.1.1.1.** **O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;**

**7.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**7.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**7.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

**8.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



## 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**9.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

**10.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**10.1.1.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO

**11.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

**11.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser



efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**11.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**11.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**11.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**11.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**11.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à



existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**11.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**11.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**11.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**11.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**11.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{\quad} \quad I = 0,00016438$$



$$\frac{\quad}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 12. DO REAJUSTE

**12.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**12.1.1.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice **IPCA/IBGE** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**12.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**12.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**12.4.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**12.5.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**12.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**12.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.**



#### 14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. O prazo de garantia contratual dos itens **14, 18, 19, 24, 26, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 89, 91, 96, 100, 101, 102, 103, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 154, 156, 164, 167, 168, 173 e 176**, complementar à garantia legal (**três meses**), será de, no mínimo, **09 (nove) meses, totalizando 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2. O prazo de garantia contratual dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 27, 29, 30, 38, 45, 49, 56, 60, 84, 87, 92, 93, 94, 95, 97, 99, 105, 107 e 142**, complementar à garantia legal (**três meses**), será de, no mínimo **21 (vinte e um meses), totalizando 24 (vinte e quatro meses), ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior**, contado a partir do primeiro dia subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.3. O prazo de garantia contratual dos itens **103, 104, 109 e 153**, complementar à garantia legal (**três meses**), será de, no mínimo, **57 (cinquenta e sete) meses, totalizando 60 (sessenta) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior**, contado a partir do primeiro dia subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem



padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

**14.9.** Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **15 (quinze)** dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

**14.10.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

**14.11.** Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

**14.12.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

**14.13.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

**14.4.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**15.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**15.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;



15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. multa moratória de **05 % (cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta) dias**;

15.2.3. multa compensatória de **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

15.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



**15.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**15.4.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**15.4.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**15.4.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**15.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**15.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**15.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**15.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**15.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**15.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração da responsabilidade da empresa, deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



**15.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**15.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**15.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

**16.1.** O custo estimado da contratação é R\$7.556.238,71 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos).

Araquari, 01 de junho de 2020.

---

Cleder Alexandre Somensi

Diretor-Geral



## APÊNDICE

### ESTUDO PRELIMINAR

#### Pregão SRP 01/2020

#### Processo nº 23349.000038/2020-38

O **Estudo Técnico Preliminar** é uma etapa que antecede o Termo de Referência, cuja previsão é encontrada na Lei nº 8.666, de 1993, e disposição na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017. Segundo o doutor em direito público Jessé Torres Pereira Júnior, é no estudo preliminar que as questões que possibilitarão a elaboração do anteprojeto em conformidade com as necessidades administrativas e as características do objeto a licitar ou a contratar de forma direta serão avaliadas, compreendendo as especificações e técnicas que serão empregadas, a definição das frentes de serviço, a sequência das atividades, o uso e as características dos equipamentos necessários. O anteprojeto considerará as atividades associadas à execução, com o fim de evitar possíveis interferências externas, segundo a realidade quanto aos condicionamentos técnicos e de execução das tarefas.

No presente caso, trata-se do estudo preliminar referente **ao objeto de licitação “Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos, áudio e vídeo para atendimento das necessidades do Instituto Federal Catarinense — e demais campi participantes”**. A natureza do objeto foi enquadrada como **‘bem comum’**, pois os bens a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente estabelecidos por meio de definições usuais no mercado, conforme prevê o Parágrafo Único do Art. 1º da Lei 10.520/2002\_e no § 1º, do art. 2º, do Decreto nº 5.450/2005. Esclarecido este ponto, portanto, **a licitação ocorrerá na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema Registro de Preços, que por determinação da Pró-Reitoria de Administração e Desenvolvimento será gerenciada pelo Campus Araquari, sendo participantes do mesmo Registro de Preços os demais campi da rede do Instituto Federal Catarinense** que enviaram suas demandas até a data limite estipulada em cronograma institucional, em razão da emissão da Portaria Normativa nº 01/2020 – ASTEC/REIT que aprovou o Regulamento das Compras e Contratações Institucionais no âmbito do Instituto Federal Catarinense, no qual foi estabelecida a realização dos processos licitatórios de forma conjunta entre *Campi* e Reitoria. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como de eventuais adesões, são as que constam da Minuta de Ata de Registro de Preços, anexo do Edital desta licitação. Ademais, o objeto da licitação está contemplado no Plano Anual de Contratações, de acordo com a IN SEGES nº 01/2019.

O procedimento de divulgação de Intenção de Registro de Preços — IRP foi dispensado, pois o Registro de Preços já conta com a participação de vários órgãos da rede Instituto Federal Catarinense, cuja finalidade a que se destinaria a divulgação é atingida, ou seja, aproveitar os recursos utilizados num processo licitatório e aumentar a economia de escala.



**O critério de julgamento será “Menor Preço por Item”. Serão licitados 167 (cento e sessenta e sete) itens, devido à necessidade de cancelamento dos itens 28, 86, 88, 106, 108, 143, 157, 170 e 171 para os quais não houve demanda institucional; e dos itens 55, 75 e 124 por não haver três orçamentos prévios.** Entretanto, os mesmos não serão excluídos da relação de itens do Comprasnet, para que seja mantida a numeração original proveniente da Lista Prévia da PROAD que consolidou os bens a serem licitados em uma listagem institucional, como conclusão das reuniões entre as coordenações de licitações de todos os *campi* e a coordenação geral de licitações da Reitoria. Por essa razão, o quantitativo de itens a serem efetivamente licitados no pregão não corresponderá à totalidade dos itens lançados na relação do Comprasnet.

O *Campus Araquari* recebeu até a data limite estabelecida pela PROAD as demandas dos *campi* participantes e prosseguiu com a organização de todos os pedidos, de modo que **os quantitativos e valores totais, além do local e quantitativo de entrega poderão ser conhecidos no Termo de Referência.** Além disso, realizou os orçamentos da maior parte dos itens que compõem o presente Registro de Preços, utilizando a metodologia para obtenção do preço de referência dentro dos parâmetros estabelecidos no Artigo 2º, §§ 2º e 3º da IN/SLTI 05/2014, a saber, mesclando orçamentos obtidos segundo os incisos II e III — contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços e pesquisas públicas em mídias especializadas — **cuja Planilha de Formação de Preços para cada item da licitação é parte integrante do processo.**

**Cada órgão justificou a motivação de sua demanda**, por meio dos memorandos encaminhados ao Departamento de Administração e Planejamento e à Coordenação de Licitações do Instituto Federal — *Campus Araquari*, órgão gerenciador do Registro de Preços. Tais justificativas estão relacionadas abaixo, segundo relato de cada órgão:

**a) Reitoria** — o processo atenderá as necessidades de mais de uma unidade da instituição, otimizando recursos e possibilitando a economia de escala. o sistema de registro de preços é benéfico, ainda, uma vez que permite a aquisição parcelada dos itens que possuem demanda constante e/ou a dificuldade na armazenagem. (art. 3º, i, ii, iii, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

**b) Campus Abelardo Luz** — o processo atenderá as necessidades de mais de uma unidade da instituição, otimizando recursos e possibilitando a economia de escala. O sistema de registro de preços é benéfico, ainda, uma vez que permite a aquisição parcelada dos itens que possuem demanda constante e/ou a dificuldade na armazenagem. (art. 3º, i, ii, iii, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

**c) Campus Araquari:** Os materiais a serem registrados para eventual aquisição via SRP atenderão as necessidades dos Núcleos novos e existentes no *Campus*, tais quais NGA, NUPE, NEABI e NEGES em relação a melhorias nos ambientes de reunião e desenvolvimento de atividades. Também atenderão às necessidades do Curso Técnico em Química, suprimindo a falta de controle remoto para ar-condicionado nas quatro salas de aula do curso e bebedouro para suprir futuras trocas. O CPPC registrou a necessidade de um aparelho de ar condicionado para a sala de medicação pré-anestésica (lavatórios) e



persiana para o laboratório clínica e técnica cirúrgica. Atenderão, também, às necessidades do laboratório de ensino e aprendizagem das licenciaturas. O Setor CTI necessita substituir cadeiras danificadas. Os itens a serem empregados na UEA (Unidade de Ensino e Aprendizagem) de Suinocultura do campus auxiliarão na condução das atividades rotineiras e específicas do setor, mantendo o objetivo da criação existente. Também atenderão à necessidade de melhoramento da atual estrutura do Curso de Agronomia e da nova estrutura a ser implantada no biênio 2020/2021.

**d) *Campus Blumenau* — os materiais solicitados de mobiliário visam a melhoria dos laboratórios pré existentes em relação à quantidade de alunos a ser atendida e permitir a alunos que trazem seus próprios notebooks ter uma estrutura mínima para utilizá-los, facilitando um aluno por computador. Cadeiras escolares, quadros e armários preveem a ampliação das salas de aula nos próximos anos. A fragmentadora será utilizada para eliminar papéis com informações “sensíveis” do gabinete. o item 01 destina-se à climatização da sala de armazenamento dos alimentos do PNAE, para que alimentos mais perecíveis, e que não podem ser acondicionados em refrigeradores, não sejam perdidos devido às altas temperaturas. o aparelho regula a qualidade do ar interior, no que diz respeito às suas condições de temperatura, umidade, limpeza e movimento. o item 9 visa a substituição dos controles de ar-condicionados avariados ao longo do tempo, e que são de intenso uso nas salas de aula. O item 49 visa possibilitar melhores condições de organização e atendimento em sala reservada ao contato próximo com pais, discentes, docentes e equipe do SISAE na mediação de conflitos inerentes à rotina escolar. o item 123 importa para preparação de documentos tais como: avisos, bilhetes, circulares, etc., usualmente distribuídos em instituições de ensino. O item 99 visa acondicionar alimentos do PNAE que necessitam de refrigeração. O item 6 servirá para atender a necessidade de registro das atividades e eventos do campus independente de solicitações ao setor de comunicação, já que é recorrente o questionamento de técnicos e professores sobre câmara para registros de atividades em eventos e demais atividades do contexto do ensino e da aprendizagem dentro da sala de aula. materiais aqui solicitados serão utilizados para as atividades artísticas e culturais que acontecem no *campus*, realizando a renovação e ampliação de equipamentos já existentes para tal atividade. Itens 11, 23 e 70: são necessários para o atendimento das necessidades da Coordenação de Secretaria Acadêmica no processo de registro acadêmico, guarda e arquivo de documentos relativos a vida escolar e acadêmica dos estudantes. Item 113: justifica-se a aquisição de novos equipamentos, considerando-se que os atuais têm mais de 5 anos de uso e apresentam defeitos que não compensam serem consertados. os bebedouros serão para troca dos que se encontram no ginásio (2), instalação no refeitório (2), que não possui nenhum. instalado, para a sala dos terceirizados (1), para o piso superior (1) e para o piso inferior (1). O item 8 servirá de reserva, caso algum aparelho apresente defeito, até que ocorra o conserto. o item 112 servirá para aquecer água que poderá ser usada no preparo de café e chás nas reuniões do gabinete. O item 115 será utilizado na ampliação de ramais para as coordenações de cursos e setores administrativos do campus. as câmeras serão utilizadas no monitoramento interno e externo do *campus*.**



**e) *Campus Brusque*** — Os itens relacionados estão vinculados à equipagem de ambientes e estrutura do *campus* Brusque. São itens que correspondem à necessidade de departamentos por equipamentos e móveis para a melhor organização do ambiente e atendimento das demandas dos usuários, como estudantes e visitantes. Tais materiais estão previstos no plano de compras de 2020/2021 e são fundamentais para o melhor funcionamento das atividades laborais do *campus* Brusque.

**f) *Campus Camboriú*** — Visa atender a demanda por equipamentos e móveis para o Setor da Cozinha. Conforme levantamento de inventário realizado pela Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado, constatou-se a necessidade da aquisição dos bens moveis relacionados acima em virtude de suprir as demandas necessárias para a realização de eventos no IFC, mais professores, mais cursos como o de Agronomia havendo desta forma a necessidade de mobiliar mais salas de aula, salas de professores e espaços para os eventos em geral. **JUSTIFICATIVA PROF. IVANNA PARA OS ITENS 6 E 19:** A necessidade de compra de 4 armários se justifica para atender a demanda dos Laboratórios de Hospedagem I e II para armazenamento dos enxovais, utensílios, materiais de eventos, de Técnicas de Lazer e Recreação nos Meios de Hospedagem e demais itens. O ar-condicionado torna-se necessário para climatizar o laboratório de hospedagem II, que hoje conta com dois ares-condicionados que não suprem a necessidade do ambiente. Eles possuem poucos BTUS para o tamanho do ambiente e por isso não resfriam, tornando-se impossível a utilização do ambiente em dias de calor. **JUSTIFICATIVA PROF. ANDREA GOMES (CLIFC) PARA OS ITENS 15 e 16:** para uso do CLIFC Camboriú para armazenamento de provas de nivelamento de língua estrangeira, atas do processo e também de provas e resultados do TOEIC Bridge. **Item 128** será utilizado para a aplicação das provas do ToEIC Bridge que necessitam de equipamento de som com entrada para CD. **JUSTIFICATIVA PARA OS DEMAIS ITENS PROF. LEANDRO (DEFESA CIVIL):** Estamos em processo de montagem dos laboratórios de Gestão de Desastres e de Cenários. Estes laboratórios vão precisar de projetor, assim como os armários, estantes, persianas, mesas e cadeiras e demais produtos. Todo o material aqui solicitado tem o objetivo de compor o laboratório fixo e o laboratório móvel (contêiner). **JUSTIFICATIVA PARA OS ITENS 116, 95, 47 PROF. WILSON:** os itens sugeridos para as compras são necessários para o museu Entomológico, atendendo que atende os Cursos Técnicos Integrados e a Graduação de Agronomia. **PROF. KLEBER ERSCHING — JUSTIFICATIVA PARA OS ITENS 17, 18, 31 E 35:** Substituição de móveis do laboratório de Física, as quais estão se deteriorando devido a ação de cupins. 8. Prof. Alexandre Amaral — Justifica para o item 30: Os laboratórios de informática do campus não são mais exclusivos para os alunos dos cursos de Informática. Em função da intensificação do uso, muitas cadeiras foram quebradas pelo de algumas serem de péssima qualidade. Neste sentido, muitos laboratórios estão com falta de cadeiras. 9. Justificativa Biblioteca: Estantes para livros — Atender demandas de espaço para guarda de livros previstos para aquisição 2020/2021. 10. Tal material é de fundamental importância e indispensável para a realização das aulas práticas/produção de processamento de leite e derivados lácteos e de processamento de



carnes e derivados, do Curso de Técnico em Agropecuária e PROEJA FIC (noturno). Além da otimização do aproveitamento do leite e carne que é servido no refeitório do Campus. Todo alimento deve ser produzido de acordo com o Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) ou Regulamento Técnico (RT) e demais diretrizes estabelecidas, aprovados pela autoridade competente (inclui embalagens e ingredientes e controle de qualidade), agregando também áreas externas da Agroindústria como a recepção dos animais que são destinados ao abate, a área de dejetos, entre outras. 11. Equipamento para ser colocado no camarim do auditório, local onde os formandos vestem as becas e por ser um lugar pequeno.

**g) *Campus* Concórdia** — Garantir a infraestrutura mínima necessária para a manutenção do ensino pesquisa e extensão. Atualmente o *Campus* Concórdia oferta desde cursos técnicos (agropecuária, alimentos e informática) até cursos superiores (agronomia, engenharia de alimentos, medicina veterinária e licenciatura em matemática e física, totalizando mais de mil alunos e servidores. As atividades realizadas pela instituição dependem da aquisição destes materiais,

**h) *Campus* Fraiburgo** — O processo atenderá as necessidades de mais de uma unidade da instituição, otimizando recursos e possibilitando a economia de escala. o sistema de registro de preços é benéfico, ainda, uma vez que permite a aquisição parcelada dos itens que possuem demanda constante e/ou a dificuldade na armazenagem. (Art. 3º, i, ii, iii, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

**i) *Campus* Ibirama** — No dia a dia do *Campus*, com o passar do tempo, móveis e eletrodomésticos acabam por estragar, e muitas vezes o conserto se torna inviável em razão do valor. Da mesma forma, o número de servidores e alunos aumentam e com isso, pode acontecer a necessidade de aquisição de mobiliário para atender essa demanda. Com relação aos itens 129, 134 e 145, a necessidade se dá para atender adequadamente os estudantes, além de atualizar computadores, também é preciso atualizar equipamentos de apoio às aulas, como no caso de projetores multimídia. A aquisição se faz necessária para substituição de equipamentos defeituosos/antigos e atendimento do aumento de demanda com novos estudantes e novas salas de aula. Outrossim, para manter um adequado funcionamento dos projetores multimídia que ainda estão em uso, mas que necessitam de manutenção/substituição de peças faz-se necessária a aquisição de componentes como controles remotos. Assim como dispositivos de apoio a apresentações, como o apresentador multimídia que auxilia nas atividades do professor durante suas exposições em sala de aula ou em apresentações e reuniões em auditório ou outros ambientes.

**j) *Campus* Luzerna** — a aquisição de material permanente de mobiliário e eletrodomésticos visa a subsidiar as atividades indispensáveis da rotina administrativa e pedagógica do Instituto Federal Catarinense *Campus* Luzerna, haja vista a inexistência de tais objetos e sua elementar importância aos trabalhos de planejamento e administração bem como de desenvolvimento educacional desta instituição federal. Considerando que sem estes é impossível tal execução infringindo conseqüentemente o princípio constitucional da eficiência, é pertinente e fundamental adquirir os itens enumerados



neste pedido, atendendo deste modo o compromisso de desenvolvimento e gestão do *Campus* em todos os aspectos. O Instituto Federal Catarinense *Campus* Luzerna tem a peculiaridade de possuir mobiliários mais antigos, recebidas por doação. Os materiais listados são para funcionamento do *Campus*, visto que nos últimos dois anos tivemos aquisições de pequeno vulto. A compra destes produtos tem o intuito de melhorar a estrutura de trabalho dos servidores bem como dos alunos desta instituição. As quantidades previstas, neste registro de preços, visam suprir a necessidade de materiais e equipamentos fundamentais para execução dos trabalhos administrativos e de ensino do Instituto Federal Catarinense *Campus* Luzerna.

**k) *Campus* Rio do Sul** — Atenderá as necessidades de mais de uma unidade da instituição, otimizando recursos e possibilitando a economia de escala. O sistema de registro de preços é benéfico, ainda, uma vez que permite a aquisição parcelada dos itens que possuem demanda constante e/ou a dificuldade na armazenagem. (art. 3º, i, ii, iii, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

**l) *Campus* Santa Rosa do Sul** — Os itens que compõem o pedido almejam atender as necessidades dos setores visando as necessidades dos *Campus* Santa Rosa do Sul e do *Campus* Avançado Sombrio promovendo uma melhor estrutura para as atividades administrativas, de pesquisa, ensino e extensão. O quantitativo foi obtido através do levantamento e análise das necessidades dos setores solicitantes. Também existe a necessidade de mobiliar três blocos construídos recentemente. No pedido também estão previstas as demandas dos alojamentos e a climatização do refeitório.

**m) *Campus* São Bento do Sul** — **JUSTIFICATIVA PARA OS ITENS 145; 148 E 146** — A solicitação dos respectivos itens é justificada pela necessidade de complementar a adequação dos espaços escolares existentes na instituição, sendo esses as salas de aula e os laboratórios que ainda não foram contemplados com esses equipamentos, que totalizam 6 ambientes, justificando assim a quantidade de itens. Para o sistema de som, o áudio constante nos datashows localizados nas salas de aulas são de baixa qualidade devido as dimensões dos espaços utilizados, a quantidade se justifica para atender os espaços de sala de aula/laboratórios existentes no campus. A solicitação destes itens está relacionado ao item 1 do planejamento estratégico: Garantir e desenvolver a infraestrutura dos *Campi*. **JUSTIFICATIVA PARA OS ITENS 30; 31; 38; 53** — Os materiais atenderão um montante aproximado 320 alunos, sendo em regime regular 120 alunos do curso de Ensino Médio Integrado em Automação Industrial e de 200 alunos dos cursos superiores. As disciplinas elencadas a seguir, serão atendidas pelos materiais. Sinais e Sistemas Lineares I, Eletrônica Básica Experimental, Eletrônica Básica, Conversão de Energia, conversão de energia experimental, Modelagem e Controladores Lógicos Programáveis, Sinais e Sistemas Lineares II, Sistemas Realimentados, redes industriais e Projeto Integrador e TCC. Os itens 30,31 e 38 serão utilizados especificamente nas bancadas de redes industriais, hidráulica, eletrônica de potência, controle de processos e nas mesas de desenvolvimento de projetos. A bancada industrial faz-se necessária para disponibilizar um espaço para montagem dos projetos das disciplinas e dos trabalhos que



serão desenvolvidos no TCC. Os itens solicitados estão em consonância com o item 01 do planejamento estratégico do IFC. **JUSTIFICATIVA PARA OS ITENS 62; 70; 97; 116; 121; 123** — Os materiais atenderão as necessidades do RACI e SISAE, no que diz respeito ao descarte de documentos, a possibilidade de troca dos telefones; no SISAE para guarda e acomodação de itens esquecidos pelos alunos nas dependências do campus (achados e perdidos), deixando assim os itens com mais fácil acesso aos alunos que procuram seus itens perdidos. A escada é para acesso aos arquivos dos armários. O registro dos micro-ondas é em razão de o *Campus São Bento do Sul* possuir apenas dois micro-ondas para a utilização dos alunos e servidores e um deles devido ao uso está enferrujado. O número de alunos aumentou gradativamente e no ano de 2020 possuímos aproximadamente 360 alunos matriculados, além disso há no campus hoje 58 servidores e terceirizados. Os micro-ondas atuais foram adquiridos em 2015 e em 2016. A solicitação destes itens está relacionado ao item 1 do planejamento estratégico: Garantir e desenvolver a infraestrutura dos *Campi*. **JUSTIFICATIVA PARA OS ITENS 5; 15; 56; 57; 58; 59; 60; 81; 123; 131** — justifica-se a solicitação dos itens supracitados visando melhorias e expansão do setor de Biblioteca para atender com qualidade e de forma eficaz às necessidades dos usuários. Além disso, faz-se necessário investir em conservação preventiva por meio da aquisição de condicionadores de ar que controlarão a umidade relativa do ar e evitarão a proliferação de fungos e outras pragas que poderão danificar o acervo bibliográfico. Tendo em vista a ampliação do acervo também se faz necessário adquirir mais estantes, bibliotecantos, guilhotina para corte de etiquetas entre outros itens. A solicitação destes itens está relacionado ao item 1 do planejamento estratégico: Garantir e desenvolver a infraestrutura dos *Campi*. **JUSTIFICATIVA PARA OS ITENS 40 e 113** — Atender da melhor forma o público usuário do IFC, garantindo a infraestrutura mínima dos campi, conforme planejamento estratégico.

**n) *Campus São Francisco do Sul*** — Atender a necessidades do *campus*, relacionadas ao ensino e ao bem-estar da comunidade acadêmica. A utilização de projetores em sala de aula, com a clareza a dificuldade dos alunos visualizarem o que é apresentado. O liquidificador é para fabricação de papel reciclado junto aos alunos. Essa solicitação destina-se a aquisição de itens diversos para atendimento das demandas de materiais de consumo usualmente utilizados no *Campus São Francisco do Sul*. **Item 20** – Substituição dos armários existentes que se encontram danificados. **Item 21** – Organização das chaves dos armários guarda- volumes. **Item 127 e 136** utilização junto aos alunos do ensino médio. Reposição e/ou aquisição de materiais não contemplados em licitações anteriores, com a finalidade de instrumentalização e manutenção dos laboratórios, imprescindíveis para a formação dos estudantes dos cursos técnico integrado e técnico subsequente em automação industrial. Proporcionando, desenvolvendo e ampliando conhecimentos durante sua formação, através de aulas práticas, eventos, projetos de ensino, pesquisa e extensão, atendendo aos objetivos, metodologia e perfil inerentes no PPC e a princípios intrínsecos da LDB. Outros pedidos como micro-ondas e geladeira é para melhor atender o servidor do setor. A maior parte das bibliotecas conta com espaço para refeição e banheiro, já que este ambiente fica aberto ininterruptamente. A câmera interna é para evitar extravios patrimoniais, tendo em vista que o setor não possui sistema de segurança



ainda. Com a integralização de componentes curriculares a música é um instrumento que auxilia nesta tarefa e facilitar este processo

**n) *Campus Videira*** — A aquisição dos materiais enumerados visam a dotar o Campus Videira, dos basilares e elementares subsídios levantados prévia e devidamente pelo órgão para atendimento das diversas atividades pedagógicas oferecidas durante o ano escolar. Considerando como imprescindível a aquisição destes itens, resultará em benefícios para a comunidade escolar bem como à promoção de condições condizentes a oferta do ensino, pesquisa, extensão, finalidade desta instituição federal, é fundamental atribuir a importância de sua aquisição para execução das atividades durante o ano corrente. Ademais, o reflexo da instituição enquanto ente gestor comprometido com produção de conhecimento se dará nos profissionais que formará e sendo assim compreende este resultado, inclusive, a adequada estrutura entregue diretamente a comunidade escolar. Aparelhos de ar-condicionado. Esses aparelhos serão instalados nas duas novas salas que serão feitas no laboratório H02 e um para a nova sala da assessoria da DEPE. O projetor, as cadeiras estofadas e as mesas duplas de informática são para o novo laboratório de eletrônica que será montado no laboratório H02. Este pedido visa reforçar o pedido incluído no PGC-2020 e sua necessidade surgiu devido à demanda por mais um laboratório.

### **REQUISITOS GERAIS À CONTRATAÇÃO:**

**Para os itens 03, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 89, 90, 105, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 172, 173, 174, 175, 176, 178 e 179 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;** pois a soma do quantitativo total de cada item com o seu respectivo valor unitário resulta em um valor monetário inferior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Entretanto, à exceção do que prevê a Lei Complementar, no presente caso, aos itens cuja soma dos quantitativos com seus valores monetários ultrapassem o limite de R\$80.000,00 não haverá estabelecimento de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte. A mesma Lei Complementar prevê exceções, se justificadas; e dentre estas exceções, baseamo-nos no inciso II de seu artigo 10, a saber, *“o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública, ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente.”*. No que compete a esta licitação, a divisibilidade dos itens para a contemplação das cotas, possivelmente, prejudicará a economia de escala, geralmente obtida quando um mesmo licitante



faz uma oferta mais vantajosa devido ao maior quantitativo de um produto a ser entregue — desta forma, não preservaríamos um dos princípios que fundamenta o processo licitatório, ainda mais de compras compartilhadas: o Princípio da Economicidade.

No que diz respeito à consideração do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm) )

Utilizamos como referência o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Câmara Nacional de Sustentabilidade — CNSDECOR/CGU/AGU, 3ª edição, publicada em abril de 2020.

Vejamos o que explica o mesmo Guia:

No que diz respeito especificamente às contratações sustentáveis, destaca-se a força vinculante das normas produzidas pelo Instituto Brasileiro de Meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente — CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade e Tecnologia – Inmetro, Ministério do Meio ambiente e Ministério da Economia (que englobou o antigo Ministério do Planejamento).

Com efeito, além da Constituição Federal, de leis e decretos existem diversas normas cogentes emanadas das entidades acima citadas. Essas normas tratam da segurança para o usuário de produtos e serviços, assim como tratam de exigências de critérios de sustentabilidade na aquisição de bens, na prestação de serviços e na execução de obras.

Relacionamos, a seguir, a título de mera exemplificação, alguns diplomas normativos cujo conhecimento reputamos como essencial para os agentes públicos envolvidos nos procedimentos relacionados à contratação sustentável:

- \* Constituição da República Federativa do Brasil — art. 170 e art. 225.
- \* Lei nº 6.938/1981 — Política Nacional do Meio Ambiente
- \* Lei nº 12.305/2010 — Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- \* Lei nº 12.349/2010 — Alterou o artigo 3º da Lei nº 8.333/93
- \* Decreto nº 10.024/2019 — Regulamenta o pregão eletrônico



- \* Decreto nº 2.783/1998 — Proíbe entidades do governo federal de comprar produtos ou equipamentos contendo substâncias degradadoras da camada de ozônio
- \* Decreto nº 746/2012 — Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666/93
- \* Decreto nº 5.940/2006 — Coleta Seletiva Solidária na Administração Pública Federal
- \* Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 — Dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal
- \* Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 12/11/2012 — Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências
- \* Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017 — Dispõe sobre regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal.
- \* Instrução Normativa SEGES/ME nº 01, de 2019 — Dispõe sobre Plano Anual de Contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional e sobre Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações
- \* Portaria nº 61 — MMA, de 15/05/2008 — Estabelece práticas de sustentabilidade ambiental nas compras públicas
- \* Portaria nº 43 — MMA, de 28/01/2009 — Proíbe o uso de amianto em obras públicas e veículos de todos os órgãos vinculados à administração pública
- \* Portaria nº 23, - MPOG, de 12/02/2015 — Estabelece boas práticas de gestão e uso de energia elétrica e de água nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dispõe sobre o monitoramento de consumo desses bens e serviços...(Páginas 25 e 26, 3ª edição, 04/2020)

Conforme supracitado, conclui-se que o estudo sobre formas de aquisição de produtos e serviços do órgão adquirente não é mera preferência do gestor, mas, uma necessidade imposta pela legislação, com vistas à promoção de ações responsáveis como fundamento a futuras aquisições. Esclarecido este ponto, relacionamos, a seguir, os itens que dentro da legislação enquadram-se em grupos cujos produtos possuem critérios de aquisição que visam preservar a sustentabilidade ambiental na utilização deles, de acordo com a peculiaridade de cada um:

\* **Aparelhos Elétricos em Geral (Refrigeradores – Televisores – Condicionadores de ar – Lâmpadas** — Segundo o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, há forte embasamento normativo para que a Administração deixe de adquirir bens de baixa eficiência energética, acrescentando como requisito obrigatório da especificação técnica do objeto que o produto ofertado pelos licitantes possua ENCE das classes de maior eficiência. Por essa razão, será



solicitada dos licitantes que concorrem ao fornecimento de Aparelhos Elétricos em Geral a cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence às classes exigidas no Termo de Referência. A legislação vigente obriga os fabricantes e importadores de máquinas e aparelhos consumidores de energia a adotarem medidas necessárias para que sejam obedecidos os níveis máximos de consumo de energia e mínimos de eficiência energética, constantes da regulamentação específica estabelecida para cada tipo de produto. Nesse sentido, será requisitada junto ao envio da proposta, a apresentação da cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, nas classes exigidas no Termo de Referência para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 84, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 111, 112, 113, 120, 121, 128, 146 e 149. Foram excluídos dessa relação, os produtos elétricos que não possuem Portaria do Inmetro que estabeleça os parâmetros para utilização da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia.

**\* Aparelhos Eletrodomésticos (Aquisição ou serviços que envolvam a utilização dos seguintes aparelhos eletrodomésticos: liquidificadores, secadores de cabelo e aspiradores de pó)** — Quanto aos itens 91, 92 e 110 (liquidificadores) e 120 (aspirador de pó), segundo CONAMA nº 20 de 07/12/94, que dispõe sobre a instituição do Selo Ruído de uso obrigatório para aparelhos eletrodomésticos que geram ruído no seu funcionamento, deverá ser admitida somente a oferta de liquidificador que possua Selo Ruído indicativo no ‘nível 1’ de potência sonora, nos termos da Portaria INMETRO nº 430, de 2020, para comprovação de que possui o menor nível de ruído exigido. Entretanto, os itens 91 e 92 tratam-se de liquidificadores industriais, e durante a orçamentação que realizamos para estes itens não localizamos empresas fabricantes que oferecessem o produto com o selo de ruído indicativo. De modo, que excluímos tal exigência para os liquidificadores industriais e a mantivemos somente para o item 92 (liquidificador doméstico) e 110 (aspirador de pó) para os quais há fornecedores em potencial de produtos com os selos exigidos.

**\* Todos os itens, a seguir relacionados, têm suas atividades de fabricação ou industrialização enquadradas como potencialmente poluidoras, e, portanto, de acordo com o Cadastro Técnico Federal sobre Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais — Fabricação ou Industrialização de produtos em geral (ODS 3, 6, 12 e 15),** o licitante deverá comprovar, como requisito de aceitação de sua proposta, que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP, exigência esta que não se dirige ao próprio licitante, a não ser que o mesmo seja o fabricante: São eles: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, **10 ao 39, 41 ao 65, 72 a 82, 84 a 118,** 120, 121, 128, 129, 144, 145, 146, 149. Para os demais itens cuja atividade de fabricação ou industrialização enquadra-se como potencialmente poluidoras, não houve a exigência da apresentação do cadastro regular, tendo em vista que não identificamos dentre os fornecedores das marcas contidas em nossa orçamentação algum que possuísse à época inscrição ou inscrição regular no referido cadastro.



**Devido à necessidade de prestação de garantia de produtos que, em maioria, ultrapassa o prazo de garantia legal e/ou aquela fornecida pelo fabricante, haverá disponibilizado nessa licitação um Modelo de Termo de Contrato de Prestação de Garantia Complementar à Legal.** O estabelecimento de um termo contratual entre as partes para fornecimento de garantia complementar é fundamental, tendo em vista a existência de itens na licitação, cujo prazo de prestação de garantia ultrapassa a vigência da Ata de Registro de Preços, que é de 12 (doze) meses. De forma complementar, durante a sessão pública, a licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar declaração em papel timbrado da empresa afirmando que prestará garantia e assistência técnica dos produtos por ela vencidos, durante todo o período de garantia dos equipamentos, eletroeletrônicos, instrumentos musicais e mobiliário descritos em sua proposta.

**Não será solicitado o envio de amostras dos produtos ofertados,** tendo em vista que o licitante deverá apresentar durante a sessão pública todas as informações acerca deles, junto da comprovação de qualidade dos mesmos — estes deverão ser compatíveis com cada detalhe descrito no Termo de Referência. Não se exclui, ainda, a possibilidade de devolução de produtos que venham a ser entregues com defeito ou que venham a ser incompatíveis com o produto cuja proposta foi registrada, de maneira que o fornecedor ainda seja submetido às penalidades cabíveis.

**Nenhum item da licitação será enquadrado em alguma margem de preferência,** tendo em vista que, até o momento em que este estudo foi elaborado, não havia decretos vigentes que estabelecessem as margens de preferência nas licitações realizadas no âmbito da Administração Pública Federal.

**Por fim, como requisito à habilitação, os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar deverão comprovar sua aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.** Para fins de comprovação, os atestados deverão referir-se a contratos executados com as seguintes características mínimas: Fornecimento de produtos com características semelhantes às descritas no Termo de Referência, os quais o licitante pretende fornecer, pelo prazo de 12 (doze) meses ou mais; os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente; só serão aceitos atestados expedidos após a conclusão de contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano de início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do nexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017; o licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados enviados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

*Juliana de Oliveira Tedesco*  
*Coordenadora de Licitações*

Araquari, 28 de maio de 2020.



**ANEXO II**

**MODELO**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA COMPLEMENTAR À  
LEGAL**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
GARANTIA COMPLEMENTAR PRAZO DE  
GARANTIA LEGAL N° ...../....., QUE FAZEM  
ENTRE SI O(A)..... E  
A EMPRESA .....**

A União / Autarquia ..... / Fundação ....., (utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta, caso contrário incluir o nome da autarquia ou fundação conforme o caso) por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ...../Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o n° ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria n° ....., de .... de ..... de 20..., publicada no DOU de .... de ..... de ....., portador da matrícula funcional n° ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ....., expedida pela (o) ....., e CPF n° ....., tendo em vista o que consta no Processo n° ..... e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, **do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão n° 01/2020, por Sistema de Registro de Preços n° ...../20...**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



## 1. O OBJETO

**1.1. O objeto deste Termo de Contrato de Prestação de Garantia Complementar ao Prazo de Garantia Legal são os itens vencidos pela empresa assinante do presente termo e seus respectivos prazos de fornecimento de garantia, especificados na proposta apresentada durante a sessão pública do Pregão SRP 01/2020 — gerenciado pelo *Campus Araquari*, UASG 158459, e participantes de adesão na origem a Reitoria e os campi Abelardo Luz, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul e Videira — vinculada, portanto, sob o Fundamento Legal: Lei 8.666/93 c/c art. 50 e parágrafo único da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Os itens foram registrados na Ata de Registro de Preços em nome da Contratada, cujos prazos de garantia correlacionam-se ao descritos no Termo de Referência, que compõe o Anexo I do Edital do Pregão SRP 01/2020.**

**1.1.1.** Os itens relacionados abaixo terão garantia complementar à legal, prevista no Código de Defesa do Consumidor para bens duráveis, a saber, três meses, e/ou àquela prestada pelo fabricante se inferior ao prazo de garantia previsto no Termo de Referência correspondente a cada item.

Número o Item	Descrição	Modelo	Marca	Valor	Prazo de Garantia	Local de Entrega

## 2. TERMOS PARA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DA GARANTIA

**2.1.** Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

**2.2.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.



**2.3.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

**2.4.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

**2.5.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

**2.6.** Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **15 (quinze)** dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

**2.7.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

**2.8.** Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

**2.9.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

**2.10.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA — PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 4. CLÁUSULA QUARTA — FORO

4.1. É eleito o Foro da ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO — PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2020**

**PROCESSO N.º 23349.000038/2020-38**

[EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA]

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Fone/Fax \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

Banco, a Agência e número da Conta-Corrente: \_\_\_\_\_

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Valor da Proposta em R\$	Quantidade por Local de Fornecimento		Quantidade de Total
1						
2						





**ANEXO IV**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

***INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE —  
CAMPUS ARAQUARI***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

O Instituto Federal Catarinense — *Campus Araquari*, com sede na Rodovia BR 280, km 27, bº 5.200, na cidade de Araquari/SC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**16. DO OBJETO**

**16.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos, áudio e vídeo para atendimento das necessidades do Instituto Federal Catarinense — *Campus Araquari* e demais *campi* participantes**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de *Pregão* nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.





**18.2.** *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços os descritos na tabela acima.*

## **19. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1.** *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*

**19.1.1.** *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*

**19.2.** *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

**19.3.** *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

**19.4.** *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

**19.5.** *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*



**19.6.** *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*

**19.6.1.** *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

## **20. VALIDADE DA ATA**

**20.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## **21. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**21.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**21.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**21.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**21.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**21.4.1.** *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

**21.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**21.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



**21.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**21.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**21.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**21.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**21.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**21.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**21.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**21.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**21.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**21.9.1.** por razão de interesse público; ou

**21.9.2.** a pedido do fornecedor.

## **22. DAS PENALIDADES**

**22.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**22.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações



dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**22.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 23. CONDIÇÕES GERAIS

**23.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**23.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

**23.3.** *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

**23.3.1.** *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

**23.3.2.** *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

**23.4.** *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es)  
registrado(s)